

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Leandro Jesus Basegio

**A TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA NA RMPA ENTRE 1991 E 2000: a sua
manifestação através da análise dos apenados e dos delitos entre os
municípios da região metropolitana de Porto Alegre (RMPA)**

Porto Alegre, 2009

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO(CIP)

BIBLIOTECÁRIO RESPONSÁVEL: Tatiane Soares Jesus CRB-10/1871

B299T Basegio, Leandro Jesus

A transição criminológica na RMPA entre 1991 e 2000: a sua manifestação através da análise da distribuição dos apenados e dos delitos entre os municípios da região metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Leandro Jesus Basegio. – Porto Alegre, 2009.

105 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Sociologia)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, BR-RS, 2009.

Orientador: Prof. Juan Mario Fandiño Mariño.

1.Sociologia. 2. Criminalidade: 1991-2000.

3. Porto Alegre: região metropolitana. I. Título.

CDD 364

**A TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA NA RMPA ENTRE 1991 E 2000: A SUA
MANIFESTAÇÃO ATRAVÉS DA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS
APENADOS E DOS DELITOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia. Programa de Pós graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Juan Mario Fandiño Mariño

**Porto Alegre
2009
Leandro Jesus Basegio**

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar como os determinantes socioeconômicos contextuais influenciaram na produção e no fortalecimento de tendências criminogênicas, entre os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, mediante a utilização de análises multivariadas entre anos de 1991 e 2000. Buscamos construir um modelo empírico causal para avaliar as questões indicadas e também captar em que medida as transformações qualitativas que a criminalidade vem sofrendo - em decorrência de mudanças macro-estruturais de caráter mais amplo - têm penetrado nos municípios da RMPA. Para tanto, nos servimos de técnicas estatísticas de análise de regressões múltiplas para captar nexos causais entre as variáveis independentes e dependentes em modelos longitudinais. Também utilizamos alguns modelos transversais para os referidos anos, com o objetivo de perceber as covariações entre as variáveis selecionadas. Os resultados obtidos nas regressões foram interpretados a partir de uma série de perspectivas teóricas que tratam do fenômeno da criminalidade. Para avaliar os dados obtidos utilizamos, principalmente, a perspectiva da transição etiológica da criminalidade. A análise tem como suas variáveis dependentes às taxas de apenados por delitos selecionados. Dentre os resultados que alcançamos podemos indicar a constatação da relação entre uma forma nova da desorganização social e o avanço de grupos criminosos. Contudo, os resultados obtidos devem servir principalmente para a ampliação de estudos de mesmo perfil teórico e metodológico.

Palavras-chave: Criminalidade; Etiologia do crime; Transição etiológica; Apenados; fatores contextuais.

ABSTRACT

The goal of this research is to examine the influence that contextual socioeconomic factors had in producing and strengthening criminogenic tendencies among municipalities in the Porto Alegre metropolitan area, by means of multi-varied analyses for the years between 1991 and 2000. We sought to build a causal empirical model to evaluate the issues listed and also to determine the extent to which the qualitative changes that crime has been undergoing - as a result of macro-structural changes of a broader nature - have penetrated the municipalities in the Porto Alegre metropolitan area. To this end, we employed statistical techniques of multiple regression analysis to determine causal links between independent and dependent variables in longitudinal models. We also used some transversal models for the years in question in order to perceive the covariations between the selected variables. The results obtained in the regressions were interpreted from a number of theoretical perspectives that address the phenomenon of crime. To evaluate the data we mainly used the perspective of the etiological transition of crime. The dependent variables of the analysis are the conviction rates for selected crimes. Among the results we came to, we can confirm the relationship between a new form of social disorganization and the advancement of criminal groups. However, the results obtained should serve mainly to increase further studies of the same theoretical and methodological profile.

Key words: Criminality; Crime's etiology; Etiological transition; Prisoners; Contextual factors.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Distribuição das frequências e dos percentuais dos delitos pelo total de apenados residentes na RMPA nos anos 1991 e 2000.....	65
TABELA 2: Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, <i>stepwise</i> , de variáveis selecionadas sobre o total de apenados residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.....	88
TABELA 3: Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, <i>stepwise</i> , de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por furtos residentes nos municípios da RMPA no momento da detença.....	90
TABELA 4: Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, <i>stepwise</i> , de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por roubos residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.....	91
TABELA 5: Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, <i>stepwise</i> , de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por homicídio residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.....	93
TABELA 6: Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, <i>stepwise</i> , de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por tráfico de drogas residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.....	96
TABELA 7: Regressões múltiplas de variáveis selecionadas sobre o total de apenados para os anos 1991 e 2000 para os municípios da RMPA.....	99
TABELA 8: Regressões múltiplas de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por homicídio para os anos 1991 e 2000 para os municípios da RMPA.....	101

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica do controle social.....	32
FIGURA 2: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica do estresse econômico.....	35
FIGURA 3: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da associação diferencial.....	39
FIGURA 4: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da desorganização social.....	44
FIGURA 5: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da rotulação.....	45
FIGURA 6: Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da estruturação das oportunidades ilegítimas.....	48
FIGURA 7: Gráfico da evolução percentual das taxas de roubos, furtos, lesões corporais dolosas e homicídios dolosos com 1992 como ano base até o ano de 2005.....	67

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Dimensões da problemática social envolvidas e Indicadores sociais selecionados para cada dimensão.....62

QUADRO 2: Municípios da RMPA em 1991 e 2000 resultantes da conversão da malha municipal ao ano de 1987.....69

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DELINEAMENTO DO PROBLEMA DE PESQUISA	15
2.1 OBJETIVO GERAL.....	18
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	22
2.3 SOBRE A HIPÓTESE DE TRABALHO.....	23
2.4 JUSTIFICATIVA.....	23
3 REFERENCIAIS TEÓRICOS	26
3.1 TEORIAS SOCIOLOGICAS SOBRE A CRIMINALIDADE ABORDADAS.....	28
3.1.1 Perspectiva do Controle Social	28
3.1.2 Perspectiva do Estresse Econômico	33
3.1.3 Perspectiva da Associação Diferencial	36
3.1.4 Perspectiva da Desorganização Social	40
3.1.5 Perspectiva da Rotulação	44
3.1.6 Perspectiva da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas	46
3.1.7 A Passagem Para a Perspectiva da Transição Etiológica da Criminalidade	49
3.1.8 A Perspectiva da Transição Etiológica da Criminalidade	50
3.1.9 A Noção de Aceleração Endógena	52
3.1.10 A Noção de Metástase Social do Crime	52
3.1.11 A Estruturação das Oportunidades Ilegítimas e a sua ligação com a Transição Etiológica da Criminalidade	53
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	55
4.1 A OPÇÃO PELA ANÁLISE QUANTITATIVA.....	57
4.2 A SELEÇÃO DAS VARIÁVEIS.....	59
4.3 AS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO.....	62
4.4 CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS.....	64
4.4.1 Os apenados da RMPA nos anos de 1991 e 2000	64
4.4.2 Sobre os Delitos Selecionados	65
4.4.3 Os Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)	68
4.4.4 Quanto aos Níveis de Agregação e Abstração na Análise	

Empírica	70
4.5 OPERACIONALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS.....	72
4.5.1 Dimensão da Composição Demográfica.....	73
4.5.2 Dimensão da Pobreza.....	74
4.5.3 Dimensão da Instrução Formal.....	76
4.5.4 Dimensão da Composição Familiar.....	78
4.5.5 Dimensão do Status Econômico.....	79
4.6 PROCEDIMENTO E MODELO DE ANÁLISE.....	81
5 ANÁLISE DOS DADOS	87
5.1 REGRESSÕES MÚLTIPLAS DO MODELO LONGITUDINAL (2000-1991).....	87
5.2 REGRESSÕES MÚLTIPLAS DOS MODELOS TRANSVERSAIS PARA OS ANOS DE 1991 E 2000.....	98
6 CONCLUSÃO	103
REFERÊNCIAS	108

1 INTRODUÇÃO

Problemas relativos à violência, à segurança e à criminalidade têm afetado cada vez mais o cotidiano das cidades brasileiras. Diariamente somos bombardeados por notícias sobre estas questões, as quais são presença constante na pauta dos meios de comunicação e oferecem farto material para programas sensacionalistas que ocupam espaços e horários privilegiados nas grades de programação das emissoras do país. Tais programas via de regra atingem altos índices de audiência e muitas vezes - em um afã demagógico e reacionário - colocam-se como porta-vozes dos anseios de justiça e dos clamores por segurança da população.

A situação que descrevemos acima tem produzido um significativo impacto nas formas de interação social que hoje vivenciamos. Essa constatação pode ser facilmente ilustrada, bastando para isso uma observação mesmo que superficial na forma que a organização dos espaços sociais vem assumindo na atualidade. Explicitamente a preocupação constante com a violência tem levado a uma expansão vertiginosa do mercado de segurança privada e ao aumento da segregação social nos meios urbanos, o que fica bem caracterizado pelo avanço dos condomínios fechados, nas grades espalhadas por todas as partes, nas câmeras de vídeo e demais instrumentos de segurança que marcam a arquitetura das casas e dos prédios, sejam eles comerciais ou residenciais, isso principalmente nos meios urbanos, mas também com uma penetração cada vez mais marcante nas cidades que estão fora das áreas metropolitanas e que eram outrora pacatas.

Outra questão intimamente relacionada com a problemática a que estamos nos referindo é o expressivo crescimento da população carcerária em todo o país nas últimas décadas. O encarceramento de um contingente cada vez maior de pessoas e as aplaudidas medidas repressivas contra a bandidagem¹ - caso da chamada *Política de Tolerância Zero* - encontram forte apoio nos meios de comunicação, tendo, portanto, reflexos na opinião dos setores médios da sociedade e forte influência entre as classes pobres, cujas quais são consumidoras vorazes dos mencionados programas e periódicos sensacionalistas

¹Entenda-se aqui a forma como normalmente o senso comum se refere a criminalidade mais rale, composta principalmente pelos indivíduos das classes pobres e dos setores excluídos da sociedade.

que diariamente promovem banhos de sangue nos monitores de TV e nas páginas de jornal.

Junto a isso, verificamos a existência de uma opinião muito bem consolidada na sociedade brasileira sobre a necessidade do endurecimento das penas e da lei. Os investimentos no setor penitenciário, principalmente na construção de novas e mais seguras casas prisionais, têm sido considerados como uma prioridade a ser e perseguida por qualquer candidato ou governante em exercício, visto haver um profundo descompasso entre o aumento da detenção e a oferta de vagas no sistema penitenciário². A consequência mais dura e direta deste desajuste é a superlotação das casas prisionais, as quais se transformaram em barris de pólvora e são, praticamente, incontroláveis. Esta realidade, por sua vez, tem deixado paralisados os órgãos estatais responsáveis pela gestão dos estabelecimentos prisionais. Neste sentido, se considerarmos a função que o sistema penitenciário um dia pretenderá cumprir – que era a de promover a reabilitação dos indivíduos que por alguma razão delinqüiram – constatamos que seu desempenho tem se verificado totalmente desvirtuado e falho, e todos sabemos que não é algo recente esta situação. Atualmente as prisões se transformaram em escolas para a criminalidade e converteram-se apenas em um recurso para a segregação de camadas cada vez mais amplas da população. Este fato, inclusive, vem proporcionando a ampliação das redes de criminosos a partir da associação entre quadrilhas e facções no interior do sistema penitenciário. A derivação mais perversa destes problemas pode ser percebida nos crescentes índices de recidivismo criminal, o que acaba dando à criminalidade um caráter estrutural.

Contudo, se quisermos ampliar nosso raciocínio, podemos avaliar que antes de um indivíduo dar entrada no sistema prisional em geral ele já está envolvido com a criminalidade. Ao considerarmos isso, temos que admitir que os espaços sociais podem apresentar fatores criminogênicos. Ou seja, existem elementos relacionados aos contextos locais que podem influenciar, diretamente ou não, no ingresso de uma pessoa no mundo do crime.

²Atualmente existe um forte debate quanto à construção e a administração de penitenciárias pela iniciativa privada. No RS se propõe a construção de penitenciárias através de parcerias entre o setor público e privado, por meio das chamadas OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). Nos EUA o sistema carcerário privado é amplamente adotado, possui graves distorções e tem se caracterizado como um dos setores que mais cresce naquele país, sendo que as maiores empresas penitenciárias possuem suas ações cotadas na bolsa de valores (Cf. Wacquant, 2001).

Entretanto, o aumento surpreendente das organizações criminosas parece estar apontando para o fato de que não são mais, apenas, as características contextuais as únicas determinantes para que a criminalidade ganhe força e consiga expandir-se numérica e geograficamente. O avanço de grupos criminosos bem estruturados e organizados como os que vemos atualmente tem nos revelado em certa medida que a criminalidade, agora, possui uma nova dinâmica, que lhe é própria e diferente daquela que se verificava em um passado próximo.

Portanto, cremos que houve uma mudança qualitativa no fenômeno criminoso e que esta mudança vem produzindo uma criminalidade diferenciada, a qual necessita ser bem compreendida e analisada, pois somente assim poderemos propor e construir políticas públicas voltadas para a solução dos problemas relacionados à expansão dos grupos criminosos e a produção de espaços sociais criminogênicos. Com o aprofundamento deste foco de análise, acreditamos que teremos a capacidade de superar o atrelamento direto ao clamor reacionário de maior repressão e mais detenção, ou seja: a tão popular idéia de construam-se mais prisões e prenda-se mais gente.

A partir destas colocações iniciais, indicamos que a presente pesquisa, através de análises multivariadas entre os municípios que formavam a região metropolitana de Porto Alegre (RMPA) nos anos de 1991 e 2000, procura compreender qual é o papel das condições contextuais no fortalecimento de tendências criminogênicas. Logo, buscamos avaliar em que medida a estruturação e a expansão da criminalidade está ligada às condições contextuais ou independem delas para se fortalecerem. Para tanto, utilizamos aqui uma bateria de dez indicadores sócio-contextuais para a realização de nossas análises. Teoricamente nos baseamos nas hipóteses levantadas pela perspectiva da *transição etiológica da criminalidade contemporânea* (FANDIÑO, 2006, 2009). É, pois, a partir deste referencial teórico que buscamos compreender a realidade que descrevemos acima e que por hora se apresenta como um grave problema social.

A questão de fundo deste estudo, no entanto, está relacionada à condição paradoxal que podemos observar atualmente na relação entre a melhoria dos indicadores sociais de uma maneira geral, por um lado, e o avanço constante da população carcerária e dos índices de criminalidade, por outro (BEATO e REIS, 1999; FANDIÑO, 2009).

Assim, primeiramente buscamos expor de forma detalhada o problema que motivou esta pesquisa, os objetivos que nortearam nossas análises e a hipótese geral com que trabalhamos.

Em seguida fazemos uma exposição sintética de algumas perspectivas teóricas sobre a criminalidade que nos serviram de base para a compreensão dos problemas analisados, buscando esclarecer quais são os pressupostos sobre os quais estas perspectivas foram desenvolvidas. Neste capítulo também expomos as hipóteses teóricas que a perspectiva da *transição etiológica da criminalidade atual* apresenta.

No capítulo seguinte à exposição dos referenciais teóricos, descrevemos o procedimento metodológico utilizado e a maneira como o campo empírico foi construído. Apresentamos, portanto, as relações teóricas subjacentes aos indicadores contextuais independentes selecionados e a forma como compusemos as variáveis dependentes deste estudo, as quais, por sua vez, caracterizam a contribuição mais significativa que buscamos dar para o avanço do conhecimento sobre os fenômenos da criminalidade e da criminogenia.

No quinto capítulo são apresentadas as equações de regressões múltiplas dos modelos longitudinais, com os quais tentamos captar as relações causais envolvidas na composição da população carcerária da RMPA nos anos de 1991 e 2000. Também analisamos alguns modelos transversais para observarmos as mudanças nas covariações entre os indicadores independentes e as variáveis dependentes, fazendo isso para um tempo e outro (em 1991 e em 2000) e, também, de um tempo para o outro (de 1991 para 2000).

Por fim, o sexto e último capítulo traz algumas conclusões e considerações finais, conjuntamente com uma interpretação um pouco mais ampla das relações que se destacaram na observação dos modelos empírico-causais de análise que propusemos para avaliar as questões em pauta.

2 DELINEAMENTO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A questão que motivou esta pesquisa e o problema a que nos propusemos a investigar, estão relacionados à dificuldade de se compreender por que as atuais estruturas sociais e os padrões societários contemporâneos têm produzido contextos criminogênicos cada vez mais agudos nas cidades brasileiras, mesmo quando, paradoxalmente, tem havido uma melhoria significativa em quase todos os indicadores sociais (BEATO e REIS, 1999; FANDIÑO, 2009).

Partindo deste questionamento, o presente estudo teve como um de seus interesses centrais a captação dos fatores que se destacam na produção de contextos sociais criminogênicos. Em alguma medida, também buscamos verificar quais são as práticas e estratégias desenvolvidas pelos agressores sociais – não em nível individual, mas sim de forma agregada - para realizarem suas ações delitivas e darem continuidade a elas.

Uma vez colocado o problema a partir do qual desenvolvemos este trabalho, é pertinente dizer que fundamentalmente nos dedicamos à realização de um exercício metodológico. Esta indicação é importante uma vez que não temos a pretensão de estabelecer aqui verdades absolutas sobre os fenômenos em pauta, mesmo porque tal idéia seria absurda e impossível de ser concretizada. Contudo, isso não diminui nem desqualifica as intenções que motivaram a realização desta pesquisa, pois sabemos que o conhecimento científico se caracteriza por sua incompletude, já que a cada novo conhecimento produzido, outros trabalhos seguem na sua mesma esteira, dando, portanto, continuidade ao debate e aprofundando questões que por ventura não tenham sido contempladas de maneira mais ampla.

É nesse sentido que buscamos nos incorporar a uma linha de pesquisa que já vem sendo desenvolvida por Fandiño (2006, 2009) e Schabbach (2007). Trata-se de analisar e compreender como a hipótese teórica levantada pela *perspectiva da transição etiológica da criminalidade atual* vem penetrando na realidade dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Os estudos anteriores sobre a questão buscaram captar os efeitos que a referida transição tem produzido em aspectos ligados à ocorrência e à distribuição das

tendências criminogênicas, estruturação dos grupos de agressores coletivos e *dinâmica endógena da criminalidade*.

Contudo, os campos de análise utilizados pelos pesquisadores mencionados eram bem diferentes do nosso. Fandiño (2009) vem analisando o referido processo de transição tendo como base empírica a totalidade dos municípios do estado do Rio Grande do Sul. Schabbach (2007), por sua vez, selecionou três regiões do estado gaúcho, sendo elas: colônia velha, fronteira e região metropolitana de Porto Alegre, nas quais sua análise não versou diretamente sobre a noção de *transição criminológica*, mas que, contudo, implicitamente esta problemática se faz presente, pois sua análise buscou perceber, a partir de fatores contextuais, como as tendências criminogênicas ligadas à criminalidade violenta vêm se manifestando nas regiões selecionadas.

Nossa pesquisa, portanto, possui a mesma problemática de fundo que os estudos que citamos. Porém, guardam-se aqui algumas diferenças importantes em relação a eles, pois o campo empírico que analisamos é composto exclusivamente pela Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Logo, nosso modelo se propõe a observar exclusivamente as condições contextuais dos municípios da RMPA nos anos de 1991 e 2000. Para tanto, partimos de uma análise dos indicadores contextuais (as variáveis independentes do modelo que desenvolvemos) e da relação destes indicadores com as variações nas taxas de apenados por determinados delitos (variáveis dependentes). Assim, buscamos verificar os seguintes aspectos, a saber:

- a) As mudanças apresentadas pelos indicadores independentes de um ano para o outro e como estas mudanças influenciaram nas variações das taxas de apenados;
- b) As covariações apresentadas pelas variáveis independentes em função das variáveis dependentes selecionadas em cada um dos anos;
- c) As possibilidades de interpretação dos resultados obtidos nos modelos de regressão múltipla à luz das perspectivas teóricas sobre a criminalidade que abordamos; e,
- d) Avaliar as possibilidades interpretativas que a *perspectiva da transição etiológica da criminalidade atual* (FANDIÑO, 2009) oferece para o recorte empírico que selecionamos, diante da constatação das

mudanças qualitativas que o fenômeno criminoso vem apresentando desde a última década do século XX.

Assim, concentramos nossa atenção principalmente em três aspectos:

- a) As mudanças pronunciadas pelos indicadores contextuais dos municípios da RMPA entre os anos de 1991 e 2000;
- b) Os efeitos que estas mudanças produziram no comportamento das variáveis dependentes, relativas às taxas de apenados residentes na RMPA e a distribuição dos delitos praticados na população de detentos;
- e,
- c) Na captação das mudanças na etiologia dos delitos selecionados a partir da relação entre os dois itens anteriores.

É importante salientar que as hipóteses levantadas para responder ao problema deste estudo foram analisadas e testadas a partir da observação do comportamento das variáveis selecionadas nos modelos longitudinais, tanto para as variáveis dependentes como para as independentes. Assim, buscamos estabelecer relações teóricas que nos permitissem interpretar o quadro empírico que se constituiu a partir dos dados coletados.

Destacamos que nossa observação se deu pelo prisma dos apenados. Esta informação é importante para estabelecermos uma diferença fundamental entre este estudo e o realizado por Fandiño (2009), mesmo que o trabalho deste pesquisador tenha nos servido como base teórico-metodológica para o desenvolvimento desta pesquisa. O estudo de Fandiño (2009) – no qual ele analisa empiricamente os efeitos da transição criminológica para o quinto ciclo da criminalidade no extremo sul do Brasil – tem como variáveis dependentes às taxas municipais de ocorrências de alguns delitos selecionados. Logo, seu fio condutor são as taxas de vítimas, em outras palavras, trata-se das ocorrências registradas nos distritos policiais. Aqui, de maneira diferente, nossas análises são conduzidas a partir das taxas de agressores e da observação da distribuição dos delitos selecionados no universo de apenados da RMPA. Portanto, são as taxas de apenados e também as taxas de apenados por delito selecionado que formam as nossas variáveis dependentes.

Finalmente, o que buscamos neste estudo foi captar quais são as relações que o conjunto das variáveis contextuais independentes possui com a produção de comportamentos desviantes. Em síntese, a questão é: em que medida o grupo de variáveis contextuais independentes, relativas aos agregados municipais, afeta e consegue explicar as variações na criminogenia manifestada pelos municípios da RMPA.

2.1 OBJETIVO GERAL

No que se refere ao objetivo geral deste estudo, podemos dizer que buscamos nos inserir na linha de pesquisa iniciada pelos pesquisadores acima mencionados - Fandiño (2006, 2009) e Schabbach (2007). Em suma, nossa investigação também trata das questões relativas à *transição criminológica*.

Esta perspectiva teórica foi apresentada pela primeira vez no trabalho *Contemporary trends in violent criminal aggression: from individual / occasional to grouped / structured aggressor* (FANDIÑO, 2006)³, e vem sendo desenvolvida teoricamente por novos trabalhos (FANDIÑO, 2009). Basicamente, a *perspectiva da transição criminológica*⁴ busca compreender como o fenômeno criminoso tem se manifestado na atualidade. Partindo inicialmente de uma análise histórica, Fandiño (2009) se propõe a compreender a dinâmica apresentada pelos fenômenos da violência e da criminalidade ao longo dos séculos no continente latino americano. Através de uma perspectiva sintética, Fandiño (2009) identifica cinco ciclos de violência que tiveram lugar no continente desde o início da colonização europeia. Em linhas gerais, a hipótese proposta indica que na atualidade, especialmente a partir da década de 1990, a criminalidade em geral tem apresentado características qualitativamente diferentes das que apresentará até então. Esta mudança qualitativa, conseqüentemente, vem produzindo efeitos de transformação na etiologia dos delitos. Em síntese, a hipótese geral do autor

³ Trabalho apresentado no congresso anual da Sociedade Americana de criminologia (ASC). Los Angeles, agosto de 2006.

⁴ Quando falamos na *perspectiva da transição criminológica* ou na *perspectiva da transição etiológica da criminalidade atual*, estamos nos referindo à mesma perspectiva teórica. As duas formas são utilizadas ao longo do texto.

diz que, a partir da influência de uma série de fatores de ordem macro-estrutural⁵, as relações causais envolvidas no fenômeno criminoso têm relativamente se afastado das condições contextuais para se ligar a processos endógenos à própria criminalidade. Para sermos mais claros, o que está em pauta são os seguintes elementos:

- a) Os grupos de agressores coletivos têm se tornado cada vez mais estruturados;
- b) Esta estruturação, por sua vez, acaba determinando que o recrutamento de novos criminosos pode ocorrer independente da presença de condições sociais no contexto favoráveis à entrada de um indivíduo no mundo do crime;
- c) Esta independência ocorre porque há uma fixação do papel social do bandido nas comunidades, cujo qual age conjuntamente com os efeitos de emulação proporcionados pelo tráfico de drogas, dada a rentabilidade econômica promovida por este delito, ou seja, o tráfico de drogas, ou seja, a sua rentabilidade, acaba motivando em certa medida a entrada de um indivíduo no mundo do crime; e,
- d) Como o tráfico (delito que catalisa o processo de transição) não tem capacidade para absorver todos os indivíduos que ingressam na criminalidade, conseqüentemente, os grupos de agressores coletivos e estruturados passam a se dedicar a outras atividades delituosas, entre as quais, destacam-se os crimes patrimoniais e, entre eles, principalmente os roubos.

Feitas estas colocações preliminares a respeito da perspectiva teórica da *transição criminológica* - cuja qual nos associamos para conduzir este estudo - buscamos construir um modelo empírico causal que nos permitisse, além de outras coisas, compreender e interpretar como as transformações contextuais de caráter sócio-econômico, ocorridas nos municípios da RMPA entre os anos de 1991 e 2000, afetaram o fenômeno criminoso e quais são os nexos causais que emergem desta relação. Portanto, em última instância, tentamos analisar quais os

⁵ Estes fatores são em grande parte relativos aos efeitos do processo de globalização, mas aqui estão principalmente ligados ao avanço do tráfico de drogas e aos extraordinários lucros produzidos por esta atividade ilegal.

elementos da chamada *transição criminológica* que podem estar associados à produção de tendências criminogênicas no espaço da RMPA na década em foco.

Após a construção do modelo de análise, fixamo-nos na identificação e interpretação dos fatores contextuais significativos, positivamente ou não, no comportamento das tendências criminogênicas entre municípios da região. A captação destes elementos nos serviu para identificarmos, mediante a observação do impacto das variáveis independentes sobre as taxas de apenados da RMPA, quais são as transformações qualitativas que estão ocorrendo na etiologia dos delitos selecionados, dentro do recorte empírico utilizado.

Com a utilização da perspectiva da *transição etiológica da criminalidade* (FANDIÑO, 2009) acreditamos dispor ferramentas teóricas suficientes para explicar em alguma medida, ao menos hipoteticamente, o avanço da criminalidade nos últimos anos. Analiticamente, partimos neste estudo do seguinte pressuposto: caso não houvesse mudanças na etiologia e na dinâmica da criminalidade em geral e, portanto, continuassem atuando, ainda, apenas os fatores que historicamente influenciaram os fenômenos da criminalidade e da criminogênia, os índices de criminalidade permaneceriam relativamente os mesmos. Contudo, as taxas de delitos têm nos demonstrado que há uma pronunciada aceleração em alguns tipos de crime, enquanto que em outros tem havido um decréscimo significativo nas suas ocorrências.

Ademais, é interessante perceber que os municípios brasileiros têm apresentado melhorias significativas no que diz respeito aos seus indicadores socioeconômicos. Logo, seria natural esperarmos que os índices de criminalidade e o número de agressores também demonstrassem queda na mesma proporção em que às melhorias nas condições econômicas e de vida vêm se intensificando e sendo implementadas. Porém, se empiricamente esta hipótese não se verifica, é necessário que outras sejam formuladas e testadas para assim podermos compreender o que está por trás deste paradoxo (BEATO e REIS, 1999; FANDIÑO, 2009).

Em síntese, a base do objetivo geral deste estudo parte da hipótese derivada da perspectiva da *transição criminológica* que nos indica que os fatores criminogênicos presentes nos contextos sociais atualmente, de alguma forma já não correspondem mais àqueles que se verificavam em um passado relativamente recente. Logo, a mudança destes fatores deve estar sendo

motivada por transformações qualitativas que afetam as características da criminalidade e trazem como consequência o surgimento de grupos de agressores mais estruturados e organizados, os quais, por sua vez, acabam se desdobrando em redes criminosas mais amplas, cujas quais extrapolam os limites dos espaços municipais através da associação com grupos maiores e, talvez, ainda mais estruturados; isto ocorre porque o interesse central destas associações criminosas é a ampliação das suas próprias oportunidades ilegítimas de ação.

Nossa pesquisa, portanto, teve como objetivo empírico construir um modelo analítico que nos capacitasse mensurar - a partir de dados quantitativos das variáveis selecionadas - as hipotéticas relações causais que estão presentes na gênese e na reprodução dos fenômenos da criminalidade e da criminogênese. Buscamos captar o potencial explicativo de cada uma das variáveis envolvidas. Portanto, executamos um exercício metodológico que visou construir e fornecer elementos para a análise e entendimento dos fenômenos pautados na atualidade.

O modelo analítico que desenvolvemos teve como paradigma teórico-metodológico a perspectiva da *transição etiológica da criminalidade atual* (FANDIÑO, 2009). As variáveis independentes utilizadas aqui foram adaptadas do estudo que vem sendo realizado por Fandiño (2009). Em seu trabalho, Fandiño (2009) tem procurado analisar como as hipóteses teóricas da perspectiva da *transição criminológica* encontram correspondência empírica mediante análises multivariadas de dados contextuais para todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul. Isso é feito em função das distribuições e variações nas taxas de ocorrência de determinados delitos. O recorte temporal utilizado por Fandiño (2009) é a década de 1990 e sua análise se dá principalmente a partir de modelos longitudinais para os quais as bases de dados correspondem aos anos de 1991 e 2000. Em nosso estudo utilizamos o mesmo recorte temporal e as mesmas bases de dados.

Já no que se refere aos crimes que entram na pauta, os delitos com os quais Fandiño (2009) vem trabalhando (furto qualificado, roubo, homicídio doloso e lesões corporais dolosas) foram por ele selecionados a partir das relações teóricas que poderiam ser destacadas entre estes crimes e a perspectiva da *transição criminológica*. O que está em pauta na pesquisa de Fandiño (2009) é a captação de como vem se manifestando a dinâmica histórica da criminalidade e

as mudanças qualitativas que o fenômeno criminoso apresenta na atualidade, visto que estas mudanças decorrem, sob hipótese, do *processo de transição criminológica*.

As análises multivariadas que realizamos aqui são relativas aos agregados municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) naquilo que diz respeito aos dez indicadores selecionados e a criminogenia apresentada pelos municípios entre os anos de 1991 e 2000. Portanto, mesmo que nosso estudo tenha se orientado teórica e metodologicamente pelo trabalho de Fandiño (2009), o campo empírico de nossa pesquisa possui uma menor abrangência. Todavia, nosso recorte espacial, os municípios da RMPA, possui uma característica peculiar, a saber: representa um aglomerado urbano praticamente contínuo, o que certamente influenciou os resultados obtidos nas análises com equações de regressão múltipla. Esta característica peculiar, entretanto, abre algumas portas para o aprofundamento deste estudo, pois permite que as conclusões a que chegamos após as análises possam ser testadas e comparadas com outras regiões metropolitanas ou com regiões completamente distintas, servindo para o alargamento do entendimento de como vem se manifestando a dinâmica da criminalidade atual e quais as diferenças podem ser percebidas entre distintos espaços e realidades sociais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste estudo estão relacionados aos seguintes procedimentos, a saber:

- Construir modelos longitudinais, utilizando técnicas estatísticas de regressões múltiplas, para captar quais as mudanças que se verificam na distribuição dos apenados pelos delitos selecionados entre os municípios da RMPA e quais os indicadores contextuais que a isso se correlacionam;
- Observar como os indicadores contextuais influenciam na produção e estruturação dos grupos de agressores;
- Captar as mudanças relativas à etiologia dos delitos em pauta e as relações causais que podem ser estabelecidas entre a etiologia destes crimes e a bateria de indicadores contextuais utilizada;

- Analisar os resultados apresentados pelas variáveis independentes que foram retidas nas equações de regressão múltipla pelo método *step-wise*;
- Interpretar os resultados das equações de regressão através das perspectivas teóricas sobre a criminalidade abordadas no estudo;
- Verificar em que medida o processo de transição criminológica proposto teoricamente penetrou no contexto dos municípios da RMPA durante a década em pauta;
- Identificar qual o papel dos correlatos sociais como indicadores da transição etiológica que sugerimos por hipótese.

2.3 SOBRE A HIPÓTESE DE TRABALHO

Trabalhamos neste estudo com uma hipótese geral que indica que os efeitos propostos pela perspectiva da *transição criminológica* têm penetrado na realidade dos municípios da RMPA. Esta penetração vem modificando, portanto, as relações existentes entre características contextuais e distribuição das tendências criminogênicas nos municípios. Sua verificação envolve a captação das relações causais propostas teoricamente pela perspectiva da *transição criminológica*, sendo que estas relações causais são dependentes das características contextuais municípios da RMPA, e a captação destas relações deve ser possível a partir do modelo empírico causal que construímos para a realização das análises multivariadas

2.4 JUSTIFICATIVA

Acreditamos que os fatores relativos ao aumento da criminalidade e a permanência e fortalecimento das tendências criminogênicas no contexto das cidades brasileiras necessitam de uma investigação mais profunda. Quando falamos em tendências criminogênicas nos referimos às oscilações, variações, movimentações e características apresentadas por determinados tipos de crimes e delitos dentro de um espaço temporal. Em outras palavras, falamos da forma como alguns crimes e delitos se comportam ao longo do tempo e quais são

condições associadas para a ocorrência, reprodução e fortalecimento dos desvios criminais selecionados.

Entendemos que as perspectivas sociológicas que tradicionalmente trataram do fenômeno criminoso têm apresentado limitações na análise de como vem processando a dinâmica da criminalidade e dos grupos delinquentes na atualidade. Estas perspectivas, em linhas gerais, ou jogam as causas da criminalidade diretamente nas condições contextuais - portanto exógenas à criminalidade - ou atrelam o comportamento criminoso às pressões psicológicas internas aos indivíduos - mas que, porém, são estimuladas pelo contexto em que os indivíduos se encontram. Por fim, entendemos que há uma lacuna nas análises que foram realizadas até aqui, principalmente naquilo que diz respeito ao entendimento dos fatores endógenos aos grupos criminosos e à criminalidade, bem como na relação destes fatores com as características contextuais. Sabemos, sem dúvida, que as características do contexto representam forças causais que operam na produção dos crimes, mas - mesmo que elas exerçam pressões sobre as atitudes que os indivíduos tomam - no entanto, elas continuam sendo de origem exógena ao fenômeno criminoso e aos grupos de agressores coletivos.

Acreditamos, ainda, que tem faltado um olhar mais meticuloso sobre os fatores contextuais das cidades que estão relacionados a elementos criminogênicos e à própria criminalidade. É necessário compreendermos a forma como estes fatores operam e influenciam na gênese, estruturação e expansão dos grupos de agressores. Estes grupos de agressores coletivos - ou seja, as quadrilhas e gangues - têm apresentado um potencial operacional cada vez maior; vêm visando alvos sempre mais ambiciosos; e, constituindo redes criminosas sempre mais amplas - vide o caso da facção criminosa paulista PCC (Primeiro Comando da Capital), com conexões em muitos estados da federação, apenas para ficarmos em um exemplo bem conhecido.

Parece-nos mesmo paradoxal, como alertamos anteriormente, que esta situação se apresente de maneira tão dramática quando praticamente todos os indicadores sociais têm demonstrado melhorias sensíveis em praticamente todos os municípios brasileiros. Neste sentido, temos aqui uma questão fundamental que ainda não foi bem contemplada pela literatura sociológica, a saber: o funcionamento da dinâmica interna da criminalidade.

Portanto, acreditamos que a compreensão das transformações qualitativas que os fenômenos da criminalidade e da criminogenia vêm apresentando nos dias de hoje merecem uma atenção maior por parte dos círculos acadêmicos, pois é papel desta instituição produzir conhecimentos socialmente úteis e capazes de indicar diretrizes que capacitem uma intervenção qualificada e efetiva nos problemas que afetam a sociedade.

3 REFERENCIAIS TEÓRICOS

No campo da análise sociológica foram desenvolvidas inúmeras perspectivas na busca de compreender e explicar os fenômenos da criminalidade e da criminogenia. Algumas destas perspectivas focaram-se no indivíduo, identificando-o como portador de um comportamento desviante por causas subjetivas (individuais-psicológicas). Outras identificaram na própria sociedade os motores para o desvio (características sócio-contextuais). Algumas, ainda, relacionaram etiologicamente os fenômenos da criminalidade e da criminogenia com a estruturação institucional da sociedade (ordem da produção das regras e distribuição desigual das imunidades penais) (MEDEIROS, 2004). Assim, para interpretar o material empírico que dispúnhamos, buscamos apoio em algumas destas perspectivas, as quais se encontram bem desenvolvidas e amplamente divulgadas na literatura sociológica, uma vez que serviram e ainda servem de base para uma série de estudos.

O critério utilizado para a seleção das perspectivas abordadas foi o potencial explicativo em termos sociológicos que deriva de cada uma delas. Optamos, portanto, por perspectivas que se amparam em tradições teóricas bastante consolidadas. Desta forma, deixamos de fora as perspectivas de caráter *bioantropológico*, pois estas enfatizam a tese de que as causas que levam ao desvio criminal são inatas ao indivíduo, um pressuposto com o qual não concordamos e entendemos que admiti-lo fragilizaria uma análise sociológica dos fenômenos em foco.

Trata-se de teorias que, na explicação do crime, privilegiam, de forma mais ou menos exclusiva, os “processos e condições que, de forma típica, se consideram *pertencentes a* ou *característicos do* organismo e não do seu ambiente *actual*”. As teorias bioantropológicas caracterizam-se, desde logo, por procurarem a explicação do crime naquilo que no homem delinqüente surge, de forma mais radical, como um *dado*, isto é, a sua estrutura orgânica. É aí, e não no que é produto da sua interação, da sua experiência ou do seu processo de socialização que radicam as causas do crime. Isto no postulado geral de que há uma correspondência de fundo e uma relação de pré-determinação entre a constituição do homem e as suas funções, mais especificamente, o seu comportamento. (DIAS & ANDRADE: 1997, pp.169-170).

Posto isto, passamos agora a uma revisão sintética das perspectivas teóricas que compuseram as ferramentas analíticas com as quais examinamos nosso material empírico, são elas:

- a) controle social;
- b) estresse econômico;
- c) associação diferencial;
- d) desorganização social;
- e) rotulação;
- f) estruturação das oportunidades ilegítimas; e,
- g) a transição criminológica.

Antes, porém, gostaríamos de indicar que a seleção das perspectivas utilizadas neste estudo foi motivada por dois outros fatores, além dos mencionamos acima, são eles:

- a) a possibilidade de se construir indicadores empíricos que tivessem por trás de si uma argumentação teórica, mas, porém, considerando que o teste final da utilidade de qualquer uma das variáveis é, fundamentalmente, empírico (SOARES, 2009); e,
- b) a capacidade de perceber, através da bateria de indicadores selecionados, quais são os correlatos sociais que mais se destacam na produção de contextos sociais criminogênicos.

Portanto, de acordo com os critérios que indicamos para a seleção das variáveis independentes, fica claro que admitimos como pressuposto que a criminogenia está ligada - ao menos em um primeiro momento - às características relativas aos contextos sociais⁶. Todavia, uma vez acionados os mecanismos que movimentam a criminalidade, é possível que, ao menos hipoteticamente, as

⁶ É necessário ter-se o cuidado para não se fazer uma ligação direta entre pobreza e criminalidade. De fato, tal afirmação não se sustenta empiricamente. Portanto, ao afirmarmos, mesmo que sob hipótese, que os contextos sociais possuem elementos criminogênicos - principalmente aqueles contextos problemáticos em termos socioeconômicos - de forma alguma estamos indicando que localidades pobres (favelas) são naturalmente criminogênicas. No entanto, em nosso entender, há uma utilização instrumental da pobreza pela criminalidade, como tentaremos esclarecer mais adiante. Esta instrumentalização das favelas, provavelmente, possibilita que, para o senso comum, a visão da pobreza e dos pobres produza uma série de estereótipos criminais (Cf: Zaluar, 1994, p.59).

condições contextuais deixem de ser as únicas responsáveis pela produção de criminogenia e pelo avanço e estruturação dos grupos de criminosos.

3.1 TEORIAS SOCIOLOGICAS SOBRE A CRIMINALIDADE ABORDADAS.

Optamos neste trabalho por expor uma síntese das perspectivas teóricas arroladas acima. Para isso nos apoiamos no trabalho de Fandiño (2009), o qual faz uma ampla revisão e análise crítica detalhada das mesmas. Entretanto, nosso objetivo aqui é apenas destacar os principais argumentos de cada uma destas formulações e situá-las nos seguintes aspectos, a saber: a) quanto aos seus pressupostos; b) quanto a sua filiação teórica; e, c) quanto à síntese causal que identificam para o fenômeno da criminalidade. Portanto, não temos a pretensão esgotar as possíveis interpretações que estas perspectivas proporcionam para os temas em pauta. Antes de tudo, o que buscamos é destacar os aspectos acima citados, pois são eles dão identidade a cada uma das perspectivas teóricas abordadas.

3.1.1 Perspectiva do Controle Social

Nesta perspectiva a questão do *controle social* é vista com base no paradigma durkheimiano. Fundamentalmente, trabalha-se com a noção de que a sociedade impõe formas de comportamento aos indivíduos. A assimilação das formas de comportamento que são consideradas corretas socialmente é, portanto, um produto da própria socialização.

O que está por trás da idéia de *controle social*, neste caso, não são os aparelhos repressivos do Estado (polícia e aparatos judiciário e penal). A noção de *controle social* corresponde, objetivamente, à formulação durkheimiana do conceito, ou seja, trata-se de uma pressão social exercida sobre os indivíduos para que os mesmos sigam uma conduta determinada, cuja qual é estabelecida socialmente, através dos processos de interação social. Logo, o *controle social* possui um sentido funcional, pois tem o papel de efetuar a ligação entre os contextos meso-agregados e os comportamentos individuais.

Outros autores trilharam os caminhos inicialmente estabelecidos por Durkheim para a noção de controle social, o que proporcionou o desenvolvimento desta perspectiva.

No do campo das Ciências Sociais foram as teorias funcionalista que primeiramente adotaram e expandiram os argumentos relativos ao controle, como foi caso do antropólogo britânico Radcliffe-Brow. Ao analisar a punição, Radcliffe-Brow percebeu que os castigos aplicados a um comportamento considerado desviante não são apenas impostos pelas instituições formais, mas que eles também derivam de forças difusas que estão presentes em todas as esferas da sociedade. É o que nos diz Anitua (2007) referindo-se ao trabalho de Brow.

As sanções organizadas são procedimentos definitivos, regulados e reconhecidos, dirigidos contra as pessoas cujo comportamento é socialmente desaprovado ou rechaçado por alguma autoridade; e as sanções difusas, espontâneas e desorganizadas são as que surgem, normalmente, da desaprovação geral da comunidade ou de uma parte dela – aqui ele se refere à opinião pública, crenças religiosas, etc. Pela primeira vez, ambas as formas de castigo, a institucional e a social, foram definidas como “o controle social através da aplicação sistemática da força de sociedades politicamente organizadas”. (ANITUA: 2007,p. 456).

Entre outros teóricos que colaboraram para o avanço desta perspectiva, destaca-se o trabalho de Hirschi (1969). O pressuposto básico de sua teorização diz que os laços que ligam o indivíduo à sociedade são responsáveis pela moldura e condicionamento da ação social dos sujeitos. Estes laços são classificados como laços afetivos, racionais, participativos e valorativos.

Hirschi (1969) parte da seguinte consideração: sendo os desejos humanos por natureza ilimitados, cabe às instituições que formam o corpo social (igrejas, famílias, escolas, órgãos de Estado) formalizarem o controle sobre os indivíduos. A formalização deste controle se dá mediante a fixação de regras e normas sociais, as quais são interiorizadas pelos indivíduos através dos processos de interação social. Em outras palavras, é a socialização que estabelece e efetiva o controle social.

Fundamentalmente, no que se refere à etiologia do desvio, a teorização de Hirschi considera que o indivíduo que apresenta um comportamento desviante só o faz porque não conseguiu interiorizar de maneira eficiente as regras sociais. Ou seja, este indivíduo apresenta, portanto, uma socialização precária. Em suma, os laços que deveriam ligá-lo à sociedade restaram frouxos e incapacitados para

exercerem o controle que impediria o desvio de se pronunciar. Logo, o desvio é entendido como uma falha no processo de socialização. Assim, a relação estabelecida por este autor demonstra em certa medida proximidades com as noções de solidariedade desenvolvidas por Durkheim⁷.

A articulação teórica de Hirschi – a qual indica que a sociedade impõe regras de comportamento aos indivíduos quando estes interagem socialmente – permite-lhe inverter a pergunta tradicionalmente feita sobre as causas da criminalidade. Assim, em lugar de se perguntar por que os indivíduos cometem crimes, sua pergunta passa a ser a seguinte: *por que os indivíduos não violam as normas e cometem crimes se este é o seu impulso natural?*

Para respondê-la, o autor elenca quatro fontes que estão relacionadas aos laços sociais. Estas fontes podem, portanto, agir como determinantes para a ocorrência do desvio criminal.

A primeira fonte está ligada aos *laços afetivos*, os quais podem acompanhar em maior ou menor grau as relações sociais. Logo, se considerarmos que qualquer indivíduo é livre para violar as normas, deve ser justamente a força dos *laços afetivos* que irá determinar sua opção pela prática ou não de um ato desviante.

A segunda fonte colocada é representada pelos *laços racionais*, os quais também acompanham em maior ou menor grau as relações sociais. Neste caso, porém, seguir as normas e regras estabelecidas pela interação é uma questão de escolha racional. Assim, a opção pelo desvio é feita mediante um cálculo de custo/benefício, o que aproxima esta teorização das noções desenvolvidas pela teoria econômica clássica. No campo da análise sociológica podemos relacioná-la, também, às teorizações da corrente denominada *individualismo metodológico*⁸, como destaca Corcuff (2001).

[...] o individualismo metodológico enuncia que “para explicar um fenômeno social qualquer – seja ele ligado a demografia, à ciência política, à sociologia ou a qualquer outra ciência social particular -, é indispensável reconstruir as motivações dos indivíduos concernidos pelo fenômeno em questão e apreender este fenômeno como o resultado da agregação de comportamentos individuais ditados por estas motivações. [...] Os indivíduos são então considerados como átomos básicos da análise de processos sociais e o coletivo, visto como um simples resultado das

⁷ Neste caso uma solidariedade orgânica, a qual liga o indivíduo à sociedade e o impede de praticar o ato desviante. O desvio, portanto, é considerado como um derivado do fenômeno da anomia, tal como foi expresso por Durkheim (2005) quando se refere ao suicídio.

⁸ Cf. Corcuff (2001: p. 21-25).

atividades individuais, através de efeitos de agregação de composição (CORCUFF: 2001, p. 22).

A terceira fonte elencada por Hirschi (1969) aproxima-se da idéia de *associação diferencial* proposta por Sutherland (1924), e diz respeito ao *envolvimento social*. Neste caso, é a abrangência dos contatos sociais, aliada a presença ou não de oportunidades para o desvio, o fator que possibilita que um indivíduo possa se envolver em algum tipo de atividade delitiva ou desviante. Logo, a ação desviante está vinculada às oportunidades oferecidas pelas relações de interação travadas no próprio meio social⁹.

A quarta fonte traz as noções de *crença e convicção*, as quais estão ligadas a existência de um sistema axiológico compartilhado por todos os membros de um grupo ou sociedade. Neste caso, se o indivíduo desviante não se sente comprometido com este sistema de valores, não há nada que possa ser explicado pela perspectiva do *controle social*. Em decorrência disso, Hirschi (1969) se permite formular outra questão, como bem destaca Fandiño (2009), a saber: *por que um indivíduo viola as regras em que ele mesmo acredita?*

Fundamentalmente, o que está em jogo é o fato de que as crenças e convicções desenvolvidas pela sociedade não têm nenhum poder sobre as ações individuais quando outras formas de controle estiverem ausentes. Isso pode ocorrer, por exemplo, em uma situação de anomia, no sentido durkheimiano deste conceito. Indo adiante, Hirschi (1969) se refere às técnicas de neutralização das crenças, as quais podem ser elaboradas em um contexto de *associação diferencial*¹⁰. Estas técnicas permitem que o indivíduo que manifesta um comportamento desviante não se sinta culpado por agir de tal forma, pois as forças sociais que deveriam inibi-lo foram neutralizadas pelos contatos de interação que ele realizou no contexto de *associação diferencial*. Todavia, como

⁹ Neste caso não estamos nos referindo a idéia desenvolvida pela perspectiva da *estruturação das oportunidades ilegítimas*, de Cloward e Ohlin (1960), a qual analisaremos posteriormente e que se configura como um avanço da perspectiva do desvio cultural, também desenvolvida por Sutherland.

¹⁰ Goffman (1987) nos fala destas técnicas de neutralização quando analisa o caso dos ajustamentos secundários em sua obra *Manicômios, prisões e conventos*. Também é importante lembrar que a teorização desenvolvida por Sutherland não considera que a associação diferencial é uma falha no processo de socialização, mas sim que corresponde a uma forma de socialização própria de determinados contextos e orientada por valores específicos, os quais não são tidos como ideais pela sociedade formal.

também coloca Fandiño (2009), o próprio Hirschi adverte sobre as dificuldades de se debater a idéia de neutralização dentro do campo das teorias do controle, uma vez que estas teorias não destacam a existência de uma força motivacional com capacidade de produzir tais efeitos neutralizantes.

A figura abaixo procura representar as relações causais envolvidas na perspectiva do controle social.

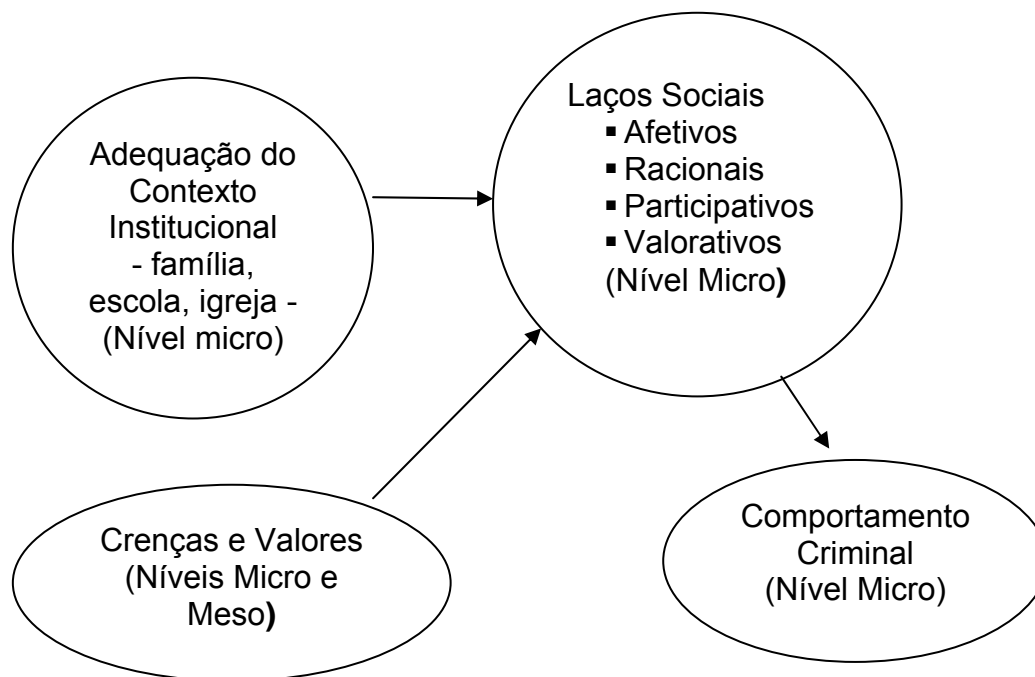


FIGURA 1

Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica do controle social (FANDINO, 2009)

Esta figura expõe uma representação esquemática da síntese causal proposta pela perspectiva do *controle social* nas suas distintas formulações. Nela estão presentes as principais variáveis que atuam em diferentes níveis de agregação e que, por sua vez, interferem diretamente na produção do desvio.

3.1.2 Perspectiva do Estresse Econômico

Esta perspectiva opera principalmente em níveis micro de agregação e tem como base teórica o trabalho desenvolvido por Robert Merton (1970), no qual este autor realiza uma reconceituação da noção clássica de *anomia* formulada por Durkheim¹¹. Ao reconceituar a noção durkheimiana de anomia, Merton (1970) traz à tona o conceito de *anomia institucional*. Este conceito, por sua vez, indica a existência de um *descompasso estrutural* entre as metas de desempenho (econômicas) culturalmente formuladas e outras metas (não econômicas), mas também culturalmente formuladas (FANDIÑO, 2009).

Colocando a noção de *descompasso estrutural* na base de seu modelo teórico, Merton chegou ao conceito de *deficiência dos meios*, o qual representa um fator impeditivo, ou que pelo menos impõe dificuldades, para que as metas culturalmente estabelecidas possam ser atingidas por todos os membros de uma sociedade, uma vez que as possibilidades para que estas metas sejam alcançadas não são igualitariamente distribuídas entre os diferentes estratos sociais. Logo, é justamente na noção de *deficiência dos meios* que se encontra a chave para a etiologia do crime na perspectiva do *estresse econômico*:

[...] Desta forma, no caso da América do Norte analisado por Merton, os objetivos familiares e culturais em geral, ficam sacrificados ou subordinados às metas econômicas, sendo que este desajuste é visto como responsável pela criminalidade, comparativamente muito mais alta nesse país com relação a outros na mesma época, principalmente na Europa. A definição de anomia neste caso se afasta bastante da conhecida noção original durkheimiana deste conceito, é relativo mais à existência de normas compartilhadas e laços sociais, do que a viabilidade e compatibilidade estrutural das metas. Cabe lembrar que a noção durkheimiana de anomia derivou-se mais diretamente da perspectiva teórica do controle social [...]. (FANDIÑO, 2009).

Para a perspectiva do *estresse econômico*, a noção de *deficiência dos meios* é a principal responsável pela relação causal que produz uma tensão (frustração) interna nos indivíduos. Assim, quando um indivíduo não possui os meios necessários para atingir os fins econômicos culturalmente estabelecidos - mas que também são socialmente impostos aos indivíduos pelas pressões

¹¹ Em linhas gerais Durkheim (2005) estabelece o conceito de anomia como uma situação onde se verifica a ausência de regras, normas e valores que consigam ser compartilhadas pelos membros da sociedade. Isso ocorre em virtude da falta de coesão social e da fraqueza das instituições sociais, as quais não apresentam força suficiente para efetivarem o controle social.

contextuais - é provável que esta tensão o pressione a exercer um comportamento desviante. Teoricamente, “a variável contextual (cultura) atua como uma força interativa do estresse econômico sobre a criminalidade individual” (FANDIÑO, 2009).

Associando-se aos pressupostos das teorias funcionalistas, Merton (1970) sugere que tal como os comportamentos conformistas, também os comportamentos desviantes têm origem e derivam da própria estrutura social.

[...] O enfoque funcional, portanto, abandona a posição mantida por várias teorias individualistas, de que as diferentes proporções de comportamento divergente, nos diversos grupos e estratos sociais, são o resultado acidental de proporções variáveis de personalidades patológicas encontradas nos grupos e estratos. Ao invés, tenta determinar como a estrutura social e cultural gera a pressão favorável ao comportamento socialmente desviado, sobre pessoas localizadas em várias situações naquela estrutura. (MERTON: 1970, pp.191-192).

O modelo teórico mertoniano contribuiu decisivamente para que fosse superada a relação normalmente estabelecida pelo senso comum entre pobreza e criminalidade. Para superar o binômio *pobreza/criminalidade*, Merton operacionalizou o conceito de *privação relativa dos meios*. Sinteticamente, a idéia de *privação relativa* destaca que as metas de satisfação, culturalmente especificadas, variam de acordo com as características e padrões de vida dominantes nos diferentes estratos sociais. Teoricamente, o gatilho causal que aciona desvio criminal é disparado quando a percepção da deficiência dos meios leva um indivíduo (ou mesmo um grupo de indivíduos) a perceber que as regras e normas convencionais da sociedade são injustas para consigo. Em consequência disso, e diante da condição de desfavorecimento em que este indivíduo julga se encontrar, as regras e normas tornam-se inaplicáveis para si. Logo, a superação da relação direta entre pobreza e criminalidade, ocorre porque todo o indivíduo que entender-se em condição desfavorável para atingir as metas culturais definidas pelos padrões do seu estrato social (podendo ele, inclusive, pertencer aos estratos sociais superiores), pode, então, este indivíduo, considerar que as regras sociais de conduta lhe são inaplicáveis. Em suma, é a consciência da privação que acaba motivando e conduzindo um indivíduo a produzir uma série de

reações adaptativas¹², entre as quais o desvio à conduta legal pode ser uma das alternativas viáveis para ele (FANDIÑO, 2009).

Esquemáticamente, o estresse econômico pode ser representado em sua síntese causal tal como aparece na figura a seguir.

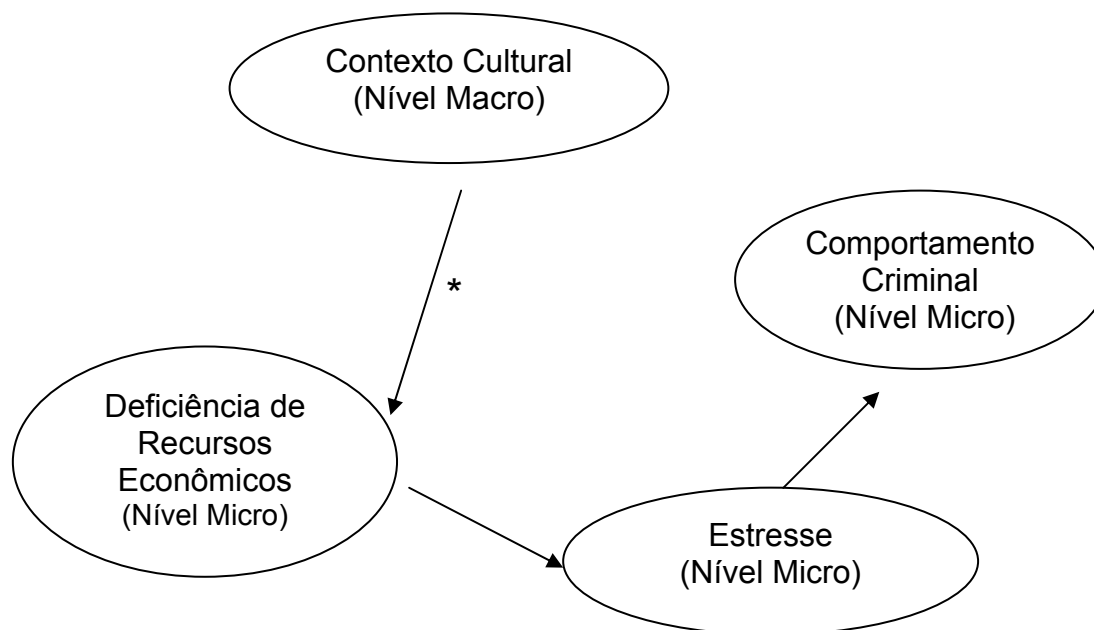


FIGURA 2

Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica do estresse econômico. (FANDIÑO: 2009).

* Relação de "Interatividade".

¹² Merton estabelece cinco tipos de comportamento adaptativo, os quais derivam da relação entre a aceitação das metas culturalmente impostas e a possibilidade de atingi-las dentro das normas institucionais disponíveis. A tipologia de Merton contém os seguintes modelos de adaptação: a) *conformidade*, quando o indivíduo aceita as metas culturais e também os meios que lhe estão disponíveis para alcançá-las; b) *inovação*, ocorre quando o indivíduo admite as metas culturais, mas, porém, considera que os meios disponíveis a ele não são eficientes e, portanto, lança mão de artifícios ilícitos para concretizar seus objetivos, entre estes artifícios encontra-se o desvio criminal; c) *ritualismo*, ocorre quando o indivíduo aceita as normas institucionais, mas, porém, abandona quase que por completo o ideal de atingir as metas; d) *retraimento*, quando o indivíduo abandona tanto as metas quanto os meios institucionais para alcançá-las, esta adaptação caracteriza-se por uma fuga particular da realidade e tem na figura de *Carlitos*, de Chaplin, um modelo exemplar de representação para este tipo, segundo o próprio Merton; e, e) *rebelião*, quando o indivíduo rejeita tanto as metas quanto os meios institucionais e, devido a isso, busca a transformação da própria estrutura social. (MERTON: 1970, p. 203-231).

É importante ressaltar que Merton não indica que o desvio criminal é a única ou a mais importante das reações adaptativas que deriva da percepção da deficiência dos meios. Contudo, fizemos maior alusão ao desvio criminal por ser este o foco do presente estudo.

3.1.3 Perspectiva da Associação Diferencial

Esta perspectiva foi desenvolvida por Sutherland, em 1924, no contexto teórico da Escola de Chicago (DIAS & ANDRADE, 1997; ANITUA, 2007; FANDIÑO, 2009). Através dela o fenômeno criminal é visto como um comportamento aprendido pelos indivíduos no interior dos círculos pessoais de que participam. Portanto, afasta-se de pronto da noção do desvio criminal como sendo algo natural, ou mesmo uma patologia psicológica.

Contrariamente as noções naturalizantes ou patológicas do desvio, a perspectiva da *associação diferencial* considera que a etiologia do crime está relacionada diretamente a processos de aprendizagem. Ou seja, o comportamento criminoso é aprendido através das interações sociais no seio de uma *subcultura delinqüente*, onde aqueles que dela participam estão expostos a um excesso de definições favoráveis a ilegalidade. Nesse sentido, é o excesso de definições favoráveis à ilegalidade que possibilita à formação dos grupos de agressores coletivos. Tais grupos, por sua vez, podem experimentar diferentes níveis de estruturação (protogangues¹³, gangues juvenis, quadrilhas). Estes diferentes níveis de estruturação dos agressores em certa medida representam uma escada na qual é feita a carreira criminosa daquele que consegue efetuar o aprendizado criminoso.

Aqui abrimos um pequeno parêntese para destacar que a perspectiva da *associação diferencial* oferece ferramentas para avaliarmos o peso que tem a passagem de um indivíduo pelo sistema prisional, para que ocorra posteriormente

¹³ Por protogangue entende-se, de acordo com Fandiño, um tipo de grupo de agressores que se agrega de forma ocasional e em circunstâncias isoladas e que, uma vez findo o ato delitivo, este grupo se dispersa. Porém, como coloca o próprio autor: “Neste sentido, argumentamos que na generalidade dos casos, tal tipo de agressão coletiva ocasional é resultante de uma *clima* ou *caldo de cultivo* social mais geral, conducente com comportamentos desviados ou fora da lei. Os grupos ocasionalmente agressores – protogangues – podem excepcionalmente, é claro, eles próprios evoluir por razões circunstanciais, para a condição de gangues. De qualquer forma, nestes casos de protogangues, o caldo de cultivo e os processos de condicionamento social de favorabilidade a ilegalidade *estão operando já*”. (FANDIÑO, 2009).

desenvolvimento de uma carreira criminosa por parte deste indivíduo. É fácil constatar que a elevação do número de detentos no sistema penitenciário tem sido uma tendência marcante nos últimos anos (WACQUANT, 2001; GARLAND, 2005). Esta tendência encontra sustentação nos argumentos propostos pela criminologia atuarial¹⁴ (ANITUA, 2007). Entretanto, o aumento da detenção não tem conseguido reduzir os índices de reincidência entre os egressos do sistema carcerário. Paradoxalmente, se pensarmos na função que o sistema penitenciário se propõe a cumprir – ou seja, reeducar o delinqüente e reinseri-lo na sociedade após o cumprimento da pena - o encarceramento massivo tem apenas colaborado para que as instituições prisionais efetuem de forma eficaz a formação de criminosos profissionais, pois é fato que a grande maioria dos ex-detentos primários, após terem uma passagem pelo sistema, acabam desenvolvendo posteriormente uma carreira criminosa.

Dados que sustentam esta afirmação acima podem ser encontrados no censo penitenciário brasileiro, realizado em 1994. Em todo o país 34,4% dos então detentos eram reincidentes. Para o estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o mesmo censo, o número ficava na casa dos 29,9% (FANDIÑO, 2002)¹⁵. Frente a estes dados, podemos considerar que, por suas características intrínsecas, o sistema penitenciário tem sido ineficaz nas tarefas de recuperar os detentos e, também, de reinserir os ex-detentos à sociedade. Ao contrário, a vida prisional parece estimular os processos de aprendizagem criminosa, tais como os que são destacados na perspectiva da *associação diferencial*. Ainda, paralelamente ao aprendizado criminoso, a estigmatização social destinada ao ex-detento também deve estar operando para que o fenômeno da reincidência ocorra e se solidifique, permitindo, com isso, que a criminalidade assuma um caráter estrutural.

Contudo, é necessário se dizer que não são apenas as prisões que podem ser consideradas como um *lôcus* privilegiado para a realização processos de

¹⁴ Os conceitos básicos da criminologia atuarial indicam que a recuperação ou ressocialização do detento é algo utópico, sendo, portanto, que o mais adequado é isolar e excluir este indivíduo da sociedade por meio da detenção. Um exemplo de política de segurança pública que se apóia neste referencial é a bem conhecida *Política de Tolerância Zero*. (Cf. ANITUA, 2007).

¹⁵ Acreditamos que atualmente estes números sejam bem maiores, dado ao aumento vertiginoso da população carcerária e também aos inúmeros problemas de registro que corriqueiramente afetam os órgãos responsáveis pela administração penitenciária em todo o país. A revista *Sociologia: ciência e vida* (n° 20, novembro de 2008), em matéria sobre o sistema penitenciário (p. 18-25), indicava que a população carcerária no Brasil já havia atingido a soma de 440 mil pessoas, com um índice de reincidência em torno de 85%.

associação diferencial. Saliêntamos este aspecto porque, como veremos mais adiante, durante a análise dos dados empíricos deste estudo, a escolarização - ou as escolas e o ambiente escolar de uma maneira geral, já que neste ponto cabe uma análise mais aprofundada dos nexos de causalidade - acabou demonstrando uma forte correlação com a etiologia de alguns dos delitos analisados.

Obviamente, não estamos afirmando que a expansão da educação seja o fator causal para determinados tipos de criminalidade, até porque esta correlação acaba se destacando nas equações realizadas com modelos transversais¹⁶. Portanto, o que podemos sugerir hipoteticamente a partir disso, é que a precarização e o sucateamento das instituições escolares - principalmente aquelas mantidas pelos poderes públicos e localizadas em regiões de periferia, mas não penas – possam ser fatores que estão colaborando em alguma medida para que processos de associação diferencial ali se realizem. É difícil fazer qualquer afirmação mais enfática neste sentido, mas o fato de ter aparecido covariações indicando esta relação é uma questão que fica ainda pouco clara e deve, inclusive, ser desenvolvida por trabalhos posteriores.

Retornando à perspectiva da *associação diferencial* após este parêntese, devemos esclarecer que na forma como ela foi desenvolvida por Sutherland, não há indicação alguma de que o comportamento criminoso seja o resultado de uma falha na socialização do indivíduo. Ao contrário, o desvio é o resultado e o indicativo de que a socialização em pauta ocorreu de forma plena, entretanto, é o tipo de sociedade ou subcultura em que esta socialização ocorre que se opõem às normas e valores estabelecidos pela sociedade formal. Objetivamente, Sutherland buscava através de sua argumentação desenvolver uma teoria geral para a delinqüência e para o delito. Propunha-se, com isso, a superar as leituras biologizantes sobre a criminalidade, cujas quais eram muito comuns à época em que realizou seu trabalho.

Sutherland concentrava seus esforços em elaborar uma teoria geral que pudesse explicar todo e qualquer tipo de delinqüência; para isso, ele teve de

¹⁶ Os modelos transversais não nos permitem inferir com segurança a existência de nexos causais entre as variáveis presentes em um modelo. Justamente por não existir o acompanhamento de uma seqüência temporal – ao contrário do que ocorre nos modelos longitudinais – os modelos transversais apenas indicam covariações entre as variáveis, ou seja, o movimento conjunto entre elas, independentemente do sentido do movimento que é, apresentado por duas ou mais variáveis.

buscar fatores que se associavam com todo o tipo de delinquência e não com um tipo de delito em particular. Era nessa redução que as explicações baseadas na pobreza ou em problemas de personalidade e, no final das contas, todo o positivismo criminológico falhavam. De acordo com Sutherland, estas causas não provocavam por si só o delito, pois às vezes alguns atores realizavam delitos quando estas características não estavam presentes, e em outras situações estas características estão presentes e os sujeitos não cometem delitos.

[...] A tentativa de Sutherland invalidaria as explicações gerais baseadas nessas relações. Seu esforço concentrava-se numa criminologia sociológica que servisse para explicar todo o tipo de delito sem lastros jurídicos ou médicos, mas que servisse igualmente para prevenir e evitar estas condutas. (ANIUTA: 2007, 490-491)

Para fins de sistematização, a figura a seguir procura demonstrar esquematicamente a síntese causal proposta pela *perspectiva da associação diferencial*.

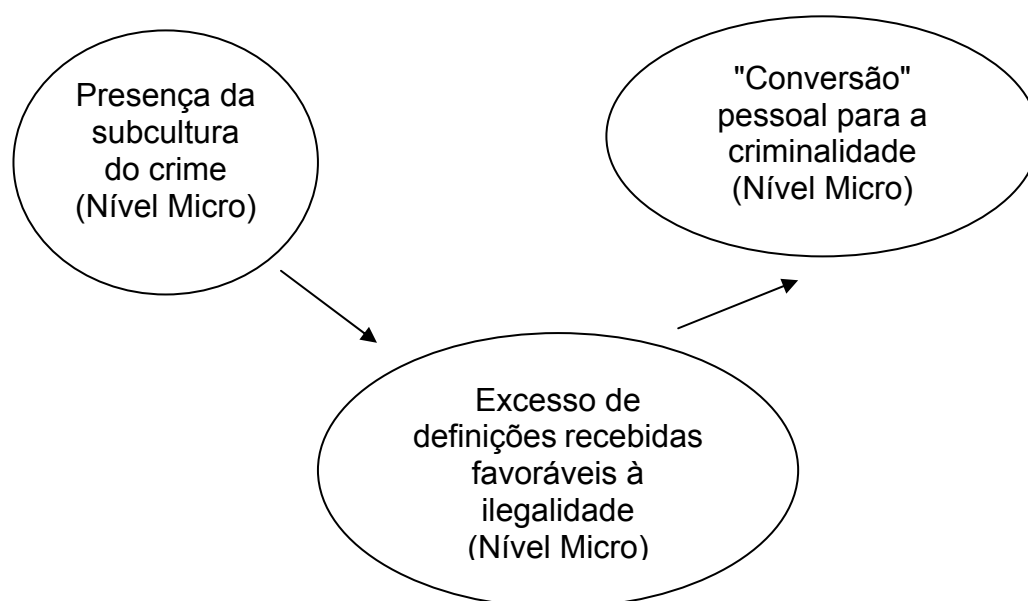


FIGURA 3

Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da associação diferencial. (FANDINO, 2009).

3.1.4 Perspectiva da Desorganização Social

A problemática central desta perspectiva é a deteriorização das regras sociais de conduta. Quando isso ocorre, elas, as regras sociais, perdem completamente a sua capacidade de exercerem poder de determinação sobre as ações individuais. Conseqüentemente, os indivíduos sentem-se livres para seguirem seus próprios impulsos, oportunizando com isso que comportamentos considerados desviantes socialmente sejam assumidos. Fandiño (2009) expressa claramente o corpo do argumento desta perspectiva, valendo a pena trazer aqui a citação.

O componente básico deste raciocínio teórico está precisamente em que, na situação de desorganização social, o funcionamento ou “desempenho” *institucional* comunitário, como expressão concreta das normas e objetivos sociais, emanadas da própria vida e coerência social do grupo, não satisfaz as necessidades de *limitação* e *estruturação* dos desejos e dos laços sociais nos indivíduos; ou seja, as instituições não conseguem desempenhar adequadamente a sua “função reguladora”, ou na terminologia de hoje, seu papel estruturante. (FANDIÑO, 2009)¹⁷.

Considerada uma das mais antigas construções sociológicas a tratar do tema da criminalidade e da criminogenia a partir das características presentes em determinados contextos sociais, a perspectiva da *desorganização social* está claramente associada ao paradigma durkheimiano. Também chamada de *ecologia criminal*, sua origem encontra-se nos trabalhos produzidos pelos pesquisadores da Escola de Chicago. A idéia por trás do termo ecologia, o qual foi tomado da ciência biológica, corresponde à distribuição diferencial da criminalidade pelos espaços da cidade (DIAS & ANDRADE: 1997, p. 276).

Quanto ao seu nível de agregação, esta perspectiva se encontra em um nível meso, o que representa grupos sociais um pouco mais amplos, para além dos círculos familiares e pessoais do indivíduo. Nas situações onde se verifica a desorganização social, as instituições sociais não conseguem desempenhar sua função reguladora. Ou seja, o papel estruturante que as instituições deveriam desempenhar não se efetiva, pois a força agregadora dos grupos – que deriva dos laços sociais - se encontra nula ou enfraquecida. Em outras palavras:

¹⁷ É importante destacar que a expressão “instituição”, utilizada por Fandiño na citação acima, corresponde, mais especificamente, às formas estruturadoras da sociedade, tais como a família, religião, escolas, entre outras (FANDIÑO, 2009).

escolas, igrejas, famílias e órgãos de Estado, perdem sua força estruturante e têm diminuída a capacidade de exercer influência sobre o comportamento dos indivíduos.

A situação de desorganização social, no entanto, pode ocorrer em devido a uma série de fatores, tais como: migrações, industrialização, realocamentos urbanos, entre outros. O núcleo explicativo da perspectiva indica que rápidas e abrangentes mudanças sociais ou culturais levam a rupturas na força agregadora das instituições convencionais, o que, por sua vez, impossibilita que estas instituições desempenhem sua função de controle social. O resultado desta situação, portanto, acaba sendo o aumento da criminalidade em contextos sociais problemáticos (FANDIÑO, 2009).

Analisando alguns casos a partir desta base teórica, Stark (1987) apresentou uma relação de hipóteses a respeito da criminalidade em áreas onde se verificavam efeitos da desorganização social dentro dos EUA, sendo que as características desta situação apresentadas em suas hipóteses formam o quadro que define em linhas gerais a condição de desorganização social:

- Áreas de concentração de pobreza, áreas de passagem, áreas de uso misto (isto é, áreas que combinam atividades comerciais, residenciais, recreativas, etc.), e áreas densamente povoadas, estão todas elas associadas a altas taxas de criminalidade;
- Áreas caracterizadas pelos fatores criminogênicos acima expostos, atraem pessoas interessadas no crime e na delinquência (isto é, aquelas que procuram alvos para roubos e furtos, e que procuram mercados para bens e serviços ilícitos, assim como aqueles que desejam participar das subculturas desviantes), e expulsam aqueles com perfis mais convencionais e com mais medo do crime e que têm os recursos necessários para poderem sair destas áreas;
- Áreas pobres, dilapidadas e mais propensas ao crime são politicamente frágeis e sem poder (*disempowred*), sendo menos capazes de competir com outras áreas urbanas pelos poucos recursos oficiais disponíveis para o desenvolvimento e serviços sociais da comunidade, assim como competir pelos recursos para a segurança pública (os quais são geralmente financiados com recursos estaduais ou locais nos Estados Unidos);
- Áreas como as descritas acima podem se defrontar com o 'círculo vicioso' da permanente subida do crime e da violência, alimentando o deterioramento institucional, o qual, por sua vez, realimenta a criminalidade (FANDIÑO, 2009).

No que se refere aos fatores que captam a desorganização social, tradicionalmente a dimensão da desestruturação familiar é apontada como a mais

marcante. Podemos sugerir, por exemplo, que nos locais onde há uma quantidade considerável de mães responsáveis pela família¹⁸ e com filhos menores, a desorganização social encontrará um amplo espaço para se estabelecer, pois a família, o grupo primário de socialização, está desestruturada. A condição de desestruturação, conseqüentemente, acaba prejudicando a assimilação adequada das normas de conduta social pelos indivíduos que estão nessa situação.

No entanto, as transformações da estrutura familiar nos últimos tempos parecem ter modificado em alguma medida este esquema. Assim, no que se refere à dimensão da estrutura familiar como elemento identificador da situação de desorganização social, pode-se sugerir que não é a ausência de uma família nuclear, no sentido tradicional deste termo, que impede o indivíduo de desenvolver os controles sociais necessários para a vida em comunidade. Talvez, o que se possa sugerir a partir da relação entre desorganização social e criminalidade, ambas associadas à questão da estrutura familiar, é que, independentemente da composição do grupo familiar, é, todavia, a ausência de vida no seio de algum tipo de grupo familiar que está mais diretamente relacionado ao aumento da criminalidade. De acordo com este raciocínio, hipoteticamente, os locais onde há uma maior quantidade de pessoas vivendo sozinhas¹⁹ tenderiam a apresentar uma maior criminalidade.

Mesmo que se possa considerar que taxas altas de pessoas vivendo só estejam associadas a uma melhor condição econômica da região onde isso ocorre – o que, portanto, operaria negativamente para desenvolvimento da criminalidade - não é a condição econômica que nesta perspectiva está determinando o aumento ou não da criminalidade, pois a dimensão econômica relaciona-se mais diretamente à perspectiva do estresse. No entanto, especificamente neste caso, trata-se dos efeitos positivos que a ausência de vida em algum tipo de grupo familiar (e, por conseguinte, dos controles que a família determina) pode exercer para o desenvolvimento de contextos socialmente desorganizados.

¹⁸ Este indicador, construído pelo IBGE, é captado através dos censos demográficos e corresponde às mulheres chefes de família com filhos menores de quinze anos, ou seja, mulheres sem o companheiro e que sustentam o lar.

¹⁹ O indicador *taxa de pessoas vivendo só*s é um dos dados coletados pelo IBGE nos censos demográficos.

Contudo, se considerarmos esta questão de maneira mais abrangente, assim como faz J. Young (2002), a situação de *desorganização social* está ligada às características que a sociedade contemporânea vem apresentando desde as últimas décadas do século XX. A origem desta problemática encontra-se no processo de globalização que se estabeleceu de forma hegemônica no último terço do século passado. As transformações sociais verificadas com a emergência do pós-fordismo e de uma economia de mercado, acabaram trazendo mudanças qualitativas que possibilitaram à re-significação da instituição familiar e das relações causais determinantes da criminalidade. A passagem de uma sociedade que tinha por tônica a segurança em nível material e a inclusão em termos sociais - como era aquela que se originou do pós-guerra - para uma sociedade excludente economicamente, e pluralista do ponto de vista identitário, em linhas gerais, permitiu que se desenvolvesse no seio das comunidades excluídas uma cultura contestatória.

Neste sentido, a combinação dos fatores exclusão e pluralismo acabou possibilitando que - diante do abandono da idéia de inclusão cultural e econômica da sociedade pós-guerra - se desenvolvesse entre os grupos excluídos uma cultura própria, cuja qual, em grande medida, acaba sendo contrária (contestatória) à cultura da sociedade formal. Uma conseqüência hipotética deste quadro é que as transformações mencionadas permitiram, a partir do desenvolvimento desta nova cultura, a fixação do próprio papel social do bandido no interior das comunidades excluídas.

Para esta perspectiva, portanto, tem se produzido um novo tipo de desorganização social, ou mesmo uma organização social diferenciada. Isto também é colocado por Fandiño (2009), o qual aponta para a influência destes fatores, ligados a desorganização social ou a esta nova forma de organização, no avanço da criminalidade.

A figura que segue demonstra a síntese causal que tradicionalmente a perspectiva da desorganização social apresenta.

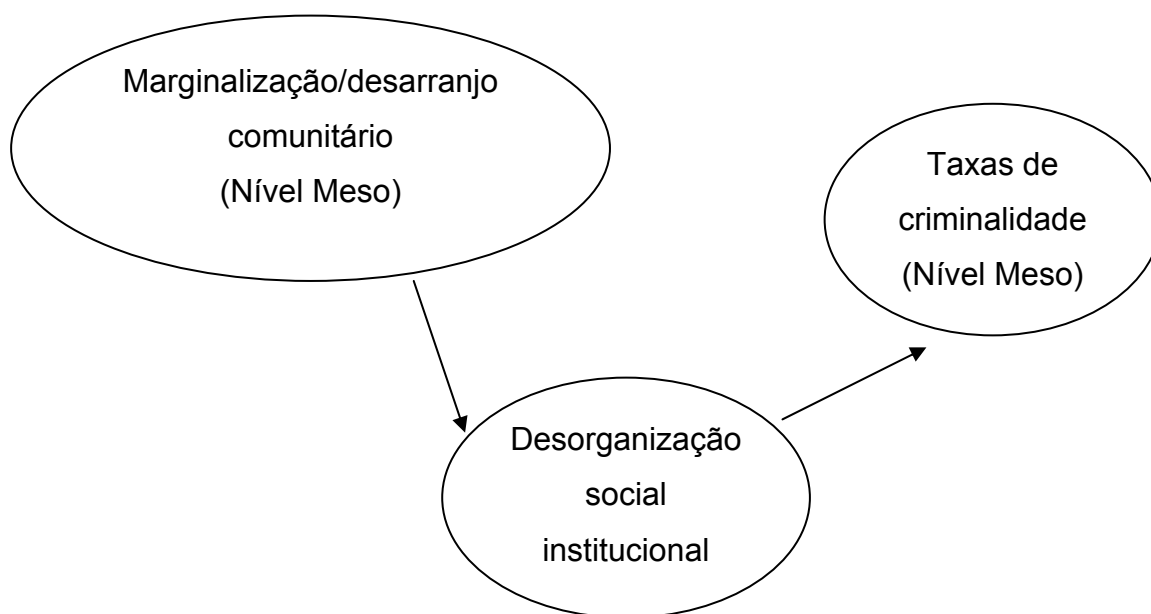


FIGURA 4

Modelo de relações causais chave na perspectiva teórica da desorganização social. (FANDIÑO, 2009)

3.1.5 Perspectiva da Rotulação

Esta perspectiva está baseada no paradigma da Escola de Chicago e indica que o ato infracional secundário, o qual caracteriza o início de uma carreira criminal, é uma resposta (reação social) à rotulação que é imposta pelas instâncias reguladoras da sociedade. Assim, ao cometer um primeiro ato criminoso, o que pode ocorrer por razões circunstanciais, o indivíduo é rotulado, ou seja, é estigmatizado²⁰ como criminoso, assumindo frente à sociedade, mas também para si, uma auto-identificação criminal. Logo, a continuidade no mundo do crime é o resultado de uma reação adaptativa.

²⁰O conceito de estigma, em Goffman (1988), é entendido como as discrepâncias entre a *identidade social real* – as características que o indivíduo atribui a si mesmo e que de fato possui –, e a *identidade social virtual*, ou seja, a imagem do indivíduo construída pelo outro. O estigma é constituído a partir de valores e representações depreciativas, é, portanto, uma identidade deteriorada, ou seja, os atributos que são imputados a um sujeito ou grupo formam uma imagem negativa dos mesmos, porém. É comum que o indivíduo estigmatizado (rotulado) como criminoso assuma para si esta identidade e busque associar-se a outros que também apresentam ou se encaixam nesta mesma rotulação.

H. Becker (2008), partindo dos princípios elaborados por esta perspectiva, vê o desvio como uma construção social, pois o indivíduo desviante é aquele a quem a rotulação foi aplicada com sucesso. Nesse sentido, a relação causal que determina o desenvolvimento de uma carreira criminosa encontra-se na própria atuação das instâncias repressivas da sociedade (polícia e justiça criminal), as quais, ao rotularem um indivíduo, acabam lhe impondo em grande medida a construção de uma criminalidade secundária. Desta forma, o indivíduo que circunstancialmente comete um primeiro crime é rotulado e afastado e, justamente por ter sido rotulado e afastado, volta a cometer crimes, passando a entender a carreira criminosa como a única forma possível de garantir sua sobrevivência.

A figura abaixo mostra esquematicamente a síntese causal proposta pela perspectiva da rotulação.

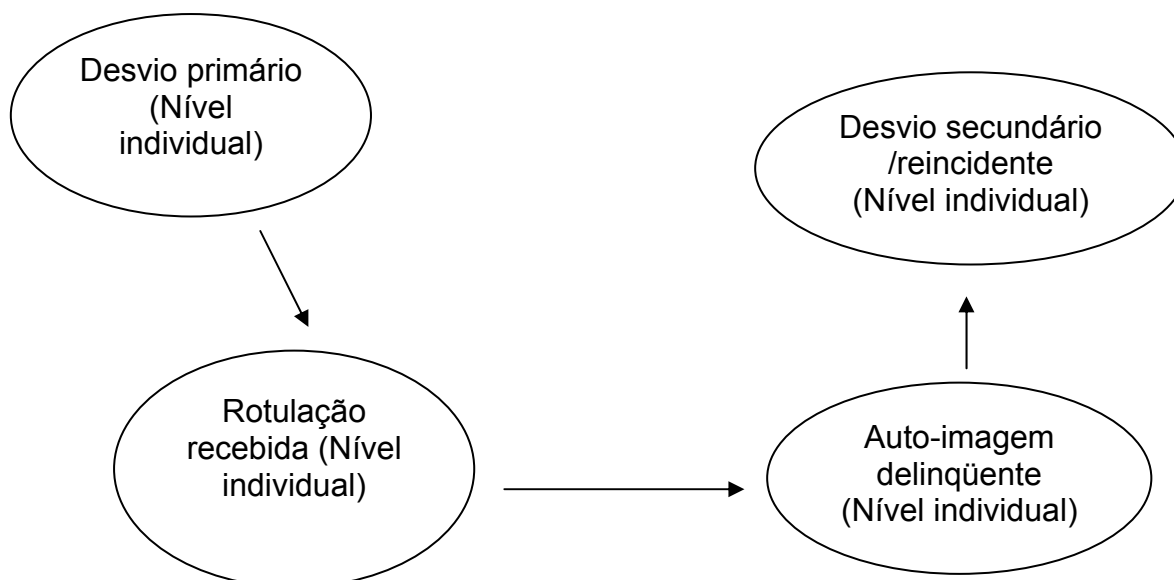


FIGURA 5

Modelo de relações causais chave na perspectiva teórica da rotulação. (FANDIÑO, 2009)

3.1.6 Perspectiva da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas

A perspectiva da estruturação das oportunidades ilegítimas, na forma como foi desenvolvida por Cloward e Ohlin (1960), retoma a noção de *anomia institucional* apresentada por Merton (1970). Ou seja, ela fala do descompasso estrutural entre metas de desempenho (culturalmente estabelecidas) e a distribuição desigual, entre os diversos estratos sociais, das oportunidades para que estas metas sejam atingidas.

A síntese causal proposta por esta perspectiva indica que a configuração de oportunidades ilegítimas dá-se através da intermediação entre as subculturas que incentivam a ilegalidade e a própria dinâmica do crime, o que, portanto, aponta para o processo de *estruturação endógena* dos grupos criminosos. Esta estruturação endógena, por sua vez, se caracteriza como um desafio coletivo ao sistema legal, uma vez que a legalidade é considerada injusta pelos membros de uma subcultura desviante. Assim, os grupos subculturais passam a criar suas próprias oportunidades de ação, as quais são consideradas ilegítimas frente à legalidade formal, institucionalizada pela sociedade, mas que, porém, são entendidas como normais e legítimas dentro das subculturas. Logo, as taxas de crimes são dependentes da dinâmica organizacional da própria criminalidade (FANDIÑO, 2009).

Cloward e Ohlin (1960) distinguem três tipos de subculturas desviantes, sendo elas: a subcultura delinqüente, a subcultura criminal e a subcultura delitiva. Sinteticamente, as subculturas delinqüente e criminal impõem o modelo desviante como pauta comportamental e requisito para formação da identidade dos membros do grupo subcultural. Nestes casos o comportamento desviante é visto como algo normal e necessário para que um indivíduo possa participar da subcultura.

No que se refere à subcultura delitiva, a mesma está relacionada à noção de *anomia institucional*, estando a etiologia dos delitos ligada ao *descompasso estrutural* que ocorre entre as metas culturais estabelecidas pela sociedade e a distribuição socialmente desigual das oportunidades legítimas para atingi-las através dos meios institucionalizados.

Analisando sinteticamente os três tipos de subcultura, vemos que o que está em jogo é a legitimação de papéis sociais dominantes em meios subculturais, pois

em todas as subculturas os indivíduos participantes têm na conduta desviante a base de sua identidade subcultural.

Entretanto, embora o estabelecimento dos papéis sociais dominantes seja de caráter endógeno aos grupos subculturais, o fator causal que leva ao desenvolvimento destes modos de conduta ainda permanece ligado à noção de *anomia institucional*. Em suma, em última instância o princípio causal continua sendo de caráter exógeno, estando ligado às macro e meso determinações sócio-estruturais.

A partir do que foi exposto podemos ver que a formação de uma subcultura desviante envolve a *transição* de um contexto favorável a observância das regras e normas institucionais, para um contexto ou condição onde seguir estas mesmas regras torna-se desfavorável para um grupo, sendo que esta mudança de condição é motivada, justamente, por uma situação de anomia institucional.

Para Cloward e Ohlin, o desenvolvimento das subculturas cria um *self* subcultural, pois se trata de um aprendizado que é realizado pelos indivíduos que dela participam. Porém, nem todos aqueles que estão inseridos nos meios subculturais conseguem desenvolver os requisitos que habilitam a participação na subcultura em pauta. Portanto, assim como a distribuição das oportunidades legítimas não é equitativa, também não o é a distribuição das oportunidades ilegítimas. Dito isso, podemos ver que o núcleo desta perspectiva é constituído pela inter-relação entre as metas e objetivos culturais dos indivíduos, a disponibilidade estrutural de atingi-los e a dinâmica de reestruturação dos meios para alcançar estes objetivos e metas.

Lembramos ainda que duas condições adicionais devem ser colocadas para que se possa explicar a formação e o desenvolvimento destas subculturas:

[...] Uma é a integração etária, a qual permite selecionar e treinar novos participantes, e constituir “modelos de pessoa” (do inglês “role models”), de forma tal que havendo na comunidade o modelo, por exemplo, do “bandido bem sucedido”, será possível encontrar aspirantes e candidatos a aprender e desempenhar o tipo de atividade correspondente. A segunda condição é uma integração de valores ilegítimos com legítimos, para que a subcultura possa “funcionar” (sobreviver) com relativa estabilidade. Cloward e Ohlin colocam esta questão de forma muito apta com relação ao aprendiz. Citamos por extenso:

“Enquanto o aprendiz de criminoso passa de um nível a outro no sistema das oportunidades ilegítimas, podemos esperar que desenvolva um crescente conjunto de relações com membros do mundo *semi-legítimo* e do mundo legítimo. Por exemplo, um delinqüente que está subindo na estrutura pode

começar a entrar em contato com criminosos maduros, com oficiais da polícia, políticos, advogados de porta de prisão [...] e outros semelhantes. Assim que as suas atividades se integram com as atividades destas pessoas, seu conhecimento do mundo ilegítimo é aprofundado, novas habilidades são adquiridas [...] a não ser que ele possa formar este tipo de relações, as suas possibilidades de construir um estilo de vida criminoso estável e protegido, estão efetivamente bloqueadas.” (Idem, p. 166).

Este intrincado sistema integrado de valores legítimos e ilegítimos dentro do qual se movimenta a subcultura criminal, precisa, mais que qualquer outra, de mecanismos extremamente rígidos de “controle social”, próprios e ilegais. Daí a virulência dos controles em questão. Neste quadro de relações encontramos inserido o mundo das carreiras criminais, o qual emerge na visão de Cloward e Ohlin nos contextos de *desorganização social* [...] e isto justifica a ligação [...] entre estas duas perspectivas teóricas, sendo que a perspectiva do controle social representa uma alternativa oposta à das oportunidades. (FANDIÑO, 2009)

Trazemos aqui esquematicamente as relações causais que caracterizam a síntese causal desta perspectiva.

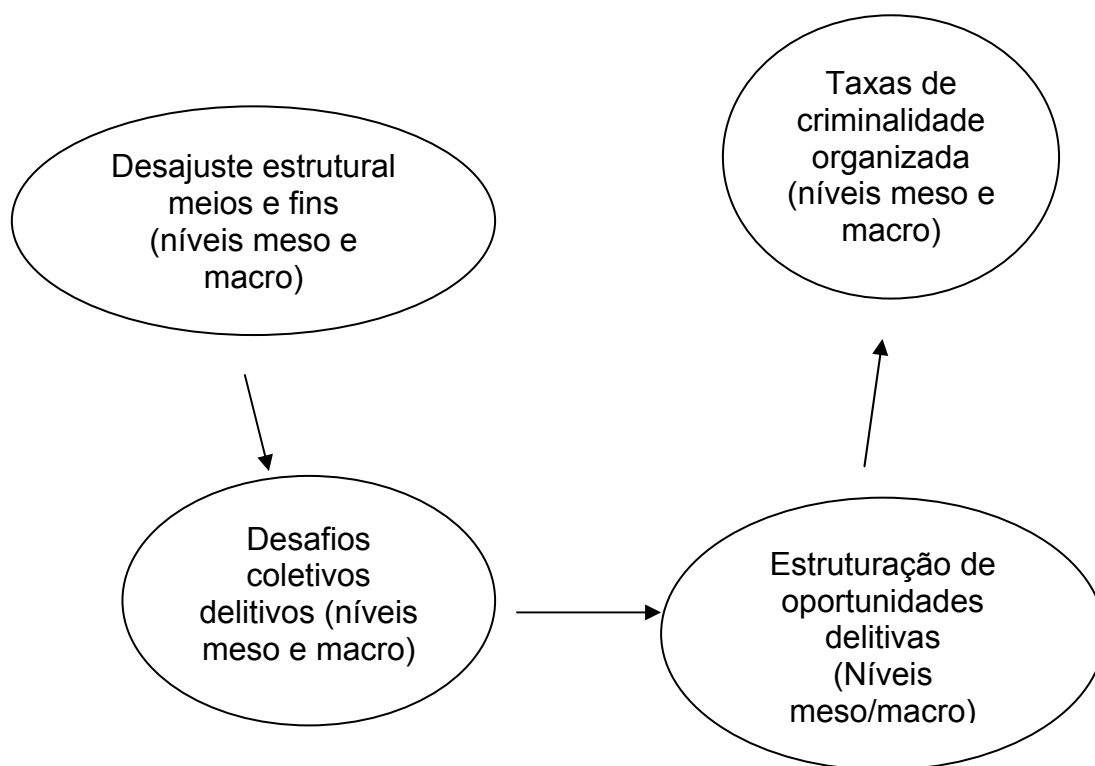


FIGURA 6

Modelo de relações causais chaves na perspectiva teórica da estruturação das oportunidades ilegítimas

3.1.7 A Passagem para a Perspectiva da Transição Etiológica da Criminalidade

A perspectiva da *estruturação das oportunidades ilegítimas* coloca a questão da evolução da criminalidade como uma “resposta automática a um conjunto de circunstâncias e condições exógenas determinantes e não envolve a idéia de movimento endógeno”, no qual “[...] a criminalidade passa a exibir uma dinâmica própria, alimentada por macro e meso-condições, mas com uma autonomia decisiva na sua etiologia”, uma vez que o conceito de anomia institucional está no centro de sua formulação teórica (FANDIÑO, 2009).

Pensando hipoteticamente em uma nova configuração etiológica para a criminalidade atual, é necessário considerarmos que uma perspectiva relacionada à noção de *transição etiológica* – ou, simplesmente, *transição criminológica* - teria maior poder explicativo para dar conta do avanço dos índices de criminalidade nas últimas décadas. Este, portanto, é o objetivo mirado pela perspectiva da *transição* na forma como vem sendo desenvolvida por Fandiño (2009). Porém, é importante lembrar que a hipótese levantada pela perspectiva da *transição* considera inúmeros fatores que estão ligados à tese da *estruturação das oportunidades ilegítimas*, os quais oferecem as diretrizes para que a perspectiva teórica da transição possa ser desenvolvida.

A formação e o desenvolvimento das subculturas²¹ em questão envolve então uma transição de uma condição de favorabilidade às normas convencionais (e correspondentemente desfavorabilidade à ilegalidade), para uma condição de desfavorabilidade com relação às mesmas normas convencionais (e correspondente favorabilidade com relação às ilegais). Porém, esta transição não é de caráter individual, como aparece em Sutherland e Merton, mas grupal, seja em nível de pequenos grupos ou [...] em nível meso-social. Isto lembrando que, em consonância com Mead, a ‘conversão’ às novas regras e a nova subcultura não se dá primeiro com relação a si mesmo para depois transcender para outros; esta conversão de si próprio se dá pelo próprio processo de converter os outros, em um movimento grupal envolvente, onde o convencimento de outros pelo indivíduo reforça significativamente sua própria convicção. É o processo de solidificação do *Self* subcultural dos atores envolvidos e conduta desviada (FANDIÑO, 2009).

A partir disso, vemos que os elementos apresentados pela perspectiva da estruturação das oportunidades ilegítimas ajudam a compor a tese exposta pela

²¹ Referimos-nos aqui as subculturas delinqüente, criminal e delitiva.

perspectiva da *transição etiológica da criminalidade*. Contudo, e aqui talvez resida a maior diferença entre a perspectiva das oportunidades ilegítimas e a da transição etiológica, é que aquilo que está por trás do avanço da criminalidade na visão da perspectiva da transição, são, justamente, as relações entre *determinações exógenas* e *elementos endógenos*, sendo os últimos resultantes da própria dinâmica de desenvolvimento da criminalidade.

3.1.8 A Perspectiva da Transição Etiológica da Criminalidade

Inicialmente esta perspectiva foi desenvolvida com o objetivo de compreender o quinto ciclo histórico de violência na América Latina (FANDIÑO, 2009). Em linhas gerais, a noção de transição representa, teoricamente, a estruturação de grupos de agressores coletivos e a normatização do modelo social do bandido. Seu modelo típico ideal apresenta três elementos históricos específicos que são fundamentais para sua formação, a saber:

1. Advento do mercado internacional de entorpecentes;
2. O dualismo social excludente (no sentido simbólico abrangente) e assimétrico; e,
3. A urbanização.

O conteúdo explicativo desta perspectiva parte da idéia de que o tráfico de entorpecentes (por sua ilegalidade e rentabilidade) apresenta efeitos de *anomização* e *desorganização social*, o que por sua vez leva à erosão dos valores tradicionais nas comunidades. Os efeitos atribuídos ao avanço do tráfico aparecem, então, associados à nova forma de ecologia humana representada pelas cidades, cujas quais pelo seu intenso e desorganizado processo de urbanização, e por sua alta concentração demográfica, possibilitam um considerável anonimato aos indivíduos, o que exerce um impacto positivo sobre a criminalidade, a qual tem suas taxas de incidência elevadas diante da “estruturação ou organização dos próprios agressores em grupos cada vez mais poderosos e em complexas redes de comércio ilegal, entre outras atividades delitivas” (FANDIÑO, 2009).

Temos ainda que:

[...] Uma última ligação do tráfico com a criminalidade em pauta acontece *diretamente*, em função de três aspectos intrínsecos a ele, e interligados entre si: a) a impossibilidade de utilização do recurso legal para resolução de conflitos; b) as demandas financeiras do vício que alimenta e promove; e c) o envolvimento do sujeito em redes de contravenção das que pode ser difícil escapar. Finalmente, tanto a desorganização social quanto a estruturação das oportunidades ilegítimas (incluindo a estruturação dos próprios grupos delinquentes), se conjugam para produzir o surto da criminalidade, através do retardo social.

As especificidades etiológicas de cada crime devem se combinar para produzir tendências e intensidades específicas em cada um. (Fandiño, 2009).

Vemos, portanto, que a *perspectiva da transição etiológica* aparece diretamente associada à emergência de um *novo tipo social de agressor coletivo*, que é simultaneamente, “[...] egoísta, socialmente estruturado, hierarquizado, especializado, com dinâmica própria de crescimento, e até globalizado” (FANDIÑO, 2009).

Esta perspectiva aponta duas fontes gerais para a etiologia contemporânea da criminalidade na América Latina, sendo elas:

- a) a inclusão de determinantes *contextuais exógenas à criminalidade* e que a impulsionam dentro dos moldes tradicionais, entre estes determinantes se destacam, geralmente, os de caráter socioeconômico; e,
- b) mudanças *qualitativas derivadas de transformações endógenas* dos agressores, envolvendo, portanto, o advento do novo tipo social de agressor, o qual se caracteriza por ser coletivo e estruturado:

[...] Este 'advento', porém, tem uma característica muito peculiar que o distingue do aumento quantitativo: trata-se de que os novos agressores têm uma *dinâmica própria, em função da origem endógena* da sua força propulsora. Ou seja, eles, como o câncer nos seres vivos, tendem a crescer com relativa independência do contexto que originalmente os gerou, pois adquirem reprodutibilidade e força de crescimento e expansão próprias. Neste sentido os agressores coletivos estruturados também exibem uma forma de crescimento metastático [...]. Os dois aspectos mencionados, contextual e endógeno, porém, estão ligados estreitamente [...]. (FANDIÑO, 2009)

A nova situação que agora podemos analisar, indica, portanto, uma transição etiológica, na qual incidem os fatores endógenos à criminalidade, principalmente: a) estruturação dos grupos criminosos; b) coação; e, c) normatização do modelo social do bandido. Consideramos, portanto, que estes novos fatores ou substituíram os fatores tradicionais ou foram agregados a eles, em consonância com o que é proposto por Fandiño (2009).

3.1.9 A Noção de Aceleração Endógena

As novas circunstâncias trazidas pela intensa e desorganizada urbanização verificada nas últimas décadas facilitaram a estruturação dos grupos de agressores coletivos e constituem um forte indicador de que um novo tipo agressor social está avançando, não só pelo estímulo contextual, mas também por um processo de aceleração endógena da criminalidade nas próprias comunidades onde estes grupos encontram-se estruturados.

[...] Esta aceleração (endógena) inclui o fenômeno referido anteriormente como metástase, pelo qual o agressor estruturado, esquivando às forças de contenção, aborda fronteiras novas. Fundamentalmente isso inclui a chamada interiorização do crime. O mecanismo principal de ação do novo agressor é o roubo, mas sua forma de estruturação interna, de 'controle pessoal' e de recurso operativo, envolve costumeiramente a violência contra as pessoas (homicídios e lesões corporais). Desta forma o novo agressor reestrutura as comunidades de forma perversa ao redor de sua liderança violenta, em termos do chamado 'retardo social'. Este mundo novo, criado pelo novo agressor social, representa naturalmente um monumental desafio para a institucionalização da justiça, a qual parece estar perdendo a sua corrida histórica contra a liderança do crime em muitas comunidades marginais. (FANDIÑO, 2009).

3.1.10 A Noção de Metástase Social do Crime

Outro conceito apresentado por esta perspectiva é o de *metástase social do crime*, o qual indica que os grupos de agressores estruturados tendem a migrar para locais onde o próprio processo de estruturação dos agressores

individuais ainda não está acontecendo ou, caso já esteja ocorrendo, sua estruturação é apenas incipiente.

O conceito de *metástase social do crime* foi desenvolvido por analogia à doença do câncer nos seres vivos e procura dar conta dos processos de migração dos agressores coletivos e, junto com eles, das suas atividades delitivas. Este deslocamento obedece às conveniências estratégicas dos grupos de agressores estruturados. De acordo com a analogia indicada, a migração é realizada sempre na direção de áreas onde há uma relativa evasão das forças “imunológicas” (o que no caso da criminalidade são às forças policiais). Assim, a expansão da criminalidade não teria uma correspondência imediata com os determinantes sócio-contextuais tradicionais, os quais são indicados pelas perspectivas da *desorganização social* e *estresse socioeconômico*. Porém, afastando-se desta lógica, o que está em pauta é o fato de que a criminalidade migra para as zonas da cidade que são menos urbanizadas e mais pacíficas, onde *a priori* a sua atuação não seria esperada (FANDIÑO, 2009).

3.1.11 A Estruturação das Oportunidades Ilegítimas e sua ligação com a Transição Etiológica da Criminalidade

É importante perceber que, uma vez que estejam estruturados, os grupos de agressores coletivos tendem a se reproduzir sem necessariamente passarem pelos estágios embrionários, os quais são representados pelas gangues juvenis e quadrilhas locais. Isso ocorre porque a reprodução destes grupos envolve a capacidade que os mesmos possuem de promoverem endogenamente a sua expansão. Apoiando-se na lógica que é descrita pela *perspectiva das oportunidades ilegítimas*, os grupos de agressores estruturados tendem a criar as suas próprias oportunidades de ação, as quais vão se tornando cada vez mais complexas e sofisticadas. Contudo, a teorização desenvolvida por Cloward e Ohlin (1960) traz a questão da evolução da criminalidade ainda muito associada a um conjunto de circunstâncias e condições exógenas como sendo as suas determinantes (anomia institucional), e, portanto, os autores deixam escapar a idéia de movimento endógeno, o qual daria a criminalidade uma dinâmica própria,

alimentada por macro e meso-condições, mas que, contudo, contam com uma autonomia decisiva na sua etiologia (FANDIÑO, 2009).

As formulações apresentadas pela perspectiva da transição etiológica, derivadas das novas qualidades verificadas no quinto ciclo de criminalidade na América Latina, buscam demonstrar que tanto a aceleração endógena da criminalidade, assim como o seu crescimento metástico e a liderança social dos grupos de agressores estruturados nas comunidades periféricas das cidades, são os elementos que têm possibilitado o avanço constante dos índices de criminalidade.

A proposição de que os grupos de agressores, nesta nova fase, assumem um papel decisivo na etiologia dos delitos - independentemente das condições contextuais como determinantes da criminalidade – pode, sem dúvida, apontar algumas respostas para o paradoxo indicado no problema que motivou esta pesquisa, ou seja: o fato de que mesmo com a melhoria significativa em praticamente todos os indicadores sociais, a criminalidade e o número de criminosos têm tido um aumento constante nos seus índices de incidência.

A partir destas perspectivas teóricas - para as quais apresentamos esta breve revisão - e também dos resultados obtidos através das equações de regressões múltiplas, buscamos compreender e interpretar a criminalidade e a criminogénia presentes nos municípios que formavam a RMPA na década de 1990. A análise que realizamos quis, sobretudo, evidenciar quais são os nexos causais que estão por trás da elevação considerável do número de detentos que residiam nos municípios da RMPA ao longo da década analisada.

A *transição criminológica*, portanto, serve como hipótese teórica para este estudo, pois está relacionada a determinados fatores contextuais que levaram a uma transformação significativa na forma em que se apresenta a *desorganização social* atualmente, visto que pudemos captar uma mudança dos indicadores que tradicionalmente estavam relacionados à situação de desorganização social.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo vamos descrever a forma como os dados para este estudo foram coletados e organizados. Trataremos também da operacionalização das variáveis e da definição dos conceitos utilizados.

Antes de qualquer coisa, porém, gostaríamos de destacar uma vez mais que esta pesquisa baseou-se em um estudo mais extenso e de maior vigor teórico-analítico, o qual vem sendo realizado por Fandiño (2009). Contudo, há algumas diferenças fundamentais entre o trabalho de Fandiño e o que estamos apresentando aqui.

Primeiramente, salientamos que o campo empírico analisado por Fandiño (2009) abrange todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul, enquanto que aqui analisamos exclusivamente os municípios que formavam a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) nos anos de 1991 e 2000.

Uma segunda diferença diz respeito às variáveis dependentes utilizadas em cada uma das pesquisas. Fandiño (2009) tem como suas variáveis dependentes as taxas municipais para os delitos de furto qualificado (art.155), roubo (art. 157), homicídio doloso (art. 121) e lesões corporais dolosas (art. 129). Por conseguinte, sua observação empírica é encaminhada pelo ângulo da produção de vítimas. Já em nosso estudo, de forma distinta, trabalhamos empiricamente a partir das taxas de apenados, ou seja, conduzimos a análise pelo prisma da produção de agressores e, entre estes criminosos ou agressores, selecionamos aqueles que foram recolhidos à detenção pelos crimes de furto qualificado (art.155), roubo (art. 157), homicídio doloso (art. 121) e tráfico de entorpecentes (art. 12). É necessário que estas diferenças quedem bem estabelecidas e nesse sentido é que relembramos que o ângulo de nossa análise empírica é o da produção de agressores e não de vítimas. Além disso, incluímos aqui os apenados por tráfico de entorpecentes, delito que Fandiño (2009) contempla de maneira diferente, pois, como referimos no capítulo teórico, de acordo com a *perspectiva da transição criminológica*, o tráfico é apresentado como elemento catalisador do processo de transição.

Quanto às semelhanças que podem ser destacadas entre os dois trabalhos, temos que ambas as pesquisas têm em suas pautas a identificação dos correlatos sociais que colaboram ou influenciam no movimento das tendências

criminológicas dentro contextos municipais que foram analisados. Não tivemos, entretanto, a intenção de replicar o trabalho de Fandiño (2009), todavia, parece óbvio que sua pesquisa tem para nós um caráter paradigmático naquilo que se refere à estrutura e a formatação teórico-metodológica empregada.

Analiticamente, nossa observação dos dados ocorreu de duas maneiras, a saber:

- a) Longitudinalmente, para captarmos as mudanças verificadas nas variáveis em pauta do tempo 1 (1991) para o tempo 2 (2000), visando o estabelecer os nexos causais entre as variáveis independentes e dependentes; e;
- b) Transversalmente, para verificarmos as covariações entre as variáveis dependentes e independentes presentes nos modelos.

É importante esclarecer - para que não haja confusão a respeito dos nexos de causalidade que buscamos identificar na observação e interpretação dos modelos empírico-causais desenvolvidos - que os nexos de causalidade só podem ser identificados a partir da análise de modelos longitudinais, pois é nos modelos longitudinais que temos a presença das seqüências temporais, sendo, pois, que é justamente a presença destas seqüências que nos permite inferir causalidade de uma variável independente sobre uma dependente.

Para reforçar esta idéia, nos apoiamos novamente no trabalho de Fandiño (2009). Nos modelos transversais que este pesquisador analisou a covariação positiva entre favelas e criminalidade sempre se fez presente. Tal fato, a primeira vista, poderia sugerir que há uma relação de causalidade entre estas duas variáveis, ou seja: o aumento das favelas causa o aumento da criminalidade. Contudo, ao observar seus modelos longitudinais Fandiño não encontrou esta mesma correlação. Logo, isso demonstra que não é possível afirmar que as favelas estão no centro donexo causal que origina a criminalidade, pois, analisando as seqüências temporais, nos locais onde as favelas aumentaram não houve aumento correspondente nos índices de crimes e onde houve, tão pouco foi na mesma proporção apresentada pelo aumento da favelização.

Neste ponto, contudo, coloca-se para nós outra questão que precisa ser bem explicada, sob pena de que, se assim não o fizermos, nossas análises sejam

compreendidas de forma equivocada pelo leitor. Explicitamente apontamos para o fato de que a existência de correlação entre uma variável independente e uma dependente, em um modelo transversal, pode estar representando uma correlação espúria, justamente porque os modelos transversais são estáticos, ou seja, eles não descrevem seqüências temporais. Logo, a correlação em pauta pode estar sendo afetada por outros indicadores que sequer foram arrolados na construção do modelo. Corre-se o risco, portanto, de uma correlação espúria ser tomada como uma síntese causal. Ademais, é natural que onde existem mais favelas encontremos índices maiores de criminalidade. Todavia, é impossível afirmar que o número maior de favelas é o que causa o aumento da criminalidade.

Este cuidado com a definição das características e funções de cada modelo é fundamental, pois nos ajuda a evitar e a rechaçar que preconceitos tão difundidos - como os que atribuem às favelas o aumento da criminalidade e que muitas vezes servem de base para discursos demagógicos que fazem clara apologia a políticas repressivas e segregadoras, como as que são propostas pela criminologia atuarial, entrem na ordem do dia e acabem recebendo apoio de boa parte da opinião pública. Por fim, salientamos mais uma vez que as covariações expressadas pelos modelos transversais apenas indicam que pode existir relação entre as variáveis pautadas no modelo, sem, contudo, que se possa inferir causalidade a partir desta relação.

Como último ponto, também nos interessa neste capítulo esclarecer às razões pelas quais optamos pelos métodos quantitativos de análise, tal como veremos a seguir.

4.1 A OPÇÃO PELA ANÁLISE QUANTITATIVA

Considerando inicialmente a opção pela metodologia quantitativa, esclarecemos que ela não está ligada à crença de uma desvantagem dos métodos qualitativos em relação aos métodos quantitativos. A escolha por uma análise de cunho quantitativo derivou, antes de tudo, de uma adequação necessária entre o campo empírico e o referencial teórico principal com o qual trabalhamos, a saber:

- a) O universo dos homens apenados pelos delitos de furto, roubo, homicídio e tráfico de entorpecentes que residiam nos municípios da RMPA nos anos de 1991 e 2000; e,
- b) A *perspectiva da transição etiológica da criminalidade atual* (FANDINO, 2009), respectivamente.

Pois bem, uma vez que queremos compreender quais são os processos subjacentes e as relações causais presentes na dinâmica histórica do fenômeno criminoso - forma como este fenômeno é tratado analiticamente pela *perspectiva teórica da transição criminológica* - é necessário que as tendências manifestadas pelos fenômenos em pauta (a criminogenia e criminalidade) sejam captadas. Ora, para percebermos tendências de fenômenos tão complexos e sobre os quais atuam uma série infinita de variáveis, é necessário que sejam analisados dados de agregados. Portanto, foi dados relativos a agregados que buscamos apoio para verificarmos os seguintes aspectos:

- a) quais são os tipos de delitos que vêm evoluindo;
- b) como isso vem se processando; e,
- c) quais são os fatores envolvidos nesta dinâmica.

Metodologicamente, trabalhamos com análises multivariadas entre dois tempos (1991 e 2000) dos seguintes elementos:

- a) condições contextuais dos municípios da RMPA;
- b) apenados residentes nestes municípios; e,
- c) delitos praticados por estes detentos.

Estas ressalvas sobre a opção metodológica devem ficar bem estabelecidas de antemão. Como foi dito, não há um método melhor do que o outro, mas sim métodos que são mais adequados a determinados objetos do que a outros. Portanto, a questão que está em jogo passa muito mais pela coerência na condução metodológica do processo de pesquisa do que, realmente, por uma escolha subjetiva do pesquisador. No caso do presente estudo, o que aconteceu expressa bem esta situação, pois de acordo com as dimensões da problemática

social que analisamos e o referencial teórico principal com o qual trabalhamos, os métodos quantitativos foram os que melhor corresponderam as nossas necessidades.

Não pretendemos em momento algum esgotar as diferentes possibilidades analíticas que os fenômenos em pauta proporcionam à pesquisa social. É ponto pacífico que a criminalidade e a criminogenia enquanto objetos sociológicos são influenciadas por múltiplas variáveis e dimensões da problemática social. Portanto, estamos propondo aqui apenas mais uma linha de interpretação para estas complexas questões. A forma como analisamos e desenvolvemos estas problemáticas pode e deve ser aprofundada com a realização de novos estudos de mesmo perfil teórico-metodológico ou que se contraponham a ele.

Em síntese, a maneira como cada pesquisa constrói seu objeto é o que acaba delineando quais são os métodos e técnicas mais adequados para sua realização, tanto na construção e delimitação do campo empírico, como para a análise e discussão dos resultados que são obtidos.

4.2 A SELEÇÃO DAS VARIÁVEIS

Inicialmente gostaríamos de destacar que a contribuição que pretendemos dar para a ampliação do conhecimento sobre as causas da criminalidade e das tendências criminogênicas reside justamente nas variáveis dependentes que construímos. A maior parte dos trabalhos desenvolvidos neste campo até agora tratou mais diretamente de questões relativas às ocorrências de delitos. Isto é, normalmente procura-se descobrir as relações que estão presentes quando em um determinado local temos uma elevação das taxas de crimes. Aqui, ao contrário, analisamos quais são os fatores contextuais envolvidos no aumento das taxas de agressores. Portanto, as variáveis dependentes de nossa análise buscam captar, a partir dos fatores contextuais independentes, quais são os elementos envolvidos nas variações da taxa geral de apenados e das taxas de apenados por cada um dos delitos selecionados. Por fim, pretendemos, portanto, captar, interpretar e compreender a criminogenia e os fatores criminogênicos que se manifestaram nos municípios da RMPA na década em pauta.

Um trabalho semelhante ao nosso e no qual também buscamos referência foi o desenvolvido por Medeiros (2004). Porém, diferentemente de nós, Medeiros limitou sua análise à cidade de Porto Alegre e contou com outros indicadores na construção de suas variáveis independentes. Em linhas gerais, Medeiros procedeu a uma distribuição dos apenados pelos espaços sociais da cidade. A partir disso, apoiando-se em tipologias sócio-espaciais desenvolvidas pela FEE (Fundação de Economia e Estatística do estado do Rio Grande do Sul), ele buscou identificar quais eram os fatores que estavam associados à noção de vulnerabilidade criminogênica dos espaços sociais (Medeiros, 2004).

Outro trabalho do qual nos aproximamos é o que foi o desenvolvido por Schabbach (2007). Em sua pesquisa Schabbach analisou os preditores contextuais da criminalidade em três regiões socioculturais do Rio Grande do Sul: colônia velha, fronteira e região metropolitana de Porto Alegre. Neste sentido, a pesquisa que aqui estamos apresentando procurou em alguma medida dar continuidade à linha iniciada por esta pesquisadora, pois também nos servimos dos fatores contextuais para captar qual a influência que eles exercem sobre o desenvolvimento e fortalecimento de tendências criminogênicas. Todavia, a pesquisa de Schabbach é bem mais extensa do que a nossa, pois envolve uma bateria maior de variáveis e procura construir cenários criminais, além de incluir em seu modelo explicativo elementos que vão além das características socioeconômicas.

Para nossa pesquisa selecionamos um conjunto de dez variáveis (indicadores) independentes. Este conjunto de indicadores contempla cinco dimensões da problemática social, sendo que cada uma das dimensões possui dois indicadores. Por fim, as dimensões analisadas foram às seguintes:

- a) composição demográfica;
- b) pobreza;
- c) instrução formal;
- d) composição familiar; e,
- e) status econômico.

Os critérios que orientaram a seleção dos indicadores foram:

1. As possibilidades de interpretação teórica proporcionadas, pois cada indicador encontra respaldo para sua utilização em pelo menos uma das perspectivas sobre a criminalidade que abordamos; e,
2. A oportunidade de podermos analisar comparativamente, nos dois tempos (1991 e 2000), os dados contextuais dos municípios da RMPA (variáveis independentes) e as taxas de apenados residentes nestes municípios e de seus delitos (variáveis dependentes).

Lembramos ainda que a significância estatística das variáveis independentes selecionadas não foi utilizada por nós em seu sentido inferencial. Ou seja, não derivamos interpretações de uma amostra para uma população. Logo, foi a partir da significância estatística e dos critérios de entrada e saída do modelo pelo método *stepwise* que foram selecionados os indicadores que permaneceram nas equações de regressão múltipla realizadas. Também avaliamos a magnitude da influência das variáveis independentes, retidas nas variáveis dependentes, através do coeficiente *beta* (β). O R^2 do último modelo rodado (retido) foi utilizado para avaliarmos o poder explicativo conjunto de cada equação²².

Já mencionamos que tivemos como paradigma para a construção do modelo de análise desta pesquisa o estudo que vem sendo realizado por Fandiño (2009). Portanto, as variáveis independentes com as quais trabalhamos têm por base a operacionalização realizada por este autor. Não consideramos que esta apropriação seja indevida, pois o trabalho de pesquisa e de produção de conhecimentos deve, necessariamente, ter um caráter cumulativo. Sabemos que todo novo estudo que é realizado parte de uma base de conhecimentos previamente construída. Este pressuposto é praticamente uma regra do método científico que foi destacada por todos os manuais de metodologia de pesquisa que consultamos.

²²Nas equações de regressão múltipla realizadas com o pacote estatístico SPSS o R e o R^2 indicam o quanto da variação da variável dependente é explicado pelo conjunto das variáveis independentes do modelo ou que são retidas pelo modelo quando utilizamos o método *stepwise* (Cf. Bisquerra, Sarriera & Martinez: 2004).

4.3 AS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO

O quadro 1, abaixo, traz de maneira clara as dimensões analisadas e as variáveis (indicadores) referentes a cada uma das dimensões da problemática social que foram incluídas na análise realizada para os dois tempos.

QUADRO 1	
Dimensões da problemática social envolvidas e indicadores sociais selecionados para cada dimensão	
Dimensões da problemática social	Indicadores referentes às dimensões
a) Composição demográfica	Taxa de homens jovens
	Taxa de imigrantes
b) Pobreza	Taxa de favelados
	Taxa de mortalidade infantil
c) Instrução formal	Taxa de analfabetismo
	Média de anos de estudo
d) Composição familiar	Taxa de mães chefe de família
	Taxa de pessoas sós
e) Status econômico	Renda domiciliar média
	Concentração de renda (índice theill)

Adaptação feita a partir de Fandiño (2009).

Quanto às variáveis dependentes, foram utilizadas, também para os dois tempos, as seguintes:

- a) taxa total de apenados residentes nos municípios da RMPA;
- b) taxa de apenados por furtos residentes nos municípios da RMPA;
- c) taxa de apenados por roubos residentes nos municípios da RMPA;
- d) taxa de apenados por homicídios residentes nos municípios da RMPA;

e) taxa de apenados por tráfico de entorpecentes residentes nos municípios da RMPA;

As variáveis foram analisadas em três diferentes modelos, a saber:

- a) Um modelo longitudinal, para verificarmos o comportamento e a mudança apresentada pelas variáveis entre o tempo 1 (1991) e o tempo 2 (2000), objetivando captar nexos causais na relação entre as variáveis dependentes em função das independentes, o que representa o núcleo da análise desta pesquisa; e;
- b) Dois modelos transversais (um para 1991 e outro para 2000), para captarmos as covariações e os efeitos produzidos pelas variáveis independentes sobre as dependentes em cada um dos tempos.

É importante deixar claro que os indicadores que representam as variáveis independentes não expressam de maneira alguma um modelo empírico-causal certo e definitivo sobre as questões estudadas. Estes indicadores, entretanto, caracterizam apenas uma das configurações analíticas possíveis para a problemática em questão. Sabemos de antemão que não há possibilidades teóricas ou metodológicas para que se possa definir um modelo empírico-causal definitivo. Isso seria impossível, independentemente da problemática em foco ou do estudioso que realiza a análise, por mais gabaritado que este último possa ser.

4.4 CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS

4.4.1 Os Apenados da RMPA nos anos de 1991 e 2000

Para a organização metodológica deste estudo partimos em um primeiro momento de dados relativos aos apenados do sistema penitenciário gaúcho. Estes dados foram fornecidos pela Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE/RS). Os dados utilizados foram extraídos do CIA (Cadastro de Informações de Apenados)²³.

Para este estudo utilizamos o universo dos homens apenados que eram residentes nos municípios da região metropolitana de Porto Alegre nos anos de 1991 e 2000. As informações obtidas se referiam, exclusivamente, aos detentos enquadrados pelos delitos que seguem: furto (art. 155), roubo (art. 157), homicídio (art. 121) e tráfico de entorpecentes (art. 12).

Indicamos que os apenados enquadrados por posse de entorpecentes (art. 16) foram agrupados aos presos por tráfico de drogas. Esta escolha baseou-se na dificuldade encontrada para diferenciarmos quem realmente era traficante de quem apenas portava drogas. O problema aqui estava na fonte de que dispúnhamos para fazer esta classificação. Nossas informações provinham exclusivamente do registro realizado quando da entrada do preso na detenção, as quais constam no CIA. Portanto, optamos por reunir estes dois enquadramentos sob uma única rubrica, a saber: tráfico de drogas (art.12). Sabemos que durante as prisões de pequenos traficantes - os quais podem ser considerados varejistas da droga - é comum que estes procurem se livrar de uma quantidade maior de entorpecentes, na tentativa de descaracterizar o delito de tráfico e desta maneira obter uma suavização na sanção penal que lhes será imposta.

Quanto à distribuição dos presos pelos delitos selecionados, nas situações em que constava mais de um enquadramento para um mesmo apenado - isto é, quando a sua prisão havia ocorrido simultaneamente por dois ou mais dos delitos em pauta – a opção foi manter o enquadramento no delito de maior gravidade cometido.

²³ Este cadastro, elaborado e mantido pela SUSEPE, tem por objetivo registrar as características pessoais dos presos e acompanhar todos os eventos em que os detentos se envolvem no interior do sistema prisional, mas também fora dele, durante o tempo em que os apenados permanecerem, independente da modalidade de prisão, sob a tutela do Estado.

A seguir, o quadro 2 mostra a distribuição frequencial dos apenados por delitos praticados e a fatia percentual de cada delito sobre o total de apenados nos dois tempos.

TABELA 1

Distribuição das frequências e dos percentuais dos delitos pelo total de apenados residentes na RMPA nos anos 1991 e 2000.

DELITOS	1991		2000	
	Frequências	Percentuais	Frequências	Percentuais
Furto	404	26,5	587	21,7
Roubo	539	35,4	1.177	43,5
Homicídio	278	18,2	264	9,8
Tráfico	302	19,8	678	25,1
TOTAIS	1.523	100,0	2.706	100,0

Fonte: Cadastro de Informações de Apenados (CIA) - SUSEPE

Através destes dados buscamos observar, fundamentalmente, quais foram às tendências delituosas (tipos de delitos) que mais se pronunciaram entre os apenados nos anos de 1991 e 2000. Principalmente, tentamos captar a mudança (longitudinal) ocorrida neste hiato de tempo e quais foram os correlatos sociais, indicados pelas variáveis independentes, que contribuíram significativamente para a produção do desvio criminal para cada um dos delitos examinados. Em suma, focamo-nos na captação dos fatores contextuais relacionados à etiologia dos delitos em pauta e na distribuição das tendências criminogênicas pelos municípios que formavam a RMPA nos anos de 1991 e 2000.

4.4.2 Sobre os Delitos Selecionados

Os tipos de delitos selecionados correspondem às categorias de crimes contra o patrimônio (furto e roubo) e crimes contra a pessoa (homicídios e roubo). Já quanto ao delito de tráfico de entorpecentes, sua inclusão deu-se por razões teóricas. De acordo com a perspectiva da *transição criminológica* (FANDIÑO,

2009), este delito é tratado como o elemento catalisador do processo transicional. Portanto, hipoteticamente, onde o tráfico aumenta os demais delitos em alguma medida devem acompanhar este aumento.

De acordo com a perspectiva teórica da *transição criminológica*, o delito de homicídio guarda algumas idiossincrasias no que se refere às suas tendências e oscilações, podendo apresentar variações negativas relativamente fortes em alguns momentos e em outros uma aceleração positiva. Sob hipótese, este delito deve decrescer à medida que os padrões de sociabilidade ligados a modernidade tardia vão sendo incorporados à sociedade²⁴ (FANDIÑO, 2009). Os homicídios tendem, porém, a apresentar aumento de suas taxas nos locais onde o processo de transição criminológica estiver mais adiantado, pois neste caso, também sob hipótese, este crime adquire características instrumentais que estão ligadas à estruturação dos grupos criminosos e etiologicamente passa a derivar de condições relativas ao retardo social²⁵ (FANDIÑO, 2009).

Os dois desdobramentos da estruturação dos agressores em crimes contra a pessoa (ligados a exigências operacionais e ao retardo social), porém, não constituem o objetivo central dos “novos” agressores estruturados, nem o eixo central da ação infracional do novo ciclo. Podemos supor neste sentido que uma quadrilha típica realizaria um número considerável de operações de roubo antes de produzir mortos e feridos dentro dos seus próprios quadros por razões de retardo social. Portanto, o ritmo de crescimento destes delitos, enquanto derivados das tendências de estruturação dos agressores e do retardo social, deve ser bem menor que o dos roubos. (FANDIÑO, 2009).

Observa-se que o roubo - considerado o delito que mantém a relação mais forte com os grupos de agressores estruturados que resultam do processo de transição criminológica (FANDIÑO, 2009) - se encaixa nas duas categorias de crimes que indicamos acima: crimes contra o patrimônio e crimes contra a pessoa. Isto porque, embora o alvo deste delito seja patrimonial, sua execução envolve elementos de coação, intimidação e até mesmo violação da integridade

²⁴ Os padrões de sociabilidade da modernidade tardia impulsionam as tendências de resolução de conflitos pela via legal, ou seja, a resolução de divergências pelo uso da violência deve se esgotar à medida que a modernidade tardia vai penetrando em uma sociedade. Logo, os homicídios tendem a cair, necessariamente, ao menos os homicídios motivados pela etiologia tradicional deste delito, cuja qual está ligada aos crimes de sangue e honra e a manutenção de uma cultura da violência (FANDIÑO, 2009).

²⁵ A noção de retardo social caracteriza comunidades que se organizam em torno de lideranças violentas. Estas lideranças normalmente buscam resolver seus conflitos por meio do emprego da violência, o que, por sua vez, atua como estímulo à violência disposicional dos demais membros de comunidades menores (FANDIÑO, 2009).

física da vítima, o que nos permite, portanto, também colocá-lo entre os crimes praticados contra a pessoa.

Por fim, os delitos que selecionamos correspondem aos principais crimes cometidos se considerarmos a população total de apenados. Acreditamos que, analiticamente, estes delitos constituem boas ferramentas para a captação da distribuição das tendências criminológicas entre municípios da RMPA nos anos em pauta.

Lembramos que a hipótese teórica da transição criminológica considera que os delitos relacionados neste estudo devem assumir um papel de protagonismo com o desencadeamento do processo de transição, principalmente os delitos de roubo - crime tipicamente relacionado ao novo tipo de agressor estruturado que emerge com a transição criminológica - como ficou comprovado pelas tendências empíricas destacadas por Fandiño (2009) e que apresentamos no gráfico da figura 7, para fins de ilustração.

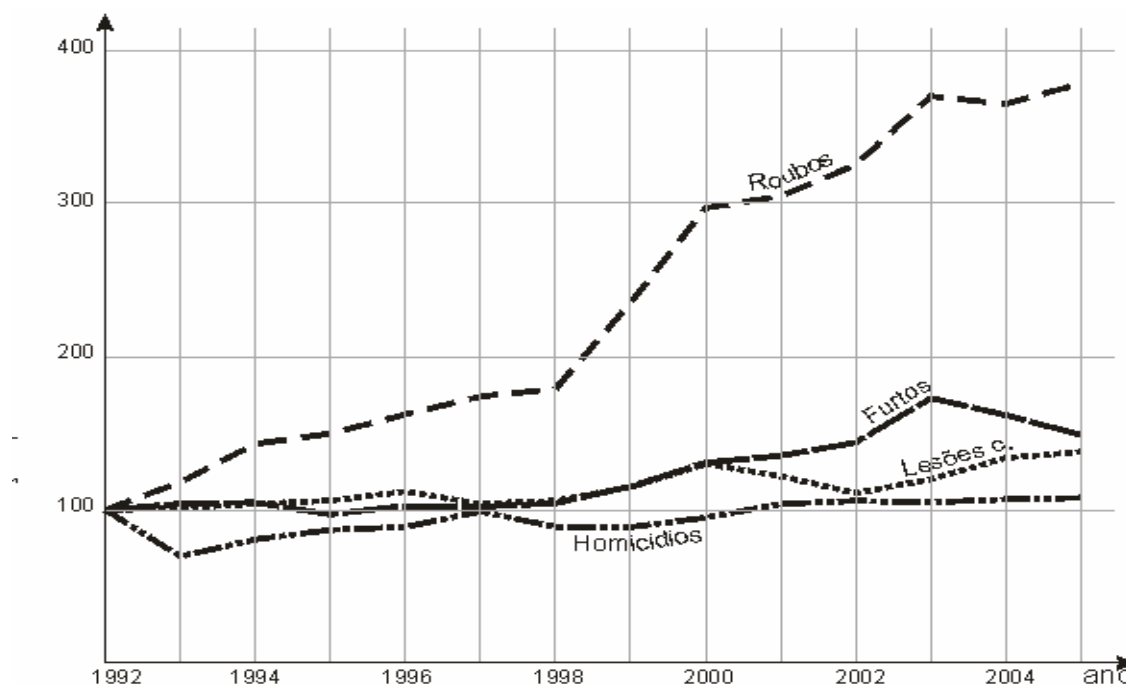


FIGURA 7

Gráfico da evolução percentual das taxas de roubos, furtos, lesões corporais dolosas e homicídios dolosos, com 1992 como ano base até o ano de 2005. (FANDIÑO, 2009).

Fontes: Estimativas populacionais IBGE <<http://www.ibge.gov.br>>. Homicídios (todos os anos): Ministério da Saúde <<http://www.datasus.gov.br>> (óbitos segundo o local de residência). Outros delitos 1992-1999: SJS/RS: ocorrências criminais DATASEG <<http://www.sjs.rs.gov.br>>.

4.4.3 Os Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)

Para que não restem dúvidas sobre o conteúdo analítico que envolve este estudo, especificamos que as unidades de análise com as quais trabalhamos são os municípios que formavam a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) nos anos de 1991 e 2000. As informações contidas nos dez indicadores independentes correspondem, portanto, ao nível de agregação municipal. Todas as taxas relativas aos valores das variáveis dependentes e independentes foram ponderadas pela população absoluta dos municípios da RMPA que entraram em nossa pauta.

Para evitarmos problemas de comparabilidade entre os indicadores contextuais, a malha municipal da RMPA foi convertida ao desenho que ela apresentava no ano de 1987. Esta conversão foi realizada com auxílio do programa *Convert* (UNISC/FEE) e mostrou-se absolutamente necessária para que o rigor metodológico e a validação interna da pesquisa fossem preservados. Isto porque, após a promulgação da constituição de 1988, muitos municípios novos surgiram como resultado das emancipações que puderam ser viabilizadas pela nova legislação, o que fragmentou, portanto, o território de algumas cidades pertencentes à RMPA.

Uma vez convertida a malha municipal da RMPA ao ano de 1987, chegamos a um número de 23 municípios (N=23), como aparece logo a seguir no quadro 2.

QUADRO 2

Municípios da RMPA em 1991 e 2000 resultantes da conversão da malha municipal ao ano de 1987.

- 1- Alvorada;
- 2- Arroio dos Ratos;
- 3- Cachoeirinha;
- 4- Campo Bom;
- 5- Canoas;
- 6- Dois Irmãos;
- 7- Estância Velha;
- 8- Esteio;
- 9- Gravataí;
- 10- Guaíba;
- 11- Ivoti;
- 12- Montenegro;
- 13- Novo Hamburgo;
- 14- Portão;
- 15- Porto Alegre;
- 16- Santo Antônio da Patrulha;
- 17- São Jerônimo;
- 18- São Leopoldo;
- 19- Sapiranga;
- 20- Sapucaia do Sul;
- 21- Taquara;
- 22- Triunfo;
- 23- Viamão.

Conversão feita com o programa *Convert* (UNISC/FEE)

A fonte utilizada para a obtenção dos dados das variáveis independentes foram os censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos anos de 1991 e de 2000²⁶. Portanto, os critérios de

²⁶ Estes dados encontram-se disponíveis em meio eletrônico na página do IBGE. Eles podem ser acessados através do Sistema IBGE de Recuperação Automática de Dados (SIDRA): <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=CD&z=t&o=3>>.

validação destes dados seguem os padrões utilizados pela metodologia desta instituição, não sendo necessário que entremos aqui em maiores discussões quanto a esta questão. Resta-nos dizer que nosso trabalho se limitou a ponderar os números fornecidos pelo IBGE, ou seja, apenas transformamos os valores absolutos que compunham cada um dos indicadores em taxas, considerando como critério para o estabelecimento destas taxas o valor de 100 mil habitantes.

4.4.4 Quanto aos Níveis de Agregação e Abstração na Análise Empírica

Antes de expormos a operacionalização das variáveis do estudo é importante fazer-se uma ressalva de caráter teórico-metodológico que diz respeito aos níveis de agregação e abstração utilizados nas análises sociológicas. Esta referência - complementar, mas não menos relevante - tem o sentido de validar a análise comparativa que realizamos com os modelos que foram gerados nesta pesquisa.

Primeiramente, apresentamos a noção de *agregação* assim como a entendemos, a saber: é o nível sobre o qual se dá a observação de um fenômeno que é utilizado para a construção de um problema de pesquisa. Qualquer estudo sociológico de perfil comparativo que queira preservar seu caráter científico deve, necessariamente, manter sempre o mesmo nível de agregação em suas unidades de análise, sendo que este cuidado vale tanto para a etapa de coleta dos dados empíricos como para a observação e comparação dos mesmos, uma vez que se tenha a pretensão e produzir explicações válidas sobre o fenômeno estudado. Este cuidado fundamental é justamente o que garante que a mensuração das variáveis irá gerar resultados confiáveis, exatamente porque aquilo que se está comparando e medindo são dois ou mais “entes diferentes” (utilizamos este termo por falta de uma melhor terminologia aqui), mas que pertencem a uma mesma categoria. Neste sentido, se houver diferenças importantes na forma como o mesmo fenômeno se comporta em unidades diferentes, podemos ter a certeza que estas diferenças não estão sendo enviesadas por erro de coleta ou de mensuração dos dados.

Podemos exemplificar isso a partir das unidades de análise que utilizamos neste estudo. Pois bem, caso não tivéssemos feito a conversão da malha

municipal da RMPA ao desenho que ela apresentava no ano de 1987, tal como indicamos acima – o que, portanto, padronizou o modelo - certamente obteríamos resultados bem diferentes daqueles que foram alcançados, pois os municípios que existiam em 1991 já não eram mais os mesmos em 2000, isto porque alguns dos municípios em pauta, na passagem do tempo 1 (1991) para o tempo 2 (2000), perderam parte de sua população e de sua extensão territorial em função, justamente, dos processos de emancipação ocorridos na região.

Ainda sobre a idéia de agregação, ela pode ser entendida, também, como sendo as propriedades emergentes do fenômeno em questão, ou seja, os padrões de ocorrência do fenômeno, as condições em que ele se apresenta, as suas variações e os seus determinantes. Estes elementos, necessariamente, devem ser captados de forma agregada, ou seja, através de métodos quantitativos.

O princípio da idéia de agregação já havia sido exposto desde Durkheim (2004, 2005), através daquilo que se denominou como *método das variações concomitantes*. Em suas análises Durkheim construiu uma seqüência dos níveis de agregação que partia do nível micro (cujo qual representava a observação de indivíduos), indo na direção de conjuntos mais amplos que representam os níveis de meso e macro agregação.

Por fim, naquilo que se refere à questão da agregação, é importante fazermos mais um alerta a respeito desta discussão. Para exemplificarmos - e buscando relacionar este raciocínio com o presente estudo - se consideramos os índices de ocorrência verificados para um determinado delito, veremos que ontologicamente – isto é, naquilo que se refere a sua natureza - ele se apresenta de forma bem diferente de quando consideramos o mesmo delito de maneira individual (FANDIÑO, 2009). Isso ocorre, por exemplo, quando tentamos estabelecer uma previsão para o valor da taxa de vitimização por homicídios em uma determinada região, pois é possível prevermos este valor no agregado, todavia, é impossível prevermos o homicídio de um indivíduo. Ou seja, no agregado os homicídios são fenômenos previsíveis; no nível individual, não (SOARES: 2007 p. 83).

Seguindo na mesma linha de raciocínio, se nos servirmos da noção de propriedades emergentes no sentido em que a indicamos acima, podemos chegar à concepção de abstração, sendo esta o processo pelo qual se separa

mentalmente as propriedades ou características do fenômeno que se está observando. É o procedimento de abstração que de fato possibilita ao pesquisador imaginar, teoricamente, e a estabelecer, empiricamente, as relações causais existentes nas propriedades do fenômeno que está estudando.

Assim, para reforçar o ponto inicial deste item, o qual representa um cuidado fundamental que deve ser observado em qualquer trabalho de pesquisa que busque produzir conclusões válidas sob o prisma do método científico, podemos dizer que, em síntese, é a preservação do mesmo nível de agregação nas unidades de análise com que se está trabalhando que, de fato, permite que os resultados obtidos através de análises multivariadas possam ser validados e sirvam como indicadores para se produzir explicações válidas e generalizáveis em algum grau. Isto, por sua vez, nada mais é do que a caracterização da validade externa de qualquer estudo.

4.5 OPERACIONALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS

O procedimento de operacionalização das variáveis visou fornecer elementos que nos possibilitassem interpretar teoricamente, à luz das perspectivas abordadas, como as mudanças nos indicadores sócio-econômicos incidiram sobre, e relacionaram-se com, as variações na taxa total de apenados e nas taxas de apenados por delitos selecionados, dentro do recorte empírico e temporal analisado. Portanto, o referencial teórico relativo a cada um dos indicadores foi o que esteve por trás do processo de seleção e operacionalização das variáveis, mesmo sabendo que o teste último da utilidade de qualquer indicador é, fundamentalmente, empírico (SOARES, 2009). Em síntese, trabalhamos aqui com indicadores pertinentes às relações teóricas e hipotéticas estabelecidas e delimitadas pela literatura existente sobre o tema da criminalidade e, também, a partir do campo empírico sobre o qual nos debruçamos.

Como indicamos acima, devemos nossas variáveis independentes ao trabalho que Fandiño vem realizando. Portanto, esta operacionalização segue as mesmas bases que este autor utiliza na pesquisa que vem desenvolvendo.

Feitas estas primeiras observações, passamos agora a operacionalização dos indicadores que compõem cada uma das dimensões da problemática social

que foram analisadas. Basicamente, buscamos estabelecer quais são as conexões teóricas entre os indicadores e as perspectivas abordadas nas interpretações das equações de regressões múltiplas.

4.5.1 Dimensão da Composição Demográfica

▪ **Taxa de homens jovens:** este é um indicador bem desenvolvido pela literatura criminológica. Ao menos duas das perspectivas que foram abordamos o utilizam como um importante fator explicativo.

Em primeiro lugar, a taxa de homens jovens possui uma forte relação com a perspectiva do *controle social*, perspectiva que tradicionalmente considera que as forças sociais de onde deriva o controle normalmente enfrentam problemas para desempenharem seu papel entre a população jovem. Logo, o argumento teórico que se pronuncia indica existir uma relação negativa entre os jovens e controle social (FANDIÑO, 2009), visto que os jovens em geral apresentam maior resistência para seguir as condutas e normas estabelecidas socialmente.

A outra perspectiva relacionada a este indicador é o *estresse*, com a qual esta variável mantém uma relação positiva. Teoricamente, o que está em pauta são os efeitos produzidos pelas incertezas e dificuldades que os jovens enfrentam pelos para conseguirem ingressar no mercado de trabalho. Logo, estes efeitos podem resultar no aumento do estresse e da vulnerabilidade criminogênica desta parcela da população, tendo reflexos na elevação das taxas de criminalidade (FANDIÑO, 2009).

▪ **Taxa de imigrantes:** este indicador de composição demográfica associa-se primeiramente a perspectiva da *desorganização social*. Fandiño (2009) estabelece três cenários possíveis ligados a esta variável, os quais, supostamente, podem influenciar para que haja variação nas taxas de criminalidade e na produção de criminogenia. Embora para este autor a variável não apresente nenhuma relação mais específica com quaisquer dos delitos considerados em seu estudo, na presente pesquisa o indicador acabou revelando uma relação bastante interessante com o tráfico de entorpecentes, o que foi verificado pela equação longitudinal de regressão múltipla com taxa de apenados por tráfico como variável dependente. Porém, deixemos está análise para o

momento adequado, por enquanto apenas vamos estabelecer as relações teóricas relacionadas com o indicador em questão.

Como anotamos acima, este indicador se relaciona teoricamente com a perspectiva da *desorganização social*. Num primeiro cenário esta relação é negativa, pois o movimento de migração é direcionado justamente no sentido de comunidades que são atraentes, ou seja, é da organização da comunidade e das oportunidades econômicas e de trabalho que deriva a condição atrativa para os imigrantes.

Contudo, na passagem do tempo 1 para o tempo 2, hipoteticamente, a condição atrativa deve inverter-se nas comunidades que receberam imigrantes, pois é natural que ocorra uma saturação da capacidade de absorção dos imigrantes e este fato acaba caracterizando o segundo cenário proposto. Neste sentido, a relação teórica que agora podemos arrolar liga-se à perspectiva do *estresse*, pois, em tese, a partir do momento em que ocorre a saturação, a relação entre taxa de imigrantes e criminalidade deve assumir um sentido positivo.

No terceiro cenário que se configura, hipoteticamente não se preserva a associação positiva entre a taxa de imigrantes e aumento da criminalidade, pois, supostamente, os imigrantes não se envolvem em atividades delituosas.

Expostos os três cenários, lembramos que nosso campo empírico é formado pelos municípios da RMPA, os quais constituem praticamente um único aglomerado urbano. Isto é, não existem vazios demográficos consideráveis neste espaço. Este fato pode ser importante para a interpretação das equações de regressão que têm a taxa de apenados por tráfico como variável dependente, assim como veremos mais adiante.

4.5.2 Dimensão da Pobreza

▪ **Taxa de favelados:** este indicador de pobreza é tradicionalmente associado, pelo senso comum, ao aumento da criminalidade. Tal associação, que é em parte reforçada pelos meios de comunicação, sem dúvida expressa à manutenção de um antigo preconceito ainda bastante disseminado na sociedade brasileira, a saber: a ligação direta entre pobreza e criminalidade. Todavia, em termos teóricos, as favelas não podem ser consideradas como um *locus* criminogênico

per se, muito embora estejam positivamente associadas com a elevação das taxas de criminalidade na perspectiva do *estresse geral*. Como coloca Fandiño (2009), o estresse, em princípio, prevê que as favelas apresentem mais crimes, mas a literatura brasileira contesta esta associação, porém sem dar maiores explicações (CANO, 2001). Contudo, em estudo longitudinal bem mais detalhado, Fandiño (2009) verificou que as favelas não são “fonte ou fator autônomo de criminalidade patrimonial. Só no caso dos homicídios é que acaba se revelando a existência desta relação” (FANDIÑO, 2009). Ora, ainda segundo Fandiño (2009), as favelas desempenham papel subsidiário ou instrumental na criminalidade, com base na relação positiva e significativa que apresentam com roubos, assim como se destaca nos modelos transversais que obtivemos. Em outros delitos, porém, não há relações significativas com as favelas que possam sustentar a tese de que elas são um fator causal determinante para a criminalidade. O referido papel instrumental desempenhado pelas favelas pode, então, ser interpretado no sentido de que são os favelados necessários, ou pelo menos muito convenientes, às quadrilhas que praticam roubos; mas, porém, para que essa conveniência se verifique, é suficiente que eles, os favelados, existam em um volume considerável, como reserva de mão-de-obra, e ela, a favela, como ambiente propício para o crime. Porém, as favelas não aumentam como condição prévia ao aumento da criminalidade, logo, não pode existir aí uma relação de causalidade.

Ainda no que se refere ao preconceito às favelas, vemos que este é proporcionado pela marginalização de seus habitantes, devido a sua contundente condição de pobreza. Além disso, este preconceito também se expressa em termos de uma marginalidade geográfica destes agrupamentos que contam com habitações subnormais (FANDIÑO, 2009). Encontramos, portanto, ligações entre indicador taxa de favelização e a perspectiva da rotulação. Deve-se advertir, contudo, que a idéia central da rotulação está relacionada à discriminação contra os apenados, e não contra os favelados em geral. Portanto, a idéia da discriminação como fator para a criminalidade em Fandiño (2009) parece-nos bem concebida. A estigmatização sofrida pelas populações faveladas pode, hipoteticamente, ser um fator catalisador para a criminogenia nestes contextos, todavia, esta hipótese carece de comprovação empírica para que seja considerada como indutora da elevação das taxas de criminalidade.

As favelas também mantêm uma relação estreita com a perspectiva do controle social. Dada a sua condição marginal, estes contextos acabam por oferecer, hipoteticamente, poucas bases para que os indivíduos que ali residem consigam se adequar à conduta legalmente estabelecida pela sociedade mais ampla (FANDIÑO, 2009).

Uma última relação teórica que se pode destacar para as favelas, corresponde à desorganização social própria da condição de favelização. Embora isso possa ser um elemento presente no que se refere à produção de criminogenia, bases empíricas e teóricas têm apontado para o fato de que os fatores que determinam a condição de desorganização social, assim como a etiologia da criminalidade atual, também vêm passando por um processo de transição e mudanças qualitativas nas últimas décadas.

▪ **Taxa de mortalidade infantil:** este segundo indicador de pobreza mantém praticamente as mesmas relações teóricas apontadas para o indicador anterior, as favelas. Ou seja, está associado à *desorganização social* e ao *estresse*. Para Fandiño (2009) este é um indicador, que tem a capacidade de expressar melhor as diferenças municipais, porém, no que se refere à captação do sentido grupal dos fenômenos em pauta, ele carece de poder explicativo.

Contudo - e fazemos aqui, portanto, um pequeno parêntese - no que diz respeito ao nosso campo de análise, esta variável foi retida no modelo gerado pela equação longitudinal que tinha a *taxa total de apenados* como variável dependente. Assim, reafirma-se a relação existente na RMPA – que é contrária a literatura brasileira sobre a criminalidade (CANO: 2001) - da ligação entre pobreza e criminogenia, seja pela via do estresse ou, mais especificamente no caso deste indicador, pela via da *desorganização social*, típica de lugares onde há precárias condições de habitação e de vida, condições estas que são consideradas como fatores determinantes na elevação das taxas de mortalidade infantil.

4.5.3 Dimensão da Instrução Formal

▪ **Taxa de analfabetos:** este indicador está teoricamente relacionado à *desorganização social* e ao *estresse*. Entretanto, é amplamente difundida pelo senso comum a idéia de que existe uma correlação positiva entre a criminalidade

e a condição de analfabeto, em virtude das enormes dificuldades de inserção social e também no mundo do trabalho que se impõem aos indivíduos não alfabetizados. Tal hipótese, porém, é facilmente desmontada por uma observação mais metódica, pois temos que admitir que as mesmas dificuldades que o analfabeto encontra para se inserir na sociedade formal também se apresentam a ele quando tenta inserir-se no mundo do crime.

▪ **Média de anos de estudo:** teoricamente este indicador está associado às mesmas perspectivas que a taxa de analfabetos, ou seja, à *desorganização social* e ao *estresse*. Fandiño (2009) indica que a associação entre este indicador e as taxas de delitos deve ser negativa. Porém, relembramos mais uma vez que as nossas variáveis dependentes - diferentemente das que são utilizadas por Fandiño - são as taxas total de apenados e as de apenados por delitos, e não as taxas de ocorrência de delitos, como em Fandiño (2009). Portanto, podemos sugerir uma hipótese no sentido inverso àquela que Fandiño expõe. Nossa hipótese é que pode existir uma relação positiva entre o aumento da média de anos de estudo e a elevação dos índices de ocorrência de alguns, ou algum, dos delitos selecionados, principalmente àqueles ligados ao patrimônio, mas podendo isso ocorrer, também, no caso do tráfico de entorpecentes.

Para desdobrar nossa hipótese, destacamos que este indicador em alguma medida deve estar relacionado à perspectiva da *associação diferencial*, a qual seria proporcionada pela precária condição das instituições escolares e a incapacidade que elas apresentam - justamente pelo sucateamento e precarização que vêm sofrendo há muitos anos - para emanarem ou imporem as forças responsáveis pelo controle social. Logo, o indicador média de anos de estudo estaria hipoteticamente ligado - ao menos nos modelos transversais - às perspectivas da *associação diferencial*, de maneira positiva, e ao *controle social* em sentido negativo.

Contudo, mais uma vez reafirmamos que as covariações expressadas por modelos transversais não reúnem condições para inferir causalidade, pois apenas descrevem um quadro momentâneo e podem, portanto, estarem sendo influenciadas por variáveis que sequer foram consideradas no modelo. Mesmo assim, esta é uma hipótese que pode ser desenvolvida futuramente por outros trabalhos.

4.5.4 Dimensão da Composição Familiar

▪ **Taxa de mães responsáveis pelo lar com filhos menores de quinze anos:** este indicador de composição familiar está relacionado à perspectiva da *desorganização social*. Sob hipótese, portanto, ele caracteriza um dos principais indicadores que sinaliza para a ocorrência da forma tradicional da desorganização social. No que se refere a nossa pauta de análise, o indicador estaria mais relacionado ao período *pré-transição criminológica*, ligando-se, portanto, a etiologia tradicional dos delitos pautados.

Como destaca Fandiño (2009), esta variável mantém profunda relação com contextos anômicos, onde das forças de *controle social* e também das forças de *contenção* (aparato policial) encontram-se precárias, ambas no sentido sociológico. Pode-se hipotetizar, portanto, que este indicador deve manter uma relação positiva com o aumento das taxas de criminalidade. De fato esta hipótese encontra respaldo na perspectiva da *desorganização social*, visto que o indicador capta praticamente todos os fenômenos que estão associados a esta situação. Contudo, Fandiño (2009) alerta para as questões relacionadas ao erro metodológico conhecido como falácia ecológica²⁷, pois a maior presença de mães responsáveis em uma região não indica que haja, necessariamente, uma maior infracionalidade nesses locais do que em outros, onde tal situação não se verifica.

Retomando a questão da etiologia dos delitos, se considerarmos que a hipótese teórica sustentada pela perspectiva da transição criminológica encontra sustentação empírica nos dados coletados, a taxa de mães responsáveis tenderá necessariamente a não influenciar positivamente a variância da taxa de apenados, independentemente dos delitos que estes apenados tenham praticado. Portanto, em consonância com a perspectiva da transição criminológica, somos levados a sugerir, hipoteticamente, que quando a criminalidade assume uma dinâmica nova, tal como propõe a perspectiva da transição, a estruturação dos grupos criminosos e o aumento dos delitos se desenvolvem devido aos fatores endógenos à criminalidade, independentemente das condições contextuais, sejam elas favoráveis ou não para que este aumento ocorra. Isto é, uma vez que os grupos de agressores estão estruturados e, por conseguinte, o papel social do bandido está fixado, a sedução pelo crime não atrairá apenas membros de áreas

²⁷ Erro metodológico que confunde dados relativos a grupos com teorias referentes a indivíduos (SCHABBACH: 2007, p.22)

desorganizadas e anômicas, ou mesmo com altos níveis de estresse. Conseqüentemente, a hipótese que deriva deste raciocínio é que as zonas onde há um maior número de mães responsáveis perdem força criminogênica quando comparadas com outras áreas, independente do fato de inexistir ou não outras formas de controle. Logo, isso vai de encontro à hipótese de Hirschi (1969) sobre o controle social. De fato, o aumento nas taxas de apenados deve estar mais mais associado à estruturação dos agressores e a fixação do papel social do bandido nas comunidades do que às determinações de fatores contextuais favoráveis ao aumento do crime.

▪ **Taxa de pessoas só:** este indicador, assim como destaca Fandiño (2009), mantém praticamente as mesmas relações teóricas que o indicador anterior. Liga-se, portanto, a perspectiva da desorganização social, principalmente. Fandiño (2009) indica que ele pode estar associado ao aumento da criminalidade em contextos sociais anômicos, justamente porque a condição de *pessoa só* acaba desligando o indivíduo dos laços de controle social que se efetivam num contexto de vida familiar. Ao destacar este aspecto, cabe lembrar que o problema da falácia ecológica também pode estar presente na utilização desta variável, o que, portanto, exige um cuidado metodológico redobrado quando de seu emprego em um modelo de análise.

4.5.5 Dimensão do Status Econômico

▪ **Renda média domiciliar:** o indicador *renda média* vem sendo desmistificado pela literatura especializada naquilo que se refere a sua relação com a criminalidade, principalmente no que diz respeito ao delito de homicídio. Como foi alertado quando tratamos do indicador *favelas*, aqui também podemos encontrar a presença da mesma posição preconceituosa que associa os grupos mais desfavorecidos da sociedade ao mundo do crime. Caso a hipótese que liga as baixas rendas positivamente à criminalidade encontrasse sustentação empírica, poderíamos relacionar este indicador à perspectiva do estresse, mas, de fato, isso não acontece.

Fandiño (2009) cita que Cano e Santos, em trabalho realizado em 2001, acreditavam na hipótese de que houvesse uma relação negativa entre renda e homicídios. Porém, o indicador *renda média* sequer conseguiu atingir a significância estatística necessária que permitisse sua entrada na equação final obtida por estes pesquisadores. Teoricamente, de acordo com a perspectiva da *transição criminológica*, à medida que os padrões societários da modernidade tardia vão penetrando com mais intensidade nos contextos sociais, o homicídio deve se afastar de sua etiologia tradicional – a qual está ligada às questões de honra, paixão e permanência da cultura da violência²⁸ - e deve passar a corresponder, etiologicamente, às questões relativas ao retardo social (FANDIÑO, 2009). O que vai operar, portanto, a partir do momento em que se verifica o retardo social, é a utilização instrumental dos estratos mais pobres da sociedade pelos grupos de agressores estruturados. Ou seja, os indivíduos dos estratos mais pobres são recrutados para executarem o serviço sujo das quadrilhas organizadas (como, por exemplo, as queimas de arquivo). Além disso, os estratos mais excluídos socialmente são um constante exército de reserva para a criminalidade.

Como bem aponta Fandiño (2009), as pessoas dos segmentos mais excluídos socialmente, via de regra não conseguem se inserir na sociedade formal. As portas parecem estar totalmente fechadas para estes segmentos, cujos quais apenas precariamente encontram inserção no mundo do trabalho, quando muito. Neste sentido, seria possível estabelecer, ao menos hipoteticamente, uma relação positiva entre baixas rendas e criminalidade, mas isso, no entanto, carece de comprovação empírica para que possa ser afirmado.

▪ **Concentração de renda (índice theill):** este indicador mostra uma realidade que é bem concreta na maioria das cidades brasileiras, pois a concentração de renda expressa claramente as barreiras existentes entre os estratos sociais. Para

²⁸ Na perspectiva da cultura da violência os crimes derivam de traços culturais tradicionais que envolvem a predisposição a reações violentas (delitivas) contra fatos que atingem valores culturais, não só nas relações familiares, mas em toda a gama de valores culturais, incluindo religiosos, de sub-culturas locais, e até esportivos. Esta predisposição [...] deve atingir com destaque os delitos de homicídio e lesões corporais. O ritmo de *queda* desta disposicionalidade cultural tradicional para o crime físico contra a pessoa deve ser comparativamente muito lento e, embora devam existir diferenças regionais neste fenômeno, o processo de *urbanização* deve ser o seu nivelador negativo mais importante. É conveniente advertir que este processo é diferente dos fatores relacionados com os crimes contra a pessoa derivados do retardo social (FANDIÑO, 2009).

Fandiño (2009) este indicador pode estar positivamente associado à criminalidade, sendo um importante elemento catalisador para o *estresse* nas comunidades excluídas socialmente. Neste sentido, a concentração de renda vem associada ao aumento dos delitos de caráter patrimonial. Contudo, é necessário que se avalie empiricamente como os efeitos produzidos por este fator contextual operam a partir do desenvolvimento da *transição criminológica*, hipotetizada aqui. Fazemos esta ressalva porque teoricamente a transição propõe que o efeito de emulação, que é produzido pelo padrão de vida alcançado pelos participantes do tráfico de entorpecentes, deve ter um papel fundamental na aceleração dos demais delitos, principalmente os patrimoniais e, entre eles, especialmente na aceleração dos roubos. Logo, o avanço acentuado dos delitos de caráter patrimonial pode derivar de fatores mais profundos do que apenas à percepção da exclusão proporcionada pela concentração de renda.

Com este último indicador fechamos o conjunto de variáveis independentes inseridas em nosso modelo empírico-causal. Foi a partir destes indicadores que buscamos estabelecer os nexos causais que atuaram para o fortalecimento das tendências criminogênicas no espaço dos municípios que formavam a RMPA nos anos de 1991 e 2000. Todavia, relembramos que esta bateria de indicadores foi utilizada, fundamentalmente, para que pudéssemos captar as mudanças relacionadas às etiologias dos delitos selecionados e também para perceber como os efeitos produzidos por estas mudanças acabaram contribuindo para que determinados contextos sociais proporcionassem um número cada vez maior de delinqüentes, os quais, por sua vez, acabaram constituindo a população carcerária que foi o universo a partir do qual construímos as variáveis dependentes utilizadas na análise.

4.6 PROCEDIMENTO E MODELO DE ANÁLISE

Para captar as tendências criminogênicas dos municípios da RMPA, utilizamos como variáveis dependentes as taxas de apenados global e as taxas de apenados pelos seguintes delitos: furto qualificado (art.155), roubo (art. 157), homicídio doloso (art. 121) e tráfico de entorpecentes (art. 12).

As variáveis e o recorte analítico-temporal que utilizamos resultaram em três modelos empírico-causais de caráter mais geral, a saber: dois modelos transversais (um para o ano de 1991 e outro para o ano 2000); e, um modelo longitudinal. Este último modelo constituiu o eixo central de nossa análise, ou seja: a captação das mudanças apresentadas pelas variáveis independentes (indicadores contextuais dos municípios) entre o tempo 1 e o tempo 2 e a influência que estas tiveram nas variações das taxas de apenados e na distribuição dos delitos entre os detentos.

Os dados contidos em cada um dos modelos foram analisados mediante equações de regressão múltipla realizadas com o pacote estatístico SPSS. Utilizou-se o método *step-wise* para selecionar a ordem de entrada das variáveis mais significativas em cada uma das equações de regressão. Logo, foram os resultados obtidos pelas equações do modelo longitudinal que nos serviram para estabelecer as relações causais entre os indicadores selecionados e as tendências criminogênicas presentes no contexto dos municípios da RMPA.

Ao fim, resultaram as equações que seguem:

a) Modelo longitudinal: variações entre 1991 e 2000 (2000 – 1991).

$$1) y_{(\text{total apen.00-91})} = a + X_1 (00-91) + X_2 (00-91) + X_3 (00-91) + X_4 (00-91) + X_5 (00-91) + X_6 (00-91) + X_7 (00-91) + X_8 (00-91) + X_9 (00-91) + X_{10} (00-91) + e$$

$$2) y_{(\text{Apen. Furt.00-91})} = a + X_1 (00-91) + X_2 (00-91) + X_3 (00-91) + X_4 (00-91) + X_5 (00-91) + X_6 (00-91) + X_7 (00-91) + X_8 (00-91) + X_9 (00-91) + X_{10} (00-91) + e$$

$$3) y_{(\text{Apen.Roub.00-91})} = a + X_1 (00-91) + X_2 (00-91) + X_3 (00-91) + X_4 (00-91) + X_5 (00-91) + X_6 (00-91) + X_7 (00-91) + X_8 (00-91) + X_9 (00-91) + X_{10} (00-91) + e$$

$$4) y_{(\text{Apen.Homic.00-91})} = a + X_1 (00-91) + X_2 (00-91) + X_3 (00-91) + X_4 (00-91) + X_5 (00-91) + X_6 (00-91) + X_7 (00-91) + X_8 (00-91) + X_9 (00-91) + X_{10} (00-91) + e$$

$$5) y_{(\text{Apen.Trafic.00-91})} = a + X_1 (00-91) + X_2 (00-91) + X_3 (00-91) + X_4 (00-91) + X_5 (00-91) + X_6 (00-91) + X_7 (00-91) + X_8 (00-91) + X_9 (00-91) + X_{10} (00-91) + e$$

Sendo as variáveis dependentes:

- y (total ape.00-91) = taxa total de apenados entre 1991 e 2000;
- y (Apen.Furt.00-91) = taxa de apenados por furto entre 1991 e 2000;
- y (Apen.Roub.00-91) = taxa de apenados por roubo entre 1991 e 2000;
- y (Apen.Homic.00-91) = taxa de apenados por homicídio entre 1991 e 2000; e,
- y (Apen.Trafic.00-91) = taxa de apenados por tráfico de entorpecentes entre 1991 e 2000.

Sendo as variáveis independentes:

- X_1 (00-91) = taxa de homens jovens entre 1991 e 2000;
- X_2 (00-91) = taxa de imigrantes entre 1991 e 2000;
- X_3 (00-91) = taxa de mortalidade infantil entre 1991 e 2000;
- X_4 (00-91) = taxa de favelados entre 1991 e 2000;
- X_5 (00-91) = renda domiciliar média entre 1991 e 2000;
- X_6 (00-91) = concentração de renda (índice de theill) entre 1991 e 2000;
- X_7 (00-91) = taxa de analfabetos entre 1991 e 2000;
- X_8 (00-91) = média de anos de estudo entre 1991 e 2000;
- X_9 (00-91) = taxa de mães chefes de família entre 1991 e 2000;
- X_{10} (00-91) = taxa de pessoas residindo só entre 1991 e 2000.

b) Modelo transversal para 1991.

$$1) y \text{ (total apen.91)} = a + X_1(91) + X_2(91) + X_3(91) + X_4(91) + X_5(91) + X_6(91) + X_7(91) + X_8(91) + X_9(91) + X_{10}(91) + e$$

$$2) y \text{ (Apen.homic.91)} = a + X_1(91) + X_2(91) + X_3(91) + X_4(91) + X_5(91) + X_6(91) + X_7(91) + X_8(91) + X_9(91) + X_{10}(91) + e$$

Sendo as variáveis dependentes:

- y (total ape.91) = taxa total de apenados em 1991;
- y (Apen.Homic.91) = taxa de apenados por homicídio em 1991; e,

Sendo as variáveis independentes:

- $X_1 (91)$ = taxa de homens jovens em 1991;
- $X_2 (91)$ = taxa de imigrantes em 1991;
- $X_3 (91)$ = taxa de mortalidade infantil em 1991;
- $X_4 (91)$ = taxa de favelados em 1991;
- $X_5 (91)$ = renda domiciliar média em 1991;
- $X_6 (91)$ = concentração de renda (índice de theill) em 1991;
- $X_7 (91)$ = taxa de analfabetos em 1991;
- $X_8 (91)$ = média de anos de estudo em 1991;
- $X_9 (91)$ = taxa de mães chefes de família em 1991;
- $X_{10} (91)$ = taxa de pessoas residindo só em 1991.

c) Modelo transversal para 2000.

$$1) y_{(\text{total apen.00})} = a + X_1 (00) + X_2 (00) + X_3 (00) + X_4 (00) + X_5 (00) + X_6 (00) + X_7 (00) + X_8 (00) + X_9 (00) + X_{10} (00) + e$$

$$2) y_{(\text{Apen.Homic.00})} = a + X_1 (00) + X_2 (00) + X_3 (00) + X_4 (00) + X_5 (00) + X_6 (00) + X_7 (00) + X_8 (00) + X_9 (00) + X_{10} (00) + e$$

Sendo as variáveis dependentes:

- $y_{(\text{total ape.91})}$ = taxa total de apenados em 2000;
- $y_{(\text{Apen.Homic.91})}$ = taxa de apenados por homicídio em 2000; e,

Sendo as variáveis independentes:

- $X_1 (00)$ = taxa de homens jovens em 2000;
- $X_2 (00)$ = taxa de imigrantes em 2000;
- $X_3 (00)$ = taxa de mortalidade infantil em 2000;
- $X_4 (00)$ = taxa de favelados em 2000;
- $X_5 (00)$ = renda domiciliar média em 2000;

- $X_6(00)$ = concentração de renda (índice de theill) em 2000;
- $X_7(00)$ = taxa de analfabetos em 2000;
- $X_8(00)$ = média de anos de estudo em 2000;
- $X_9(00)$ = taxa de mães chefes de família em 2000;
- $X_{10}(00)$ = taxa de pessoas residindo só em 2000.

Relembramos que o conceito que define as operações de regressão indica o seguinte.

O conceito de regressão deve-se a Galton e consiste em aproximar uma linha reta de uma nuvem de pontos de um diagrama de dispersão, ou seja, representar mediante uma reta uma nuvem de pontos. Esta reta deve sintetizar e representar a nuvem de pontos e pode ser usada na predição de valores de uma variável em função da outra. (BISQUERRA, SARRIERA & MARTINEZ: 2004, p.149)

Ainda, naquilo que se refere à predição, que é uma das características fundamentais deste tipo de operação, temos que:

A predição consiste em estimar possíveis valores de uma variável dependente a partir de uma ou mais variáveis independentes. A variável dependente é chamada de critério e as várias independentes de predições. Para fazer uma predição estatística, utiliza-se a equação de regressão [...].(BISQUERRA, SARRIERA & MARTINEZ: 2004, p.152)

As análises de regressão múltipla nos permitiram captar o nível de associação das variáveis contextuais às variações observadas nas taxas de apenados pelos delitos selecionados. Esperamos, com isso, extrair conclusões válidas e significativas a partir dos modelos que foram obtidos. O empenho que dedicamos neste estudo teve por finalidade identificar os nexos causais presentes na constituição de espaços sociais criminogênicos.

Considerando, portanto, que as análises de regressão possuem uma capacidade preditiva (KERLINGER: 1980, p.157) - pois os *betas* (β) atingidos pelas variáveis independentes nas equações indicam quais são os fatores mais significativos no comportamento da variável dependente verificado que foi verificado – acreditamos, sinceramente, que este estudo possa revelar relações causais que se fazem presentes nos contextos municipais da RMPA, cujas quais, ao serem identificadas, podem ser alvo para a intervenção de políticas públicas

embasadas e eficientes, na busca de promover a diminuição dos problemas gerados pela criminalidade, os quais estão na ordem do dia de nossa sociedade.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Antes de passarmos a análise dos resultados obtidos a partir das equações de regressão múltipla, método pelo qual os dados foram analisados e interpretados, indicamos que os *betas* (β) das variáveis independentes captadas (retidas) em cada modelo serviram para que avaliássemos a magnitude das relações entre as variáveis independentes e a variável dependente em cada uma das equações. O R^2 do último modelo retido em cada equação foi utilizado para indicar o quanto o modelo consegue explicar da variância total apresentada pela variável dependente.

Analisaremos primeiramente as equações dos modelos longitudinais, uma vez que foi a partir destes modelos que relações causais significativas foram estabelecidas e são, justamente, estas relações que podem nos revelar os fatores determinantes para a produção e distribuição de tendências criminogênicas entre agregados municipais da RMPA no período analisado.

Analizamos cinco modelos longitudinais que foram gerados pelas equações, a saber: um modelo para a taxa total de apenados e um modelo para cada uma das taxas de apenados por delito selecionado (furto, roubos, homicídios e tráfico de drogas).

Cabe ressaltar que o que medimos através das equações de regressão foi a criminogenia presente nos contextos municipais da RMPA no recorte de tempo especificado para este estudo. Portanto, não analisamos os apenados e nem os delitos que eles praticaram, pois nosso foco esteve nos fatores criminogênicos relacionados às condições contextuais e no papel etiológico destes fatores para produção de delinquentes e de grupos de agressores estruturados, assim como propõe a perspectiva teórica da *transição criminológica*.

5.1 REGRESSÕES MÚLTIPLAS DO MODELO LONGITUDINAL (2000-1991)

A tabela 2 apresenta os resultados da equação de regressão para o total de apenados. Vejamos, então, quais são as variáveis independentes que foram retidas no modelo e qual o impacto que elas produziram no comportamento da variável dependente *total de apenados*.

TABELA 2

Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, *stepwise*, de variáveis selecionadas sobre o total de apenados residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.

VARIÁVEIS	BETA @	FIV	R ²	Ordem de entrada
Homens Jovens	excluída	-	-	-
Imigrantes	excluída	-	-	-
Mortalidade infantil	0,348***	1,034	0,39*	2
Favelas	excluída	-	-	-
Renda média	excluída	-	-	-
Índice Thiel	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-
Mães responsáveis	excluída	-	-	-
Pessoas sós	0,591*	1,034	0,27*	1

@ Coeficientes correspondentes ao último modelo rodado.

* $p < 0,01$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,10$

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coeficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo *stepwise*. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

Na tabela 2 vemos que a equação selecionada conta com apenas dois indicadores e explica quase 40% da variação do total de apenados. O indicador mais expressivo é o de *peças sós*, com *beta* (β) de 0,59 ($p < 0,01$). Este indicador da dimensão da composição familiar, corresponde mais diretamente a uma nova forma da desorganização social. Nesta forma nova da desorganização as *mães responsáveis pelo lar com filhos menores de 15 anos* não mais figuram como *indicador-chave* do fenômeno, tal como tradicionalmente se considerava, pois este lugar passou a ser ocupado pelo indicador *peças sós*. O que o

coeficiente *beta* (β) do indicador *peessoas sós* está demonstrando, é que nos municípios onde o número de *peessoas sós* aumentou, aumentou também o total de apenados, numa proporção de 1 para 0,59.

Na pesquisa que contempla a totalidade dos municípios do estado (FANDIÑO, 2009) esta forte relação longitudinal também se fez presente. Não há ainda neste momento bases teóricas suficientes para interpretá-la. Parece lógico, porém, pensar que esta mudança esteja relacionada às mudanças da estrutura familiar experimentadas pela sociedade brasileira como um todo nos dias de hoje. Em particular, o número de *peessoas sós* tem aumentado sistematicamente, constituindo um terreno fértil para a penetração da criminalidade face ao desmoronamento profundo dos controles sociais quando a pessoa mora só.

O segundo indicador figurante na equação é a *mortalidade infantil*, com um *beta* (β) de 0,34 ($p < 0,10$). Sensivelmente menor que o *beta* (β) das *peessoas sós*, este indicador (*mortalidade infantil*) mesmo assim revela que a pobreza, dimensão da qual ele procura dar conta, ainda é um fator importante na criminogenia interna da RMPA, porém, como se vê não é o seu principal correlato social.

Com base nestes resultados podemos dizer que, de acordo com a nossa hipótese, a *transição criminológica* na década em pauta, pelo menos em uma boa parte, foi resultado da desorganização familiar verificada. No entanto, não pode ser desprezada a idéia de que a variável dependente seja de fato, ou pelo menos de forma parcial, a própria desorganização familiar. Talvez exista uma relação de causalidade recíproca, o que pesquisas futuras poderão avaliar. A presente pesquisa representa apenas um esforço inicial para desvendar o intrincado mundo de relações causais entre crime e sociedade.

Entretanto, é importante registrar que esta pesquisa não sustenta o preconceito de que a criminogenia da RMPA reside com peso muito significativo nas favelas ou na pobreza, dimensão que o indicador de nível de favelização procura dar conta. Pelo contrário, os municípios onde as favelas aumentaram não estão relacionados significativamente com aqueles onde o volume de apenados proporcionalmente à população aumentou, tanto que sequer o indicador *taxa de favelização* obteve significância estatística suficiente para figurar na equação.

A tabela 3 nos traz os resultados referentes aos apenados por furto. Vejamos o que o modelo nos apresenta.

TABELA 3

Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, *stepwise*, de variáveis seleccionadas sobre o total de apenados por furtos residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.

VARIÁVEIS	BETA@	FIV	R ²	Ordem da entrada
Jovens	excluída	-	-	-
Imigrantes	excluída	-	-	-
Mortalidade infantil	excluída	-	-	-
Favelas	excluída	-	-	-
Renda média	excluída	-	-	-
Índice Thiel	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-
Mães responsáveis	-0,340	1,068	0,33**	2
Pessoas sós	0,384	1,068	0,24*	1

@ Coeficientes correspondentes ao último modelo rodado.

* $p < 0,01$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,10$

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coeficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo *stepwise*. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

Na tabela 3 temos o recorte longitudinal específico dos furtos. O R² explica 33% da variância do modelo ($p < 0,05$), o que significa que o modelo ainda permite detectar outras influências poderosas. Os dois indicadores figurantes na equação correspondem à dimensão de composição familiar, dentro da noção mais geral de desorganização social. Da mesma forma que no total de apenados, também nos furtos o indicador relativo às *peças sós* apresentou um *beta* (β) mais forte, de 0,38 ($p < 0,10$). O segundo *beta* (β) mais importante é o das *mães responsáveis*, que exhibe um *beta* (β) de - 0,34 ($p < 0,10$), sendo que este segundo

indicador representa, teoricamente, a forma antiga de desagregação familiar; isto é, nos municípios onde o número de mães responsáveis diminuiu a taxa de furtos aumentou. Dentro deste quadro, concluímos que a criminogenia do furto está ligada causalmente com a nova forma da desorganização social. Neste caso, igual como no total de apenados, a direção causal pode vir a ser bidirecional, sendo que futuras pesquisas poderão esclarecer ou pelo menos aprofundar o entendimento sobre esta questão.

Passemos a tabela 4, referente aos apenados por roubos.

TABELA 4

Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, *stepwise*, de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por roubos residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.

VARIÁVEIS	BETA@	FIV	R ²	Ordem da entrada
Jovens	excluída	-	-	-
Imigrantes	excluída	-	-	-
Mortalidade infantil	excluída	-	-	-
Favelas	excluída	-	-	-
Renda média	excluída	-	-	-
Índice Thiel	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-
Mães responsáveis	excluída	-	-	-
Pessoas sós	0,377***	1,000	0,14***	1

@ Coeficientes correspondentes ao último modelo rodado.

* p < ,01; ** p < ,05; *** p < ,10

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coeficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo stepwise. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

Na tabela 4 aparece a equação longitudinal que tem como variável dependente os apenados por roubos. Neste caso o R^2 foi apenas de 0,14 ($p < 0,10$). Este coeficiente é baixo comparado com os outros dois anteriores, mas isto naturalmente resulta do fato que apenas uma variável entrou na equação. Todavia, vemos mais uma vez que a variável incluída foi, justamente, a taxa de *peessoas sós*. Este resultado, ligado à presença deste mesmo indicador nas duas equações anteriores, parece ser uma evidência contundente de que a desorganização familiar está ligada a este delito de forma específica. Contudo, porém, a presença constante deste indicador dá consistência à idéia de que ele apresenta uma profunda ligação com a criminalidade em geral, seja como causa ou como efeito, pois a direção do fenômeno ainda merece ser mais bem estudada, ficando apenas estabelecida a existência da relação entre o indicador em questão e o fenômeno criminoso. Devemos registrar que a equação calculada pressupõe que os apenados por roubo são a variável dependente, mas isto pode ser uma simplificação metodológica, como já advertimos anteriormente.

Na tabela 5 temos a equação relativa à mudança longitudinal na taxa de apenados por homicídio. Este crime apresenta algumas características muito particulares, o que resulta em grandes dificuldades para sua interpretação em termos etiológicos. Porém, vejamos o que a equação que a tabela traz nos apresenta.

TABELA 5

Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, *stepwise*, de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por homicídio residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.

VARIÁVEIS	BETA@	FIV	R ²	Ordem da entrada
Jovens	excluída	-	-	-
Imigrantes	excluída	-	-	-
Mortalidade infantil	excluída	-	-	-
Favelas	excluída	-	-	-
Renda média	-0,398**	1,001	0,14***	1
Índice Thiel	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-
Mães responsáveis	-0,379***	1,001	0,29**	2
Pessoas sós	-	-	-	-

@ Coeficientes correspondentes ao último modelo rodado.

* p < 0,01; ** p < 0,05; *** p < 0,10

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coeficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo *stepwise*. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

A tabela 5 traz a equação longitudinal referente aos homicídios. O R² do conjunto foi de 0,29, portanto, se consegue explicar quase 30% da variância da taxa de homicídios pelo modelo. As variáveis retidas foram à *renda média*, com *beta* de -0,39 (p < 0,10) e o indicador *mães responsáveis*, o qual expôs um *beta* (β) negativo de -0,37 (p < 0,10).

No que se refere à renda e a sua relação negativa com os homicídios, pode-se deduzir que para este crime ainda predomina uma etiologia tradicional, ou seja: nos municípios onde houve um aumento na taxa dos apenados por homicídio durante a década, houve também uma diminuição na renda média municipal, sendo que esta relação é altamente significativa e a sua magnitude é considerável. Cabe lembrar que literatura brasileira já vem fazendo algum tempo sustentando com bases empíricas que o homicídio não está associado com a pobreza de forma positiva (CANO: 2001). O resultado que encontramos, contudo, vai de encontro com esta tendência apontada pela literatura. Esta contradição pode ser explicada, em primeiro lugar, pelo universo específico utilizado em nosso estudo, que não inclui variações consideráveis em renda média por se tratar de municípios todos da RMPA. Nestas condições, presumivelmente, a relação negativa entre renda e homicídio não apareceria.

De qualquer forma, a relação inversa entre renda e homicídio (onde as rendas diminuíram os homicídios aumentaram) encontrada em nossa pesquisa, pode ser explicada pela *cultura da violência*: esta interpretação não se fundamenta na condição econômica *per se*, mas na cultura da violência que está associada aos grupos economicamente menos favorecidos. A etiologia tradicional do homicídio coloca este crime como um delito mais freqüentemente motivado por questões de honra e paixão e é, em geral, de caráter impulsivo. Os homicídios premeditados são, na etiologia tradicional, uma minoria dos casos. Em termos das teorias da criminalidade, no contexto da *transição criminológica*, o homicídio impulsivo continua predominando sobre as etiologias emergentes. Estas últimas incluem, fundamentalmente, o retardo social e as disputas entre gangues por espaço de mercado no tráfico de entorpecentes. Então, considerando que o tráfico está associado a rendas altas, não podemos concluir que esta atividade esteja positivamente associada com o homicídio na década contemplada. Esta conclusão também se apóia no movimento agregado dos homicídios na RMPA, que foi negativo para a década. Isto supõe que ainda a etiologia nova do homicídio, relacionada em última instância com tráfico via retardo social, não tenha predominado na década de 1990. Porém, outra história poderá ser contada sobre este delito na década atual.

Com relação ao segundo indicador incorporado na equação, a saber, as *mães responsáveis pelo lar*, ele se apresentou com sinal negativo e com

magnitude praticamente igual à renda (-0,37). Este resultado vem claramente de encontro com o resultado anterior, no sentido de que a etiologia tradicional presume que a níveis altos do indicador *mães responsáveis* correspondem altos níveis de homicídio, mas que este não foi o resultado obtido. Portanto a presença de dois indicadores, cada um apontando numa direção diferente, pode significar que a transição criminológica nos homicídios está em curso, mas ainda não se completou.

Ainda, o fato da ausência do indicador *peças só* também decorre desta ambigüidade da tendência histórica do homicídio na década em questão. Nesse sentido, é importante notar também que o homicídio é o único dos delitos violentos contemplados (portanto, sem incluir o tráfico e o furto) que não apresentou como variável explicativa principal o indicador a taxa de *peças só* que, de acordo com a interpretação que fizemos, está diretamente relacionado à forma nova de desorganização social, como foi referido anteriormente.

Esta configuração diferencial de tendências delitivas e das suas etiologias na década em pauta está de acordo com a posição de Fandiño (2009), a qual a transição criminológica no estado do RS lançou primeiro, em termos de crimes violentos, os roubos, ficando as tendências do aumento do homicídio pela etiologia nova para a fase subsequente da transição criminológica. Os dados existentes para a década de 2000 confirmam esta interpretação para o estado do Rio Grande do Sul, mas o escopo deste trabalho não nos permite tratar deste novo período.

Finalmente, no que diz respeito aos modelos longitudinais calculados, chegamos à equação relativa ao total de apenados por tráfico. Relembramos que teoricamente o tráfico de entorpecentes é o delito catalisador do processo de transição criminológica. Porém, a expressão mais contundente, e que evidência com bases empíricas o desenvolvimento da transição criminológica, é dada sem dúvida pela disparada dos roubos. Como coloca Fandiño (2009), o papel do tráfico na transição está ligado à catalisação e a emulação que os padrões econômicos e o estilo de vida alcançado pelo praticante tráfico levam às comunidades. Hipoteticamente, o efeito produzido por esta emulação faz com que aqueles que não conseguem se inserir no mundo do tráfico passem à prática de outros delitos, principalmente aqueles de caráter patrimonial, o que explicaria de

forma satisfatória a disparada dos roubos, inclusive como ficou demonstrado pelo gráfico da figura 7, presente neste estudo.

Passemos a observação da tabela 6, resultante da equação que traz os apenados por tráfico de entorpecentes como variável dependente.

TABELA 6

Regressões múltiplas residualizadas da mudança entre os anos 1991 e 2000, *stepwise*, de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por tráfico de drogas residentes nos municípios da RMPA no momento da detenção.

VARIÁVEIS	BETA@	FIV	R ²	Ordem da entrada
Jovens	excluída	-	-	-
Imigrantes	0,387***	1,000	0,15***	1
Mortalidade infantil	excluída	-	-	-
Favelas	excluída	-	-	-
Renda média	excluída	-	-	-
Índice Thiel	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-
Mães responsáveis	excluída	-	-	-
Pessoas sós	excluída	-	-	-

@ Coeficientes correspondentes ao último modelo rodado.

* p < 0,01; ** p < 0,05; *** p < 0,10

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coeficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo *stepwise*. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

A tabela 6 apresenta os resultados referentes à equação de regressão relativa à mudança longitudinal na taxa de apenados por tráfico. É interessante de se perceber que apenas uma variável foi retida pelo modelo, sendo esta, justamente, a *taxa de imigrantes*. O *beta* (β) apresentado por esta variável foi de 0,38 ($p > 0,10$) e o R^2 é de 0,15. O valor baixo do R^2 é resultante, naturalmente, do fato de apenas uma variável ter sido retida pela equação, logo, há um bom espaço para que outros fatores possam se inserir na explicação da variação da taxa de apenados por tráfico.

Todavia, a associação apresentada pela equação entre tráfico e taxa de *imigrantes* traz dificuldades para a sua interpretação teórica. A primeira vista, poderíamos associar esta relação às perspectivas da *desorganização social* e do *estresse*, considerando, hipoteticamente, os três cenários que foram propostos quando da operacionalização desta variável, lembrando: 1º) os imigrantes são atraídos por comunidades organizadas; 2º) a constante chegada de imigrantes leva à saturação destas comunidades e, conseqüentemente, o estresse passa a operar de maneira positiva, influenciando a elevação das taxas de criminalidade; e, 3º) a relação entre imigrantes e o aumento da criminalidade não se sustenta, pois, supostamente, os imigrantes não apresentam a tendência de envolverem-se com a criminalidade (FANDIÑO, 2009). Nesse sentido, aqui teríamos um problema, a saber: *por que aumenta o número de traficantes residentes nos municípios que apresentam taxas maiores de imigrantes?*

Parece-nos, então, que a hipótese que mais se adéqua a relação expressada pela equação é aquela que indica que o aumento do número de traficantes residentes nos municípios com taxas maiores de imigrantes está relacionado à perspectiva da *estruturação das oportunidades ilegítimas*. Logo, a hipótese subsequente seria que esta relação vem associada à penetração mais intensa do processo de transição criminológica, uma vez que aquilo que leva os traficantes a buscarem residência nestes municípios é a possibilidade de expandir a sua rede comercial. Naturalmente, não podemos deduzir que é o imigrante que se torna traficante – mesmo porque os movimentos migratórios caracterizam-se por envolverem em grande medida famílias. Entretanto, o que deve estar acontecendo aqui é o processo inverso, ou seja: é o traficante que está executando o movimento de migração e indo a busca de novas oportunidades para o seu comércio ilegal. A hipótese de penetração mais intensa da transição

criminológica também pode ser sustentada pelo fato de que o tráfico é um delito típico de grupos criminosos estruturados, como fica salientado na perspectiva da transição criminológica, a qual indica que a estruturação dos agressores resulta, justamente, das mudanças qualitativas que a criminalidade passou a apresentar no quinto ciclo de violência, identificado e descrito teoricamente por esta perspectiva (FANDIÑO, 2009).

5.2 REGRESSÕES MÚLTIPLAS DOS MODELOS TRANSVERSAIS PARA OS ANOS 1991 E 2000

Neste estudo os modelos transversais obtidos nos permitiram captar as covariações entre os indicadores contextuais e o papel que é exercido por eles na composição das taxas de apenados e na distribuição dos delitos entre os detentos.

Analisamos, portanto, conjuntamente as equações resultantes para cada um dos tempos. Alertamos que não estamos propondo relações causais a partir da análise dos modelos transversais. Nestes modelos o que nos interessa é a observação das covariações. O que buscamos, todavia, foi obter uma fotografia do campo empírico em cada um dos dois momentos (1991 e 2000). Logo, nosso objetivo foi destacar as mudanças que ocorreram de um tempo para o outro. Uma análise neste sentido pode nos auxiliar em alguma medida a reforçar nossas certezas sobre as relações causais captadas nos modelos longitudinais, pois é neles que as variáveis envolvidas expressam causalidade.

A tabela 7, abaixo, traz as duas equações transversais para a variável dependente total de apenados.

TABELA 7

Regressões múltiplas de variáveis selecionadas sobre o total de apenados para os anos 1991 e 2000 para os municípios da RMPA.

VARIÁVEIS	Modelo 1991				Modelo 2000			
	BETA	FIV	R ²	Ordem de entrada	BETA	FIV	R ²	Ordem de entrada
Jovens	excluída	-	-		excluída	-	-	
Imigrantes	excluída	-	-		0,371*	1,502	0,79	1
Mortalidade infantil	excluída	-	-		0,228**	1,275	0,83*	3
Favelas	excluída	-	-		excluída	-	-	
Renda média	excluída	-	-		excluída	-	-	
Índice Thiel	excluída	-	-		excluída	-	-	
Analfabetos	excluída	-	-		excluída	-	-	
Média de anos de estudo	0,377*	1,33	0,519	1	excluída	-	-	
Mães responsáveis	0,531**	1,33	0,625	2	excluída	-	-	
Pessoas sós	excluída	-	-		0,943*	1,801	0,69	2

* p < 0,01; ** p < 0,05; *** p < 0,10

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coefficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo stepwise. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

A simples observação da tabela 7 já reforça uma de nossas hipóteses de trabalho. Ou seja, o desenvolvimento de uma nova forma de desorganização social tem influenciado na produção de criminogenia. Neste sentido, os fatores tradicionais ligados a desorganização social, entre eles a taxa de *mães responsáveis* com filhos menores, cedeu seu espaço para a variável *pessoas sós*.

No modelo referente ao ano de 2000, esta é uma constatação bastante forte, pois o *beta* (β) da variável *peessoas sós* retida na equação foi de 0,94 ($p < 0,10$). A observação dos *betas* das outras variáveis retidas, *taxa de imigrantes* (dimensão da composição demográfica) e *mortalidade infantil* (dimensão da pobreza), se apresentaram muito baixos, sendo 0,37 ($p < 0,10$) e 0,22 ($p < 0,10$), respectivamente. Considerando que o R^2 foi de 0,83 para o total da equação, podemos inferir que, para a criminalidade em geral, o indicador *peessoas sós* apresenta uma magnitude muito forte no ano 2000.

Percebemos também que este indicador foi sempre relacionado em todas as equações que foram rodadas para o ano 2000, exceto no caso dos apenados por homicídio. Relembramos que o delito de homicídio guarda algumas peculiaridades e no que se refere às hipóteses apontadas pela perspectiva da *transição criminológica*, os homicídios demoram mais para mudar a sua etiologia tradicional, pois é preciso que o retardo social e os grupos de agressores estruturados que resultam do processo de transição estejam já estabelecidos.

A relação da variável *peessoas sós* com a criminalidade também foi encontrada por Fandiño (2009) em seu estudo, onde esta variável quase sempre apareceu associada a elevação das taxas de ocorrência de delitos. Portanto, deve haver, com algum grau de segurança, nexos causais entre a nova forma que vem assumindo a desorganização social e a etiologia dos delitos na década atual. Porém é necessário reforçar que esta afirmação não está sendo realizada a partir da observação dos modelos transversais. Contudo, eles nos servem para reforçar a referida relação de causalidade que já havia sido captada nos modelos longitudinais.

A tabela 8 se refere às equações transversais de 1991 e 2000 e tem como variável dependente os apenados por homicídio.

TABELA 8

Regressões múltiplas de variáveis selecionadas sobre o total de apenados por homicídio para os anos 1991 e 2000 para os municípios da RMPA.

VARIÁVEIS	Modelo 1991				Modelo 2000			
	BETA	FIV	R ²	Ordem de entrada	BETA	FIV	R ²	Ordem de entrada
Jovens	0,341***	1,060	0,22	1	excluída	-	-	-
Imigrantes	excluída	-	-	-	excluída	-	-	-
Mortalidade infantil	excluída	-	-	-	excluída	-	-	-
Favelas	0,558***	1,470	0,43	3	excluída	-	-	-
Renda média	-0,429	1,372	0,56*	4	excluída	-	-	-
Índice Thiel	0,433**	1,077	0,33	2	excluída	-	-	-
Analfabetos	excluída	-	-	-	0,852*	1,742	0,21	1
Média de anos de estudo	excluída	-	-	-	0,603*	1,742	0,41*	2
Mães responsáveis	excluída	-	-	-	excluída	-	-	-
Pessoas sós	excluída	-	-	-	excluída	-	-	-

* $p < ,01$; ** $p < ,05$; *** $p < ,10$

Fonte: SUSEPE e IBGE (convertidos à matriz municipal do ano 1987 pelo programa CONVERT/ UNISC.)

Coefficientes correspondentes ao modelo final estimado pelo stepwise. Critério de entrada e saída = 0,10 e 0,15, respectivamente.

A observação da tabela 8 em certa medida sustenta as colocações anteriores. O indicador *favelas* que constava no ano de 1991 não foi retido pela equação de 2000. Portanto, a própria noção de que este delito tem sua etiologia ligada à permanência da cultura da violência, a qual está muito associada aos estratos mais pobres da sociedade, pode estar indicando que os elementos que caracterizam o processo de transição criminológica estão encontrando espaço

para operarem diante desta nova realidade. Naturalmente, sabemos que as taxas de homicídio têm apresentado uma queda constante, assim como ficou demonstrado pelo gráfico da figura 7. Porém, podemos atribuir isso ao fato de que o retardo social - que passa a definir a etiologia deste delito na nova fase de acordo com a perspectiva da transição - ainda não se estabeleceu completamente, mas, contudo, os fatores da etiologia tradicional do delito de homicídio parecem já ter perdido muito da sua força de determinação da definição etiológica deste crime.

6 CONCLUSÃO

Após analisarmos os modelos que resultaram das equações é necessário que algumas considerações mais gerais a respeito dos resultados sejam feitas.

Primeiramente, destacamos que em praticamente todos os modelos longitudinais gerados pelas equações de regressão e também nos modelos transversais para o ano 2000, a variável *peessoas sós* alcançou significância estatística suficiente para entrar nas equações. Somente nos modelos onde as variáveis dependentes eram os *apenados por homicídio* e os *apenados por tráfico* foi que isso não ocorreu. Diante desta constatação, podemos sugerir que a hipótese que indicava uma modificação na forma como se dá a desorganização social encontra conseqüentemente uma boa base empírica de sustentação. É necessário que mais estudos procurem confirmar esta hipótese. Apesar disso, acreditamos que a hipótese pode ser confirmada com certa segurança a partir das regressões feitas, ao menos naquilo que se refere ao caso do recorte empírico analisado neste estudo. Isso ocorre porque o indicador *peessoas sós* acabou assumindo, nos modelos transversais para o ano 2000, a posição que era antes ocupada, nos modelos transversais de 1991, pelo indicador *mães responsáveis*, cujo qual é característico da forma de desorganização social mais tradicional.

Contudo, lembramos novamente o que foi dito acima a respeito dos modelos transversais, isto é, estes modelos não expressam nexos causais, mas sim covariações. Portanto, se nos sustentássemos apenas nos modelos transversais para destacar uma relação de causalidade do indicador *peessoas sós* sobre o aumento da criminalidade, estaríamos incorrendo num erro. Entretanto, o que estamos sugerindo é que a relação apontada pelos modelos longitudinais entre o indicador *peessoas sós* e o aumento da criminalidade, em certa medida é corroborada pelo modelo transversal do ano 2000. Mesmo que esta relação entre os modelos longitudinais e os modelos transversais nos sirva para acatar a idéia de que a hipótese se confirma, ainda assim é necessário sermos cautelosos, porém, este é um ponto que se destacou neste estudo e que merece ser aprofundado em trabalhos futuros.

Outro ponto que importante, naquilo que se refere ao indicador *peessoas sós*, está relacionado ao fato de que ele não foi retido no modelo longitudinal que tinha como variável dependente os *apenados por homicídio*. Este fato pode dar

sustentação à hipótese de que o processo de transição criminológica ainda não está completamente realizado, ao menos no que diz respeito ao espaço dos municípios da RMPA. Destacamos que também Fandiño (2009) faz esta afirmação e salienta, inclusive, que a transição em pauta passa a exercer determinações mais rapidamente na etiologia de alguns delitos do que em outros. Como referimos durante a exposição dos argumentos da perspectiva teórica da *transição criminológica*, o novo tipo de agressor que surge do processo transicional dedica-se principalmente aos delitos patrimoniais, sendo que os crimes contra a pessoa, e mais especificamente os homicídios, apenas apresentam aumento nas suas taxas de ocorrência quando o processo de transição já está em uma fase mais adiantada, onde, então, a etiologia deste delito já deixa de corresponder aos seus determinantes tradicionais (honra, paixão e cultura da violência) e passa a ter no centro de sua etiologia os efeitos produzidos pelo retardo social. Uma vez que isso tenha ocorrido, o delito de homicídio assume um caráter instrumental dentro da lógica que comanda as ações dos grupos de agressores estruturados. Logo, a não entrada do indicador *peessoas sós* na equação longitudinal para *apenados por homicídio* explica-se pela permanência mais duradoura da etiologia tradicional neste delito. Mesmo havendo uma evolução no processo de transição criminológica, este processo, porém, ainda não estava completamente acabado no estado gaúcho durante a década de 1990 - que foi que analisamos aqui - o que também é destacado por Fandiño (2009). Admitindo-se esta idéia, de que transição criminológica está em curso, mas, porém, incompleta para o caso do Rio Grande do Sul, podemos aceitar que a análise da RMPA confirma a hipótese sugerida, ao menos no espaço abarcado por essa região, pois o homicídio, por não ter ainda a sua etiologia ligada ao retardo social, como a própria observação empírica acabou demonstrando, é o delito que mais decresce no recorte temporal observado quando o comparamos com os outros delitos que fizeram parte da análise.

Para o caso do modelo longitudinal onde a variável dependente era *apenados por tráfico*, tornou-se mais difícil realizar uma interpretação teórica a respeito da não entrada do indicador *peessoas sós*. Porém, pode-se sugerir uma associação das *peessoas sós* mais ao consumo de drogas do que a sua participação no comércio de entorpecentes. A proposição desta hipótese está assentada no fato de que no modelo transversal do ano 2000 - com variável

dependente *apenados por tráfico* - o indicador *pessoas sós* foi retido pela equação. Portanto, há covariação entre estas variáveis (*apenados por tráfico* e *pessoas sós*), covariação esta que deve estar associada a uma situação de maior proximidade espacial entre o fornecedor (traficante) e o consumidor de drogas. Porém, não podemos ir além disso, restando apenas a certeza de que esta hipótese deve melhor testada e analisada em trabalhos posteriores.

No que se refere ao indicador *taxa de imigrantes*, em nossas análises ele acabou apresentando uma relação bastante interessante com o tráfico de entorpecentes na equação longitudinal que tinha *apenados por tráfico* como variável dependente. Embora Fandiño (2009) não tenha encontrado nenhuma relação mais específica entre a variável *taxa de imigrantes* e as taxas de ocorrência dos delitos que selecionou para sua pesquisa, podemos considerar que a relação de causalidade destacada em nosso estudo - da variável *imigrantes* no modelo longitudinal tendo como variável dependente *apenados por tráfico* - é procedente e não representa aqui uma correlação espúria. No referido modelo, por fim, a *taxa de imigrantes* foi a única variável retida pela equação. Logo, podemos admitir que de fato há causalidade nesta relação. Isto porque não estamos analisando o tráfico de entorpecentes a partir do local onde ele ocorre, mas sim pelo ângulo de onde reside o traficante. Portanto, os dados que se destacaram na referida equação podem sugerir que o local de residência do traficante está associado às oportunidades de camuflagem e possibilidades de expansão dos seus negócios ilícitos. Destarte, locais onde há mais imigrantes residindo são mais propícios para que traficantes fixem moradia, pois, em tese, há entre os habitantes um maior desconhecimento da vida pregressa daqueles que formam a vizinhança, e isso explicaria o fato do local em que o traficante habita estar associada com a imigração. Além disso, podemos admitir conjuntamente - assim como ficou exposto quando da operacionalização da variável imigrantes - que as áreas que atraem imigrantes são mais organizadas e em decorrência disso economicamente mais desenvolvidas, pois são as possibilidades de emprego e melhoria de condição econômica que geralmente atraem as correntes migratórias. Assim sendo, da mesma forma que o imigrante segue para uma área organizada na busca de trabalho e melhoria financeira, também o traficante pode estar migrando para expandir os seus negócios. Logo, isso pode apontar para o efeito estruturante que o tráfico de entorpecentes destina aos grupos criminosos,

pois, ao assumir uma atitude empresarial, o traficante busca novos mercados, o que corresponde à estruturação de oportunidades, mesmo que sejam elas ilegítimas. Assim, podemos concluir que o tráfico de entorpecentes, ao menos na RMPA, já apresenta esta característica de estruturação, de acordo com a hipótese teórica que a transição criminológica apresentava sobre os grupos criminosos.

Quanto ao analfabetismo, para quase todos os delitos nas equações em que este indicador foi retido no modelo, seu beta (β) foi negativo. Isso demonstra, por sua vez, que também o crime impõe a necessidade de acúmulo de capital cultural. Isso também foi verificado por Fandiño (2009). Apenas em um delito, e em um modelo transversal, é que esta variável apresentou uma relação positiva, a saber: estamos nos referindo ao caso dos homicídios.

A associação positiva entre o analfabetismo e o homicídio no modelo transversal, explica-se pelas dificuldades que a ausência de capital cultural inflige para que o indivíduo analfabeto consiga recorrer às instituições formais para solucionar os conflitos em que por ventura possa se envolver. Assim, a associação entre analfabetismo e homicídio se liga à etiologia tradicional deste crime. Porém, esta relação será positiva apenas quando a observação se der num modelo transversal. Nos modelos longitudinais, de acordo com a perspectiva da transição criminológica, o homicídio está relacionado à hipótese do *retardo social*, caracterizando a nova etiologia que é trazida para este delito em função do desenvolvimento do processo de transição da criminalidade. Assim, diante dos resultados que foram obtidos, é plausível a confirmação da hipótese de relação negativa entre analfabetismo e homicídios nos modelos longitudinais, sendo isso, portanto, um reflexo do processo sugerido pela perspectiva da transição criminológica.

Como último ponto, poderíamos destacar que o maior número de agressores verificado nos municípios da região metropolitana de Porto Alegre - e que nos modelos longitudinais apresentaram uma relação causal com a desorganização familiar - pode estar assinalando que os elementos que caracterizam uma nova forma de desorganização social estão se estabelecendo. J. Young (2002) tangencialmente acaba expondo esta noção, contudo, este autor permanece centrado na idéia de exclusão tanto socioeconômica como cultural, indicando que são estes os fatores que determinam o fortalecimento das

tendências criminogênicas. A perspectiva da transição criminológica (FANDIÑO, 2009) também aponta para este fato. Entretanto, de acordo com a perspectiva da transição, as comunidades que são excluídas economicamente - mas também culturalmente em relação à sociedade formal – elas mesmas têm produzido uma cultura própria de caráter contestatório o que, por fim, vem estabilizando o papel social do bandido em seus seios. Isso tem garantido a permanência e o fortalecimento de tendências criminogênicas, uma vez que a possibilidade de inclusão na sociedade formal acabou se desconfigurando a partir das transformações macro-estruturais trazidas pelo processo de globalização em curso desde as últimas décadas do século passado. Em síntese, as transformações macro-estruturais do referido processo acabaram definindo mudanças qualitativas também na criminalidade, tanto na sua composição quanto na sua dinâmica de atuação, o que por fim caracteriza o núcleo da hipótese teórica da transição criminológica.

Nas análises que realizamos parece que esta possibilidade pode estar se confirmando. Isso ocorre, justamente, pela insistente presença do indicador *peessoas sós*, o qual aparece relacionado a *taxa de apenados* geral e as taxas de apenados por delitos selecionados nos modelos longitudinais, isso visto que este indicador (*peessoas sós*) está associado a uma forma nova da desorganização social - a qual tem sua gênese nas transformações macro-estruturais trazidas pela globalização. Todavia, torna-se difícil afirmar aqui, efetivamente, que esta situação representa já, em linhas gerais, o centro da etiologia da criminalidade atual. Porém, como também pudemos verificar no caso específico de nosso campo empírico, o processo de transição demonstra já estar em curso, entretanto, ainda não acabado, ou mesmo em um estágio bem desenvolvido. Apenas com o aprofundamento do estudo destas questões, a partir de novas pesquisas de mesmo perfil teórico-metodológico, é que poderemos estabelecer bases mais sólidas para a confirmação desta hipótese.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A criminalidade violenta no Brasil: um recorte temático". BIB. Rio de Janeiro, nº 35, 1º sem. 1993, pp. 3-24.

ANITUA, G.I. História dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2007.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia jurídico-penal. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 1997.

BARATTA, Alessandro. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. In: Campos, Carmen H. (org). Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1999.

BARBERGER, Cécile. Delitos e delinquência. In: BESSON, Jean-Louis. A ilusão das estatísticas. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

BARCELLOS, Tanya M. de; MAMMARELLA, Rosetta. Questões teóricas e metodológicas na pesquisa recente sobre as grandes cidades: notas para reflexão. In: Ensaio FEE, Porto Alegre, FEE, v. 22, n. 2, 2001, p. 248-269.

BARCELLOS, Tanya M. de; MAMMARELLA, Rosetta; KOCH, Mirian Regina. Tipologia sócio-espacial de Porto Alegre – 1980-1991: diferenciações sócio-ocupacionais e desigualdades sociais entre os espaços da cidade. In: Indicadores Econômicos. Porto Alegre: FEE, 2002, v. 29, n. 4, p. 307-341.

BEATO FILHO, Cláudio C.. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 13, n. 37, jun. 1998.

BEATO FILHO, Cláudio C.; REIS, Ilka A. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: RODRIGUES, R. (org). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 385-404.

BECKER, Howard S. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

BECKER, Howard S. Uma teoria da ação coletiva. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BOURDIEU, Pierre. A demissão do Estado. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: DIFEL: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: São Paulo: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre, CHAMBOREDON, Jean-Claude, PASSERON, Jean-Claude. A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. Código Penal. 34^a ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Ter medo em São Paulo. In.: V.C. Brant (org.) São Paulo: trabalhar e viver. São Paulo: Brasiliense? Comissão Justiça e Paz. p. 151-67.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/ EDUSP, 2000.

CAMACHO, Álvaro e GÚZMAN, Álvaro. La violencia urbana em Colombia: teorías, modalidades, perspectivas. In: CAMACHO et al. Nuevas visiones sobre la violencia em Colombia. Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia/ Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales, 1997, p. 13-55.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

CASTELS, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTRO, Lola Anyar de. Criminologia da reação social. Rio de Janeiro Forense, 1983.

CHAMBOREDON, Jean-Claude. La délinquance juvénile: essai de construction de l'objet. In: Revue Française de Sociologie. XII, nº 3, julho-setembro, 1971, p. 335-377.

CHAPMAN, Denis. El estereotipo del delincuente y sus consecuencias sociales. In: OLMO, Rosa del. Estigmatización y conducta desviada. Maracaibo: Universidade de Zulia, 1973.

COELHO, E. C.. A ecologia do crime. Rio de Janeiro. Comissão Nacional de Justiça e Paz/ EDUCAM, 1978.

COELHO, E. C..A criminalidade urbana violenta. Série Estudos. Rio de Janeiro, IUPERJ, nº 60, 1987.

CORCUFF, Philippe. As novas sociologias: construções da realidade social. Bauru: EDUSC, 2001.

CORTES, Soraya M. Vargas. Técnicas de Coleta e Análise Qualitativa de Dados. In: Cadernos de Sociologia, nº9. Porto Alegre: UFRGS, 1998. p.11-47.

DIAS, Jorge de Figueiredo, ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra, 1997.

DIEESE. Escolaridade e Trabalho: Desafios para a população negra nos mercados de trabalho metropolitanos, Novembro de 2007.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2004.

DURKHEIM, Émile. O Suicídio. São Paulo: Martin Claret, 2005.

FANDIÑO. Juan M. Contemporary trends in violent criminal aggression: from individual / occasional to grouped / structured aggressor. Los Angeles: ASC, 2006.

FANDIÑO, Juan M. Sobreviventes, bandidos e rebeldes: o novo caráter da agressividade social na América Latina. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, [2009?]. no prelo.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: EDUSP, 2001.

FILHO, Francisco Bissoli. Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. Espaço Urbano e criminalidade: lições da escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GARLAND, David. La cultura del control: crimen y orden social em La sociedad contemporánea. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Coleção debates: psicologia. São Paulo: Editora perspectiva, 1986.

KAHN, Túlio. Índice de criminalidade: construção e uso na área da segurança pública. In: Revista do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, Nº 02, 1997, São Paulo.

KERLINGER, Fred Nichols. Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: EDUSP, 1980.

LAND, Kenneth C; Patricia L. McCall e Laurence e Cohen (1990). Structural Covariates of Homicide Rates: Are there any invariances across time? American Journal of Sociology, 95: 922-963.

MEDEIROS, Alexandre. Conexões sociológicas entre a questão social e a questão criminal: desigualdades, desagregação sócio-espacial e delinquência em Porto Alegre (2000-2003). 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Programa de pós-graduação em Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, 2004

MASSENA, Rosa Maria R. A distribuição espacial da criminalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Geografia. Vol. 48, nº 3, jul./set., 1986.

MAY, Tim. Pesquisa Social: Questões, métodos e processos. Artmed: Porto Alegre, 2004.

MATZA, D. Delinquency and drift. London: John Wiley & Sons, 1964.

MERTON, Robert K. Sociologia: teoria e estrutura. Rio de Janeiro: Mestre Jon, 1970.

MOISÉS, José Álvaro e MARTINEZ-ALIER, Verena. A revolta dos suburbanos ou "patrão, o trem atrasou". In: MOISÉS, José Álvaro et al. Contradições urbanas e movimentos sociais. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. p. 13-63.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte 1932-1978. In.: Pinheiro, Paulo Sérgio (org.) Crime, Violência e Poder. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PAOLI, Maria Célia. Violência e espaço civil. In: MATTA, Roberto et al. Violência brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 45-55.

PARKER, Karen F., Patricia L. McCall e Kenneth C. Land (1999). Determining Social Structural Predictors of Homicide: Units of analysis and related methodological concerns. In: M. Dwayne Smith M. A. Zahn (eds.). Homicide: A Source Book of Social Research. Thousand Oaks, California: Sage.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

QUIVY, Raymond. CAMPENHOUDT, Luc Van. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 4ª ed. Lisboa: Gradiva, 2005.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; LAGO, Luciana Corrêa do. O espaço social das grandes metrópoles brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. In: R. B. Estudos Urbanos e Regionais, n. 3, novembro, 2000, p. 111-129.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SADER, Éder e PAOLI, Maria Célia. Sobre “classes populares” no pensamento sociológico brasileiro. In: CARDOSO, Ruth. A aventura antropológica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 39-67.

SCHABBACH, Letícia Maria. Tendências e Preditores da Criminalidade Violenta no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de pós-graduação em Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, 2007

SHERMAN, Lawrence W. ; GARTIN, Patrick R. e Buerger, Michael E..Hot spots predatory crime: routine activities and the criminology of place. Criminology, vol. 27, n. 1, 1989, p. 27-55.

SHAW, Clifford; MCKAY Henry. Juvenile delinquency and urban area. Chicago: The University of Chicago, Press, 1969.

SOARES, Luiz Eduardo e outros. Violência e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dará/ ISER, 1996.

SOARES, Gláucio A.D.;BATITUCCI, Eduardo C.; RIBEIRO, Ludmila M.L.. As mortes desiguais em Minas Gerais:gênero, idade, estado civil e raça nos homicídios registrados no Sistema de Informações de Mortalidade. In: CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo C. (org). Homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SOARES, Gláucio A. D. Subdesenvolvimento econômico e social e homicídios no Distrito Federal, 1995 a 1998. In: homicídios: Políticas de controle e prevenção no Brasil, 2009.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. Criminologia crítica. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

TIRELLI, Cláudia. Cartografia social da violência: estudo sobre a criminalidade na região Metropolitana de Porto Alegre - 1988/1995. Porto Alegre, UFRGS, 1996. Dissertação de Mestrado.

TIRELLI, Cláudia; GRIZA, Aida. O mapa de risco no Rio Grande do Sul: estudo dos padrões criminais nos municípios do Estado – 1996. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIOLOGIA, XXI, São Paulo, 1997.

ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.

WACQUANT, Loïc. Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan/ FASE, Instituto Carioca de Criminologia, 2001

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/ Freitas Bastos, 2001.